

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
1 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1523

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 054/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias remanescentes de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ADELAIDE TENORIO DE FREITAS, matrícula n° 75, portadora do CPF n° 065.178.264-32, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA P/ ASSESS OP, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DO GABINETE DA PGE, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 22/03/2021 até 10/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI
Procurador-Geral do Estado, em exercício

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000000809/2021 - INTERESSADO: Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0910/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 6143971), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Memorando n° E:1/2021/Procuradoria Judicial, que opinou pela remessa dos autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, a fim de que realize juízo de admissibilidade do procedimento de resolução do conflito, por meio de composição, objetivando por fim à lide objeto do processo n° 0728807-67.2014.8.02.0001. 2. Destarte, remetam os autos à CPRAC/PGE para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.00000004956/2020 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO - 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0855/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 6143574), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 6135656, que sugeriu a evolução dos autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, a fim de que realize juízo de admissibilidade do procedimento de resolução do conflito, por meio de composição, objetivando por fim à lide objeto do processo n° 0725197-81.2020.8.02.0001. 2. Destarte, remetam os autos à CPRAC/PGE para providências ulteriores.

PROCESSO: E:04105.0000000923/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição -DESPACHO PGE/ GAB. N° 0909/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 6136481 (SEI n° 6136481), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC n° 166/2021 (doc. 6115236), presente nos autos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESp para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02100.0000000205/2021 - INTERESSADO: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0911/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD N° 6135092 (SEI n° 6135092), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 4277062, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do termo de apostilamento para a formalização de reajuste ao contrato RDC n. 1/2019, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP/AL para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00000007/2016 - INTERESSADO: 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTANA DO IPANEMA - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0918/2021 - Conheça e aprovo o Despacho PGE/PA/CD N° 306/2021 (6132291), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA n° 51/2021 (6120692), conclusivo pela inexistência de violação a dispositivos legais das servidoras, ante a regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar, que se encontra apto a seguir sua tramitação regular. 2. Destarte, evoluam os autos à SEDUC para os fins devidos.

PROCESSO: E:01101.0000000179/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Maceió - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB. N° 0892/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 305/2021 (6132186), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA n° 80/2021 (6123467), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento do pleito, ante a declaração de que a cessão requerida iria deixar carência no órgão de origem bem como que "por força do artigo 51, da Lei Estadual n° 3.437/75, o servidor público ocupante do cargo de agente de polícia não poderá ter exercício em repartição ou órgão diferente de sua lotação, o que inviabilizaria a cessão". 2. Ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.00000003918/2019 - INTERESSADO: Departamento de Administração e Finanças (PGE DAF) - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 0913/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 355/2021, presente nos autos (doc. SEI n° 6134728), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (6088861), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESp, para providências necessárias.

PROCESSO: E:54057.0000000023/2021 - INTERESSADO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON-AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 0904/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 290/2021, presente nos autos (doc. SEI n° 6050211), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 6042576), com a resposta à consulta formulada pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor e com as razões nele contidas. 2. Destarte, remetam os autos ao Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, para providências necessárias.

PROCESSO: E:62017.0000000243/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 0755/2021 - Conheça e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 288/2021 (doc. SEI 6049916), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 6023214), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da deflagração do certame. 2. Reitero a recomendação de que, tendo o relator optado pela aprova-

ção condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Alagoas Ativos, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01206.0000016056/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0886/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 6130888, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL 5860489, opinativo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:01206.0000030286/2019 - INTERESSADO: James Jose Torres De Oliveira - ASSUNTO: Finanças: Pagamento - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0917/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 6148906, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL 5798482, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Ressalte-se, que o pagamento de eventuais diferenças decorrentes de promoção judicial deve ser buscado nos autos do processo judicial correspondente. 3. Destarte, evoluam os autos à PMAL para os fins devidos.

PROCESSO: E:02000.0000000095/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0919/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 352/2021 (6134315), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC N° 162/2021 (6095624), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que cumpridas as condicionantes exaradas no Despacho PGE PLIC 6095624. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000002174/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Habitação - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 0914/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 367/2021, presente nos autos (doc. SEI n° 6149318), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC/SEINFRA N° 44/2021 (doc. SEI n° 6075308), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Tomada de Preços, desde que cumpridas as condicionantes expostas nas peças acima referenciadas. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000024790/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 0906/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 361/2021, presente nos autos (doc. SEI n° 6148613), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 99/2021 (6096055), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000047/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 0902/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 330/2021, presente nos autos (doc. SEI n° 6110899), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 023/2021 (doc. SEI n° 6083789), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:05501.00000000961/2020 - INTERESSADO: FP Construtora Ltda - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 0863/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 286/2021 (doc. SEI 6027173), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 30/2021 (doc. SEI n° 5888995), conclusivo pela impossibilidade jurídica da formalização do Termo Aditivo ao Contrato n. 19/2013 - CPL/AL, tendo em vista que o contrato em questão está com a vigência expirada, devendo ser observadas as orientações ali referenciadas. 2. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para providências necessárias.

PROCESSO: E:04105.0000000505/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 0806 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 280/2021 (doc. SEI 6021052), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 115/2021 (doc. SEI n° 5934223), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000001577/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 0807 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 293/2021 (doc. SEI 6051816), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 140/2021 (doc. SEI n° 6033303), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO: 01206.00006202/2018 - INTERESSADO: PAULO EDSON PINTO FERREIRA (386.914.724-49) - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0866/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 6131401, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL n° 5993413, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Alagoas Gabinete Civil para adoção das devidas providências no sentido de efetivar a promoção em questão em caráter definitivo. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:01206.0000018624/2020 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0867/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 6131733, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL n° 5874834, que opinou pela necessidade de aguardar o pronunciamento judicial acerca da questão levantada. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000003820/2020 - INTERESSADO: CARLOS JORGE DA SILVA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0868/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 5952128, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 5891064 no sentido de que se deve excluir os créditos acima mencionados no orçamento de 2021, conforme orientação do despacho retro. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:41010.0000022050/2020 - INTERESSADO: Lilian da Silva Neves - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO PGE/GAB. N° 0915/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 154/2021 (6094576), provindo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 98/2021 (6058983), ponderando pelo Parecer COJUR/UNCISAL N° 68/2021 (6008630). Durante a tramitação processual, foi acostado aos autos Laudo Pericial (5994444) que realizou análise acerca da exposição do servidor interessado a agentes insalubres, concluindo que esta faz jus a grau de insalubridade MÁXIMO. Com efeito, a Lei Estadual n° 7.817, de 19 de setembro de 2016, fixou os valores dos adicionais de insalubridade pagos pelo Estado de Alagoas, e determinou, conforme exposto em seu art. 1º, parágrafo único, que: “Parágrafo único. Enquanto não advinda legislação estadual específica, adotar-se-ão, para os fins de apuração do grau de insalubridade em locais de trabalho e seus efeitos, as normas jurídicas previstas



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado	01
Controladoria Geral do Estado	05
Sec. de Estado da Segurança Pública	05
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	06
Sec. de Estado da Educação	09
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	10
Sec. de Estado da Fazenda	10
Sec. de Estado da Infraestrutura	15
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	15
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	17
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	21
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	21
Sec. de Estado da Saúde	57
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	61
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	63
Delegacia Geral da Polícia Civil	64
Comando Geral da Polícia Militar	64
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	69
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70
EVENTOS FUNCIONAIS	101
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	151
PREFEITURAS DO INTERIOR	153
EDITAIS E AVISOS	156



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

na legislação trabalhista, notadamente as normas regulamentares aprovadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, consideradas as peculiaridades das diferentes categorias profissionais.” Neste sentido, o Parecer Técnico analisou as condições de trabalho da servidora aferindo os critérios de insalubridade com base no texto da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, aplicável ao Estado de Alagoas conforme norma supracitada. No presente caso, conforme descrito no Laudo Pericial do NAISSST, item 2, o servidor ocupa o cargo de Enfermeira, estando lotada no Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto, que desempenha suas atividades em diversos setores do Hospital, bem como as funções citadas no item 6 do referenciado Laudo (5994444). Neste sentido, tais funções, conforme fixado no Laudo Pericial, colocam o servidor em contato permanente com agentes biológicos em estabelecimento destinado ao cuidado da saúde humana, sendo, portanto, devida a correção do adicional de insalubridade de grau Médio para Máximo, à luz da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 14, que atribui insalubridade de nível máximo para: “Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em: - hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);” Ademais, observa-se que o Parecer Técnico seguiu os requisitos formais estabelecidos no art. 2º do Decreto Federal nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989[1], e no art. 178 da Instrução Normativa nº 99, de 5 de dezembro de 2003 do INSS[2]. Em relação ao termo inicial do pagamento do adicional, este se dá da data do Laudo Técnico pericial que atenda aos requisitos formais de validade, portanto em 4 de fevereiro de 2021. Neste sentido ressalte-se o precedente do Superior Tribunal de Justiça: “PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. RECONHECIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO. RETROAÇÃO DOS EFEITOS DO LAUDO. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES DO STJ. INCIDENTE PROVIDO. 1. Cinge-se a controvérsia do incidente sobre a possibilidade ou não de estender o pagamento do adicional de insalubridade e periculosidade ao servidor em período anterior à formalização do laudo pericial. 2. O artigo 6º do Decreto n. 97.458/1989, que regulamenta a concessão dos adicionais de insalubridades, estabelece textualmente que “[a] execução do pagamento somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional, bem assim de laudo pericial, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão desses documentos antes de autorizar o pagamento.” 3. A questão aqui trazida não é nova. Isso porque, em situação que se assemelha ao caso dos autos, o Superior Tribunal de Justiça tem reiteradamente decidido no sentido de que “o pagamento de insalubridade está condicionado ao laudo que prova efetivamente as condições insalubres a que estão submetidos os Servidores. Assim, não cabe seu pagamento pelo período que antecedeu a pericia e a formalização do laudo comprobatório, devendo ser afastada a possibilidade de presumir insalubridade em épocas passadas, emprestando-se efeitos retroativos a laudo pericial atual” (REsp 1.400.637/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Segunda Turma, DJe 24.11.2015). No mesmo sentido: REsp 1.652.391/RS, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 17.5.2017; REsp 1.648.791/SC, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, DJe 24.4.2017; REsp 1.606.212/ES, Rel. Ministro Og Fernandes, Segunda Turma, DJe 20.9.2016; EDcl no AgRg no REsp 1.2844.38/SP, Rel. Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, Primeira Turma, DJe 31.8.2016. 4. O acórdão recorrido destoa do atual entendimento do STJ, razão pela qual merece prosperar a irrisignação. 5. Pedido julgado procedente, a fim de determinar o termo inicial do adicional de insalubridade à data do laudo pericial. (PUIL 413/RS, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 11/04/2018, DJe 18/04/2018)” Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pelo deferimento do pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo, tendo em vista a constatação de contato direto da servidora com agentes biológicos no Hospital Escola Dr. Hêlvio Auto, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 14, da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia [3]. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01101.0000000089/2021 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0853/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 304/2021 (6132045), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA nº 53/2021 (6122570), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido de cessão formulado nos autos, condicionado ao cumprimento das providências no tocante à anuência do Governador do Estado com fundamento no artigo 96, I, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/91. Segue a ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. Solicitação de Renovação de Cessão de Servidor. Cessão para outro órgão da Administração Estadual. Satisfação dos pressupostos disciplinados no artigo 96, da Lei nº 5.247/91, em sua nova redação,

dada pela Lei nº 5.700/95. Existência de interesse público. Possibilidade de atendimento do pleito, condicionada à anuência do Governador do Estado. 2. Reitero a ressalva quanto à necessidade de constar, no termo de cessão, a responsabilidade do cessionário quanto às contribuições previdenciárias devidas. 3. Ao Gabinete Civil, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:04799.0000005206/2020 - INTERESSADO: ELIENE ANDRE PEREIRA (859.969.714-53) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0901/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 110/2021 (6108293), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV nº 30/2021 (6075161), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos. 2. À Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 01800.00006435/2018 - INTERESSADO: Almir Lopes de Oliveira Lima - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/GAB. Nº 0852/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 164/2021 (6140022), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV nº 32/2021 (6113350), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos. 2. Ao Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.0000010749/2019 - INT: SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 6149043 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 365/2021 - Trata-se de procedimento administrativo iniciado em 19.09.2019 por meio do Ofício nº E: 1265/2019/SESAU (doc. 1440080), assinado eletronicamente pela Superintendente, Cristina Maria Vieira da Rocha, requisitando a realização de certame licitatório para Aquisição de REAGENTES QUÍMICOS para Monitoramento e Vigilância da Qualidade de água e alimentos. Diante do exposto, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo desta manifestação, opina-se pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. À SESAU.

PROC Nº: E:02000.0000000468/2020 - INT: Serviço de Engenharia Clínica - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6144700 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 358/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC Nº 168/2021, presente nos autos (doc. 6125229), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura contratual pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU/AL.

PROC Nº: 02000.0000004188/2020 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/AL - ASS: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6148812 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 363/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 174/2021 (DOC. 6025995), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC: E:30004.0000000371/2020 - INTERESSADO: AMGESP - ASS: LICITAÇÃO: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI Nº 6152216 - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 370/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 177/2021 (DOC. 6136178), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realiza-

ção de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPREV/AL.

PROC N.º: 02000.0000016453/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N.º 6148704 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N.º 362/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N.º 146/2021 (DOC. 6066211), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROC N.º: 2000.0000019947/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL - ASS: Consulta. Licitação. Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD SEI N.º 6148960 - DESPACHO PGE-PLIC-CD N.º 364/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N.º 170/2021 (DOC. 6118592), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 001/2021

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 72.783 de 21/01/2021, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, José Cláudio Ataíde Acioli, Procurador-Geral do Estado, em exercício, reconheço a dívida decorrente da despesa com serviços de sustentação, garantia de evolução tecnológica e funcional e suporte personalizado, DECLARO:

a. Esta FUNPGE utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2021 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE;

b. Não ocasionará impacto orçamentário-financeiro o reconhecimento da dívida no exercício vigente;

c. Valor é de R\$ 22.839,59 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Maceió/AL, em 26 de fevereiro de 2021.

José Cláudio Ataíde Acioli
Ordenador de Despesa da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas
Procurador-Geral de Estado, em exercício.

Controladoria Geral do Estado

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR 001/2021**

Em atendimento ao que preconiza os artigos 59 e 60 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº. 01104.00000230/2017.

Maceió/AL, em 25 de fevereiro de 2021.

Maria Clara Cavalcante Bugarim
Controladora Geral do Estado

Protocolo 567288

AVISO DE COTAÇÃO Nº 003/2021

A Controladoria Geral do Estado - CGE/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo nº 01104-000000003/2021, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE INFORMÁTICA, que a partir do dia 01 de março de 2021, estará fazendo cotação de preços para aquisição Computador para Firewall, junto a um fornecedor especializado, que a partir desta data, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição na Gerência Executiva Administrativa, na Rua General João Saleiro Pitão, nº 1037, L11A - Ponta Verde - Maceió/AL - CEP 57035-210, das 8h às 17h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail: gestao@cge.al.gov.br ou pelos números (82) 3315-3630/ 98878-3892.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.
Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa

Protocolo 567508

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP/AL Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E OBJECTTI SOLUCOES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo SEI nº E:02100.0000005537/2020.
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 10.021/2020 e Sistema de Registro de Preços AMGESP (SRP) nº 056/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, nomeado pelo Decreto nº 72.569, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DOE/AL de 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 66.666-1;

CONTRATADA: A empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA; CNPJ: 11.735.236/0001-92, Inscrição Estadual: 10.577.399-9, sediada à Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE s/nº, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.150-130, TEL: (62) 3412-0399, e-mail: licitacoes@objectti.com.br, representada por seu representante legal, Sra. Driele de Bastos Silva, portadora do CPF nº 027.196.001-99 e RG nº 5352167 STPC/GO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do(s) serviço(s) de CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - COM TOKEN – PLS 199/2019, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Sistema de Registro de Preços (SRP) AMGESP nº 056/2020. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é de R\$ 683,73 (seiscentos e oitenta e três reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540033

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001

Elemento de Despesa: 33.90.40

PI: 2001

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.

GESTOR CONTRATUAL: Luís Fernando Pimentel de Alencar.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:02100.0000005537/2020, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.021/2020 e Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 056/2020 oriundo do Processo 4105-497/2019 e Extrato nº 087/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO SSP/AL Nº 014/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, PARA FORNECIMENTO DE BENS

ANOTAÇÃO

Por razões de ajuste, bem como alinhamento aos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 024/2019 - Processo nº 08650.010286/2019-15- do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DF - Ministério da Justiça – DPRF (Doc. SEI 4345762), segue abaixo para fazer parte do Anexo I do Contrato SSP/AL Nº 014/2020;

Objeto: A presente apostila refere-se a ajuste de termo referente ao prazo de recebimento provisório do objeto na cláusula quinta, item 5.1, do respectivo termo de contrato.

Onde se lê:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 140 (cento e quarenta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública no Setor da Chefia Executiva Administrativa (CHEA), situada à Rua Zadir Índio, nº 213, 3º andar, sala 321, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-420

Leia-se:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 140 (cento e quarenta) dias úteis, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública no Setor da Chefia Executiva Administrativa (CHEA), situada à Rua Zadir Índio, nº 213, 3º andar, sala 321, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-420

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 251/2021

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando o Decreto Estadual Nº 71.467, de 29 de setembro de 2020, em seu artigo 2º, que classifica todo o Estado de Alagoas na Fase Azul, conforme o Plano de Distanciamento Social Controlado, a partir de 1º de outubro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual Nº 72.438, de 22 de dezembro de 2020, em seu artigo 2º, que mantém a classificação de todo o Estado de Alagoas na Fase Azul, conforme o Plano de Distanciamento Social Controlado, a partir de 24 de dezembro de 2020;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 595/2020, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 19/06/2020;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 141/2021, que dispõe sobre a regulamentação para o acesso de visitantes, retorno de atividades de assistência religiosa e atividades educacionais no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2021;

Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de março de 2021, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 595/2020 e na PORTARIA/SERIS Nº 141/2021, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano, tendo em vista o atual cenário de Pandemia da Covid-19.

Parágrafo único: Os visitantes devem levar os alimentos pré-higienizados, conforme protocolo de prevenção à Covid-19, além de usar máscaras de proteção e manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 251/2021

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PM-BCO			
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	06/03/2021	FEIRA	ACOLHIMENTO
DOMINGO	07/03/2021	FEIRA	COC/ESPECIAL
SEGUNDA	08/03/2021	FEIRA	MÓDULO - 03
QUARTA	10/03/2021	FEIRA	MÓDULO - 01
QUINTA	11/03/2021	FEIRA	MÓDULO - 02
SEXTA	12/03/2021	FEIRA	MÓDULO - 05

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	20/03/2021	VISITA	ACOLHIMENTO
DOMINGO	21/03/2021	VISITA	COC/ESPECIAL
SEGUNDA	22/03/2021	VISITA	MÓDULO - 03
QUARTA	24/03/2021	VISITA	MÓDULO - 01
QUINTA	25/03/2021	VISITA	MÓDULO - 02
SEXTA	26/03/2021	VISITA	MÓDULO - 05

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY - CPJ			
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRA E VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	ALAS
SEXTA	05/03/2021	VISITA E FEIRA	ALA - A ALA - J
SABADO	06/03/2021	VISITA E FEIRA	ALA - B
DOMINGO	07/03/2021	VISITA E FEIRA	ALA - C
SEXTA	12/03/2021	VISITA E FEIRA	ALA - D
SABADO	13/03/2021	VISITA E FEIRA	ALA - G
DOMINGO	14/03/2021	VISITA E FEIRA	ALA - H e APARTAMENTO.

CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL - CCC			
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA	12/03/2021	VISITA	TRABALHADOR
SÁBADO	13/03/2021	VISITA	MÓDULO 2 - ÍMPAR
DOMINGO	14/03/2021	VISITA	MÓDULO 2 - PAR
SÁBADO	20/03/2021	VISITA	MÓDULO 1 - ÍMPAR
DOMINGO	21/03/2021	VISITA	MÓDULO 1 - PAR

CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL - CCC			
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA	05/03/2021	FEIRA	TRABALHADOR
SEGUNDA	08/03/2021	FEIRA	MÓDULO 2 - ÍMPAR
TERÇA	09/03/2021	FEIRA	MÓDULO 2 - PAR
QUARTA	10/03/2021	FEIRA	MÓDULO 1 - ÍMPAR
QUINTA	11/03/2021	FEIRA	MÓDULO 1 - PAR

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
TERÇA	02/03/2021	FEIRA	MÓDULO 1 - PAR
QUARTA	03/03/2021	FEIRA	MÓDULO 1 - ÍMPAR
QUINTA	04/03/2021	FEIRA	MÓDULO 2 - PAR (BERÇARIO)
SEXTA	05/03/2021	FEIRA	MÓDULO 2 - ÍMPAR- TRIAGEM

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	13/03/2021	VISITA	MÓDULO 1 - PAR
DOMINGO	14/03/2021	VISITA	MÓDULO 1 - ÍMPAR
SÁBADO	20/03/2021	VISITA	MÓDULO 2 - PAR (BERÇARIO)
DOMINGO	21/03/2021	VISITA	MÓDULO 2 - ÍMPAR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	07/03/2021	VISITA/FEIRA	TRABALHADOR
DOMINGO	21/03/2021	VISITA/FEIRA	TRABALHADOR

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM			
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUINTA	04/03/2021	FEIRA	MÓDULO A - PAR
SEXTA	05/03/2021	FEIRA	MÓDULO A - ÍMPAR
QUINTA	11/03/2021	FEIRA	MÓDULO B - PAR
SEXTA	12/03/2021	FEIRA	MÓDULO B - ÍMPAR

QUINTA	18/03/2021	FEIRA	MÓDULO C - PAR e TRIAGEM (MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL)
SEXTA	19/03/2021	FEIRA	MÓDULO C - IMPAR E TRABALHADOR
QUINTA	25/03/2021	FEIRA	MÓDULO D - PAR
SEXTA	26/03/2021	FEIRA	MÓDULO D - IMPAR

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM			
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	06/03/2021	VISITA	MÓDULO A - PAR
DOMINGO	07/03/2021	VISITA	MÓDULO A - IMPAR
SÁBADO	13/03/2021	VISITA	MÓDULO B - PAR
DOMINGO	14/03/2021	VISITA	MÓDULO B - IMPAR
SÁBADO	20/03/2021	VISITA	MÓDULO C - PAR
DOMINGO	21/03/2021	VISITA	MÓDULO C - IMPAR E TRABALHADOR
SÁBADO	27/03/2021	VISITA	MÓDULO D - PAR
DOMINGO	28/03/2021	VISITA	MÓDULO D - IMPAR

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROF. CYRIDÃO DURVAL E SILVA - EPCDS			
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEGUNDA	01/03/2021	FEIRA	MÓDULOS - 08 e TRABALHADOR
TERÇA	02/03/2021	FEIRA	MÓDULO - 01 LADO IMPAR
QUARTA	03/03/2021	FEIRA	MÓDULO - 01 LADO PAR
QUINTA	04/03/2021	FEIRA	MÓDULO - 02 LADO IMPAR
SEXTA	05/03/2021	FEIRA	MÓDULO - 02 LADO PAR
SEGUNDA	15/03/2021	FEIRA	MÓDULOS - 05 e 07
TERÇA	16/03/2021	FEIRA	MÓDULO - 03 LADO IMPAR
QUARTA	17/03/2021	FEIRA	MÓDULO - 03 LADO PAR
QUINTA	18/03/2021	FEIRA	MÓDULO - 04 LADO IMPAR
SEXTA	19/03/2021	FEIRA	MÓDULO - 04 LADO PAR

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE SEGURANÇA MÉDIA PROF. CYRIDÃO DURVAL E SILVA - EPCDS			
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	06/03/2021	VISITA	MÓDULOS - 01, 08 e TRABALHADOR
DOMINGO	07/03/2021	VISITA	MÓDULOS - 05, 07 e TRABALHADOR
SÁBADO	13/03/2021	VISITA	MÓDULO - 02 LADO IMPAR
DOMINGO	14/03/2021	VISITA	MÓDULO - 02 LADO PAR
SÁBADO	20/03/2021	VISITA	MÓDULO - 03 LADO IMPAR
DOMINGO	21/03/2021	VISITA	MÓDULO - 03 LADO PAR
SÁBADO	27/03/2021	VISITA	MÓDULO - 04 LADO IMPAR
DOMINGO	28/03/2021	VISITA	MÓDULO - 04 PAR

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC			
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE VISITA E FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	06/03/2021	ENTREGA DE FEIRA/VISITA	MÓDULO I - CELAS PARES
DOMINGO	07/03/2021	ENTREGA DE FEIRA/VISITA	MÓDULO I - CELAS ÍMPARES
SÁBADO	13/03/2021	ENTREGA DE FEIRA/VISITA	MÓDULO II - CELAS PARES
DOMINGO	14/03/2021	ENTREGA DE FEIRA/VISITA	MÓDULO II - CELAS ÍMPARES

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA								
MARÇO 2021 - CRONOGRAMA DE VISITAS								
MÓDULO	SÁBADO 06/03/2021	DOMINGO 07/03/2021	SÁBADO 13/03/2021	DOMINGO 14/03/2021	SÁBADO 20/03/2021	DOMINGO 21/03/2021	SÁBADO 27/03/2021	DOMINGO 28/03/2021
A	16 e 15	14 e 13	12 e 11	10 e 09	08 e 07	06 e 05	04 e 03	02 e 01
B	13 e 14	15 e 16	12 e 11	10 e 09	08 e 07	06 e 05	04 e 03	02 e 01
C	16 e 15	14 e 13	12 e 11	10 e 09	08 e 07	06 e 05	04 e 03	02 e 01
D	13 e 14	15 e 16	12 e 11	10 e 09	08 e 07	06 e 05	04 e 03	02 e 01
E	16 e 15	14 e 13	12 e 11	10 e 09	08 e 07	06 e 05	04 e 03	02 e 01
F	13 e 14	15 e 16	12 e 11	10 e 09	08 e 07	06 e 05	04 e 03	02 e 01

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000000882/2021.

Interessado: Marcos Antônio Martins, Mat. 47.416-9, Policial Penal.

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de Bolsa de Qualificação Profissional referente ao mês de novembro de 2020.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 72.783, de 21/01/2021, artigos 60 e 61, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos – Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de pagamento de Bolsa de Qualificação Profissional referente ao mês de novembro de 2020, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2021 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2021 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2021 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000000889/2021.

Interessado: Marcos Antônio Martins, Mat. 47.416-9, Policial Penal.

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de Bolsa de Qualificação Profissional referente ao mês de dezembro de 2020.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 72.783, de 21/01/2021, artigos 60 e 61, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos – Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de pagamento de Bolsa de Qualificação Profissional referente ao mês de dezembro de 2020, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2021 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2021 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2021 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000017869/2020.

Interessado: Chefa do Núcleo de Acompanhamento de Alternativas Penais.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de Tauana Samara da Silva Santos, Mat. 15300, devido realização de reunião mensal com a equipe técnica da Central de Arapiraca e de reunião para estabelecer parceria com as instituições Lar Maria das Neves e Casa Café e Acolhimento, em 13/10/2020.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 72.783, de 21/01/2021, artigos 60 e 61, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos – Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização

e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de Tauana Samara da Silva Santos, Mat. 15300, devido realização de reunião mensal com a equipe técnica da Central de Arapiraca e de reunião para estabelecer parceria com as instituições Lar Maria das Neves e Casa Café e Acolhimento, em 13/10/2020, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2021 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2021 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 30,00 (trinta reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2021 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 3.024/2021

Dispõe sobre a transferência e permanência das ações de competência da Inspeção Escolar do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, desenvolvidas na Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar de Alagoas – SOIE / SUSE/ SEDUC e Gerências Regionais de Educação (GERE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas e de acordo com que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a transferência e permanência das ações elencadas nesta portaria, que estão sob a competência da Inspeção Escolar do Sistema Estadual de Educação de Alagoas, desenvolvidas na Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar de Alagoas – SOIE /SUSE para Gerências Regionais de Educação (GERE).

Art. 2º As ações da competência da Inspeção Escolar de que trata o artigo 1º, que serão transferidas e ficarão sob a responsabilidade da 1ª Gerência Regional de Ensino são:

I - Analisar e validar Históricos Escolares da Educação Básica emitidos por instituições da Rede Privada no âmbito do território da 1ª GERE;

II - Analisar e validar Certificados/Diplomas de conclusão de Ensino Fundamental emitidos por instituições da Rede Privada da capital que corresponde ao território da 1ª GERE;

III -Analisar e validar Certificados/Diplomas de conclusão de Ensino Médio emitidos por instituições da Rede Privada de educação básica e/ou educação profissional técnica de nível médio no âmbito do território da 1ª GERE;

IV- Orientar o processo de credenciamento, autorização e reconhecimento de escolas e cursos no âmbito do Sistema Estadual de Educação, que compreende a Rede Privada da capital correspondente ao território da 1ª GERE;

V - Realizar o encaminhamento aos Exames Supletivos Especiais, conforme Resolução CEE/AL Nº 050/2019;

VI - Demais atribuições correlatas previstas pela PORTARIA/SEDUC Nº 16.057/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as ações de competências nas demais Gerências Regionais de Educação (GERE) considerando:

I - as competências no âmbito do Sistema Estadual de Educação, apresentadas no artigo 2º, e que correspondem às limitações do território da 13ª GERE;

II - todas as ações apresentadas no artigo 2º e que atualmente, são da competência das demais Gerências Regionais de Educação (GERE);

Art. 4º Permanecerão na Supervisão de Orientação e Inspeção Escolar- SOIE / SUSE / SEDUC, as ações atribuídas referendadas no artigo 3º e suas alíneas da PORTARIA/SEDUC Nº 16.057/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de fevereiro de 2021.

FÁBIO GUEDES GOMES
Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: E: 01800.0000014021/2020
Interessado: PEGASUS LOCADORA
Assunto: Pagamento.

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC [6006061](#), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 11 de fevereiro de 2021.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Secretário Executivo

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA Nº 009/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com Embasamento no Decreto nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo Administrativo nº 36000.0000000174/2021, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: SILVIO ACIOLI DOS SANTOS

Cargo: Supervisor de Lazer

Matrícula: 86-8

CPF nº 730.618.324-91

Nº de diárias: (06) seis diárias

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Período: 29/01 a 28/02/2021

Destino: Porto de Pedras, Coruripe, Messias.

Objetivo: Coordenar o Projeto APITO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 27.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado Interino do Esporte, Lazer e Juventude
Protocolo 567448

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 103/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho SUCTCA 5483298, e no Despacho 2ª CAF 5482119, do processo E: 01500.0000017173/2020

Considerando que o contribuinte não exerce atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 692/2020, publicado no D.O.E. do dia 28 de Dezembro de 2020, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24407141-1
RAZÃO SOCIAL: NOSSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E IMPORTADORA LTDA

Maceió, 25 de Fevereiro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 567123

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 104/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 201/2017

CACEAL: 24288997-2

RAZÃO SOCIAL: R. GUERRERA SANTOS COMERCIO - ME
PROCESSO Nº 01500.0000005710/2021

Maceió, 26 de Fevereiro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 567141

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº. 008/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 26 de fevereiro de 2021 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-042278/2019 – POLÍCIA CIVIL. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativos para fins de arquivamento.
PROC. Nº. 1500-011431/2019 – PC. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-047548/2014 – NESTLÉ BRASIL LTDA Idem, idem.
PROC. Nº 1500-033171/2017 – PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-0039471/2018 – SUPLAF. ANEXO: 1500-048435/2018. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-004913/2014 – RESTAURANTE BICHO DO MAR PRAIA LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-037217/2019 – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-046626/2019 – ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-017847/2019 – FECOMÉRCIO. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-008754/2019 – CRBS S/A. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-015413/2014 – MANDACARÚ VEÍCULOS LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-039478/2018 – SUPLAF. ANEXO: 1500-048439/2018. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-041241/2018 – MADSON COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E PRODUTOS. ANEXO: 1500-045591/2018. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-027673/2017 – MAGAZINE LUIZA S/A. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-023790/2018 – SUPLAF. ANEXO: 1500-038287/2018. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-013192/2010 – VFARMA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. Idem, idem.
PROC. Nº 1500-002948/2018 – UNIÃO BRASILEIRA DE AGREGADOS LTDA (VOLUME 2). Idem, idem.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 26 de Fevereiro de 2021.

VERONICA DE MELLO RAMOS CERQUEIRA
Assistente Fazendário – SURE

PROCESSO	E:01500.0000004924/2020
INTERESSADO	SEFAZ
ASSUNTO	Licitação: Contratação

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo iniciado pela Secretaria Especial do Tesouro Estadual, por meio do qual solicita a contratação de serviço atuarial nos moldes do Termo de Referência n° 3909083, a fim de se manifestar no bojo do processo n° [E:01101.0000000891/2020](#) sobre a avaliação do impacto da migração de servidores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Plano de Benefícios da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREV/ PREVCOMP nas finanças do Estado de Alagoas.

A contratação foi autorizada pelo Secretário da Fazenda, vide Despacho SEFAZ CFGAB n° 3939810.

Após a instrução processual da contratação nos termos da IN AMGESP n° 001/2020, o Despacho SEFAZ CEA n° [4279068](#) encaminhou os autos à Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEPOFC desta SEFAZ para providências quanto à informação da dotação orçamentária.

Encaminhados os autos à Superintendência do Tesouro Estadual, haja vista tratar-se de despesa a ser custeada pela UG EGE, a dotação foi informada através do doc. n° [4336561](#).

Os autos seguiram à AMGESP para andamento da contratação, tendo o Despacho AMGESP Protocolo n° [4379010](#) retornado para correção do Termo de Referência a fim de incluir os subitens da cláusula documento de habilitação e compatibilização do TR com o CATSER, estas incluídas no Termo de Referência de n° [4426542](#), já atualizado com a dotação orçamentária constante do doc. n° [4336561](#).

Remetidos os autos à PGE para emissão de parecer, esta por meio do doc. 4719208 opinou pela impossibilidade jurídica da contratação ora pretendida em razão do Decreto Estadual n° 69.705/2020, a não ser que a despesa seja submetida à deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF.

Ato contínuo, os autos foram submetidos ao crivo do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira para deliberação acerca da despesa, sendo esta devidamente aprovada por meio do doc. [4799842](#).

Retornados os autos à PGE, a Diligência PGE PLIC n° [4942025](#) aduziu fazer-se necessária a autuação dos Estudos Técnicos Preliminares, nos termos do Decreto n° 70.115/2020, ratificado pelo ordenador de despesas do órgão.

Em resposta, o Despacho SEFAZ SEGI n° [4952526](#) esclareceu que a ausência de ETP decorreu de permissivo legal do próprio Decreto n° 70.115/2020, segundo o qual processos administrativos destinados a aquisição de itens para atender a demandas que possam ser supridas com poucas ou uma única unidade de bem ou serviço dispensam a elaboração de ETP.

O Despacho PGE PLIC n° [5243798](#) acatou o entendimento o cumprimento de algumas diligências, devidamente cumpridas, de modo que os autos seguiram à AMGESP para andamento do pregão.

Finalizado o certame, o objeto foi adjudicado em favor da empresa ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGIC pelo valor negociado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), vide Termo de Adjudicação constante do doc. n. [5971504](#).

Encaminhados os autos à PGE para análise da fase externa, o Despacho PGE PLIC n. [6108335](#) opinou pela regularidade, desde que atualizada a dotação para o exercício corrente e que se observem as normas do Decreto n. 68.120/2019.

Nesses termos, o Despacho SEFAZ CEENC n. [6145363](#) trouxe a dotação orçamentária para o exercício de 2021.

É o relatório.

Analisada e aprovada a fase externa da licitação, bem como observada a condicionante dentro da competência desta secretaria, vem os autos para homologação a fim de atender ao que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93, em seu art. 43, inciso VI:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

A disposição igualmente consta do Decreto n° 68.118/2019, o qual, em seu art. 10, §2º, aduz o que segue:

Art. 10. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

(...)

V - homologar o resultado da licitação; e

(...)

§ 2º A homologação do resultado do certame e a celebração do contrato ou da ata de registro de preços caberá ao Chefe do Poder Executivo Estadual, salvo nas contratações com valor até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), quando aqueles atos poderão ser praticados pelo respectivo titular ou ordenador de despesa do órgão ou entidade da Administração.

Diante do acima exposto, HOMOLOGO a referida licitação que considerou vencedora do Pregão Eletrônico n° 100016/2021a licitante ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGIC, CNPJ n. 07.374.237/0001-81, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000, com valor negociado a R\$ 28.000,0000.

Publique-se a presente homologação e, posteriormente, evoluam os autos à Agência de Modernização de Gestão de Processo - AMGESP para conhecimento e providências necessárias quanto à confecção do Termo de Contrato, observando, se cabível, o Decreto n. 68.120/2019 apontado pela PGE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 567337

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 020/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: JOSEFA GALDINO FREIRE DA SILVA - ME
CACEAL: 24840377-0
PROCESSO E:01500.0000006389/2021

RAZÃO SOCIAL: R ZACARIAS DA SILVA - ME
CACEAL: 24276525-4
PROCESSO E:01500.0000006369/2021

RAZÃO SOCIAL: RENE FERREIRA DE ARAUJO - ME
CACEAL: 24276431-2
PROCESSO E:01500.0000006329/2021

RAZÃO SOCIAL: EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS - ME
CACEAL: 24453870-0
PROCESSO E:01500.0000006270/2021

RAZÃO SOCIAL: J.ALAN DA SILVA - ME
CACEAL: 24736752-4
PROCESSO E:01500.0000005942/2021

RAZÃO SOCIAL: UDENILSON CARVALHO DE LIRA - ME
CACEAL: 24849263-2
PROCESSO E:01500.0000005783/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

Maceió, 26 de Fevereiro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 567419

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL
GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GSN - N° 002/2021

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o:

- a) Artigos 39 e 39-A da Resolução CGSN n° 140/2018, que tratam das alterações das informações prestadas no PGDAS-D por meio de retificação;
- b) §3º do art. 34 da LC n° 123/2006, que trata da notificação prévia visando à auto-regularização;
- c) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN n° 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras.
- d) Artigo 63 da Resolução CGSN n° 140/2018, que trata dos livros que deverão ser adotados para os registros e controles das operações e prestações por ela realizadas pela ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
- e) incisos III, IV, V e VI do art. 23 do Decreto 3.481/2016, que dispõe sobre a situação cadastral do contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL

RESOLVE:

1 – Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, os contribuintes optantes pelo Simples Nacional abaixo relacionados e seus representantes legais, estão com pendências no Simples Nacional decorrente da irregularidade: **RIM001-Retificação de ICMS a Menor no PGDASD**

2- NOTIFICAR previamente os contribuintes abaixo relacionados para providenciarem a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:

- 2.1- fazer as retificações das declarações em conformidade com os documentos fiscais;
- 2.2- enviar a declaração do simples nacional PGDASD retificada com os valores consistentes com os documentos fiscais;
- 2.3- efetuar o pagamento dos tributos declarados.

3- INTIMAR os contribuintes abaixo relacionados para entregar arquivos eletrônicos no formato PDF relativos aos seguintes documentos:

- 3.1 – Recibo da Declarações do PGDAS-D retificado ;
- 3.2 – Resumo do Livro Caixa, no qual deverá estar escriturada toda a sua movimentação financeira e bancária;
- 3.3 – Resumo do Livro Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término de cada ano-calendário, caso seja contribuinte do ICMS;
- 3.4 – Resumo do Livro Registro de Entradas, modelo 1 ou 1-A, destinado à escrituração dos documentos fiscais relativos às entradas de mercadorias ou bens e às aquisições de serviços de transporte e de comunicação efetuadas a qualquer título pelo estabelecimento, caso seja contribuinte do ICMS;

Os documentos relacionados deverão ser **entregues/juntados** seguindo a ordem dos canais de atendimentos da Gerência do Simples Nacional disponibilizado abaixo:

- 1) Sistema Eletrônico de Informações – SEI usuário externo clique link: <https://portal.sei.al.gov.br/videos-tutoriais-para-usuarios-externos>, ou
- 2) NISE whatsapp (+558281374724) Digite: 1-Faça sua identificação, 4-Regime Especial (Simples Nacional), 1-Simples Nacional, **4-Regularização Espontânea**, 1-Iniciar atendimento;
- 3) agendamento pelo email: atendimento@sefaz.al.gov.br.

O NÃO atendimento da notificação e intimação acima no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste Edital poderá ensejar, conforme o caso:

- a) a suspensão da inscrição estadual e as consequências dela decorrentes;
- b) a exclusão do Simples Nacional;
- c) a lavratura do Auto de Infração.

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse: CARTILHA DE REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA DO SN/MEI por meio do link disponível na plataforma NISE.

ANEXO UNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI	Nº DECLARAÇÃO A RETIFICAR
01.023.574/0001-48	24601592	S.R.WANDERLEY NOBRE	01500.0000005 046/2021	01023574202009002 01023574202010002

01.406.458/0001-08	24090835	FRANKOLY MYCHELL FERREIRA CAVALCANTE	01500.0000005 047/2021	01406458202010002
03.172.055/0001-77	24838247	CP BUARQUE DE LIMA	01500.000000 5048/2021	03172055201605002
03.811.934/0001-00	24220776	ARAUJO E VIEIRA ARMARINHO LTDA	01500.000000 5049/2021	03811934202010002 03811934202011003
06.125.169/0001-54	24601946	LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI	01500.0000005 050/2021	06125169202010002 06125169202011002
07.725.370/0001-35	24851621	GIVALDO S. DO NASCIMENTO	01500.000000 5051/2021	07725370202010002
07.850.358/0001-52	24851910	TRATORES E PECAS LTDA	01500.000000 5052/2021	07850358201901003
08.342.516/0001-26	24853374	SABOR DE MINAS COMERCIO LTDA	01500.000000 5053/2021	08342516201801002 08342516201802002 08342516201803002 08342516201804002 08342516201805002 08342516201806002 08342516201807002 08342516201808003 08342516201809002 08342516201810002 08342516201811002 08342516201812002 08342516201901002 08342516201902002 08342516201903002 08342516201904002 08342516201905002 08342516201906002 08342516201907003 08342516201908003 08342516201909003 08342516201910003 08342516201911003 08342516201912003 08342516202001002 08342516202002002
08.369.725/0001-63	24853092	CLAYTON DE OLIVEIRA VICENTE REFRIGERACAO	01500.000000 5054/2021	08369725202011002
08.543.808/0001-27	24207176	DANIEL ALMEIDA BARBOSA MATERIAL DE LIMPEZA	01500.000000 5055/2021	08543808202010003
09.382.290/0001-50	24210956	A. J. PACHECO NETO MOTOCICLETAS	01500.000000 5056/2021	09382290202010002
09.634.954/0001-20	24212543	CREMOFRIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01500.0000005 057/2021	09634954202011002
10.231.125/0001-86	24213163	SANDRA M, DOS SANTOS MERCADINHO	01500.000000 5058/2021	10231125201601005 10231125201607005 10231125201608006
10.299.883/0001-36	24213625	EMERSON CAVALCANTE BEZERRA	01500.000000 5059/2021	10299883202011002
10.333.703/0001-95	24213919	MIQUEIAS SILVA DE OLIVEIRA	01500.000000 5060/2021	10333703201910003

10.379.412/0001-38	24214199	JOSE AILTON DA SILVA MELO	01500.000000 5061/2021	10379412201901002 10379412202003003
10.875.180/0001-09	24218032	NFS CONSTRUCOES LTDA	01500.000000 5062/2021	10875180202010002 10875180202011002
11.318.157/0001-86	24220919	PARMEGIANNO SHOPPING LTDA	01500.000000 5063/2021	11318157202011003
11.601.073/0001-55	24223059	EVANDRO M F DOS SANTOS	01500.000000 5064/2021	11601073201910008
12.332.898/0001-84	24233471	MARAGOGI PRECO BOM LTDA	01500.000000 5065/2021	12332898202010002
12.341.388/0001-73	24233724	R F DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01500.000000 5066/2021	12341388201908002 12341388201909003 12341388201912003
12.499.604/0001-03	24096635	DROGARIA COMENDADOR LTDA	01500.000000 5067/2021	12499604201610005 12499604201611004 12499604201612004 12499604201701004 12499604201705004 12499604201706005 12499604201703004
12.719.084/0001-05	24089309	JOSEFA GOMES DOS SANTOS	01500.000000 5068/2021	12719084202001003 12719084202002003
13.485.079/0001-30	24245885	EXTRACON INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	01500.000000 069/2021	13485079201912003 13485079202006003
14.593.491/0001-36	24257052	ALTAS HORAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA	01500.000000 5070/2021	14593491202002004 14593491202006003 14593491202007003 14593491202008003 14593491202009002
15.224.233/0001-45	24416907	A & M CONSTRUCOES LTDA	01500.000000 5071/2021	15224233202011002
16.927.308/0001-17	24273748	MARIA CRISTIANE RAMOS DE OLIVEIRA	01500.000000 5072/2021	16927308201801003 16927308201802003 16927308201904003 16927308201905003 16927308201906003 16927308201907003 16927308201908003 16927308201909003 16927308201910003 16927308201911003 16927308201912003 16927308202001003 16927308202002003 16927308202006003 16927308202007003 16927308202008003 16927308202009003 16927308202010003 16927308202011003
17.185.072/0001-53	24276835	E Z COMERCIO DE MOVEIS LTDA	01500.000000 5073/2021	17185072202011003 17185072202009002
17.198.420/0001-27	24276990	C P DA SILVA FILHO SUPERMERCADO EIRELI	01500.000000 5074/2021	17198420202011002
17.235.267/0001-60	24277283	WEIDER DE OLIVEIRA SILVA	01500.000000 5075/2021	

				17235267202002002 17235267202006002 17235267202007003 17235267202008002 17235267202009002 17235267202010002 17235267202011002
17.533.609/0001-29	24279989	ELIAS MOREIRA MINIMERCADO	01500.000000 5076/2021	17533609202010002
18.272.550/0001-25	24286319	CONVENIENCIA HANNAH LTDA	01500.000000 5077/2021	18272550202011002
18.766.280/0001-09	24291299	H P COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.	01500.000000 5078/2021	18766280202008003
19.085.263/0001-79	24294694	JILMARA DIAMANTINO BRITO	01500.000000 5079/2021	19085263202010003
20.925.223/0001-77	24411906	FRUTOS DO MAR SENHORA SANTANA EIRELI	01500.000000 5080/2021	20925223201911003
21.631.383/0001-76	24417209	JC CORREIA DA SILVA	01500.000000 5081/2021	21631383202010002
22.114.162/0001-93	24421060	W V SOBRAL	01500.000000 5082/2021	22114162202009002
22.581.889/0001-80	24320185	VALLE FABRICACAO DE GARRAFOES E TAMPAS LTDA	01500.000000 5083/2021	22581889202009003
22.857.831/0001-17	24436120	DIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	01500.000000 5084/2021	22857831202006003
24.115.406/0001-88	24452332	SANTOS & SANTOS ALIMENTOS LTDA	01500.000000 5085/2021	24115406202010002 24115406202011002
24.191.943/0001-07	24453243	GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	01500.000000 5086/2021	24191943202010003
24.353.478/0001-63	24455560	ASILAN DE ARAUJO SAMPAIO EIRELI	01500.000000 5087/2021	24353478201902003 24353478201901004 24353478201903003 24353478201904003 24353478201905003 24353478201906003 24353478201907003 24353478201908004
24.364.602/0001-96	24455766	JOSEKELLY DA SILVA NASCIMENTO MOVEIS	01500.000000 5088/2021	24364602202009003 24364602202010002 24364602202011002
24.548.783/0001-00	24459820	R R ROCHA COLCHOES LTDA	01500.000000 5089/2021	24548783201910005 24548783201911005 24548783201912005 24548783202001005 24548783202002005 24548783202003004 24548783202006003 24548783202007003 24548783202008003 24548783202009003 24548783202010003
25.299.912/0001-37	24487102	MAZIERO & CIA LTDA	01500.000000 5090/2021	25299912202009003

				25299912202010002
25.401.129/0001-32	24491379	G. F. DA SILVA EIRELI	01500.000000 5091/2021	25401129201901003 25401129201904003 25401129201905003 25401129201906003 25401129201907003 25401129201909003 25401129201910003 25401129201912003
26.158.052/0001-84	24701566	ADILSON DAS NEVES	01500.000000 5092/2021	26158052202011002
26.697.372/0001-02	24718002	E.T. DA ROCHA VIDRACARIA	01500.000000 5093/2021	26697372202001005 26697372202006002 26697372202007002 26697372202008002
27.194.874/0001-83		J. S. DOS SANTOS ASSESSORIA	01500.000000 5094/2021	27194874202007004
27.518.120/0001-31	24730308	EDEILSON ALVES DE CARVALHO	01500.000000 095/2021	27518120202010002
27.635.679/0001-41	24731932	BONNA MASSA LTDA	01500.000000 5096/2021	27635679202007003 27635679202008003 27635679202009003 27635679202010003 27635679202011002
28.231.717/0001-63	24735807	S R BARROS	01500.000000 5097/2021	28231717202007004
28.926.067/0001-70	24742507	JOSE LEITE DE CARVALHO 46940154434	01500.000000 5098/2021	28926067202011002
28.966.643/0001-03	24742743	ANA LUCIA DOS SANTOS	01500.000000 5099/2021	28966643201901002
29.529.057/0001-64	24750338	POUSADA TROPICAL PATACHO LTDA	01500.000000 5100/2021	29529057202001003 29529057202002003 29529057202006003 29529057202007003 29529057202008003 29529057202009002 29529057202010002 29529057202011003
29.791.066/0001-29	24755571	C P DA SILVA ALIMENTOS	01500.000000 5101/2021	29791066202011002
30.493.608/0001-66	24763545	COMERCIAL CASA FORTE CONSTRUcoes LTDA	01500.000000 5102/2021	30493608202010003
31.231.999/0001-03	24772641	T M DA SILVA EIRELI	01500.000000 5103/2021	31231999201901005 31231999201902005 31231999201903005 31231999201904005 31231999201905005 31231999201906005 31231999201907005 31231999201908005 31231999201909006 31231999201910005 31231999201911005 31231999201912005 31231999202001004

				31231999202002003 31231999202006003 31231999202007003 31231999202008004 31231999202009003 31231999202010003
31.695.847/0001-61	24780648	RONILDE DOS SANTOS OLIVEIRA TEODOSIO	01500.000000 5104/2021	31695847202008002
32.312.945/0001-35	24790552	BARRA MAR BEACH CLUB LTDA	01500.000000 5105/2021	32312945202002002
32.326.031/0001-23	24790617	ALAGOAS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA	01500.000000 5106/2021	32326031202010002
32.722.677/0001-20	24793289	DIVINUS CONDIMENTOS LTDA	01500.000000 5107/2021	32722677202011002
33.220.798/0001-36	24798113	IZAQUE DOS SANTOS IDALINO	01500.000000 5108/2021	33220798202006002 33220798202009002
33.379.739/0001-05	24799459	MARGARETE AFONSO DE OLIVEIRA EIRELI	01500.000000 5109/2021	33379739202007003
33.856.051/0001-79	24304337	MIMA RESTAURANTE LTDA	01500.000000 5110/2021	33856051202011002
35.151.545/0001-83	24321862	PRADO ALIMENTOS EIRELI	01500.000000 5111/2021	35151545201911004 35151545201912003 35151545202001006 35151545202002006 35151545202006006 35151545202007007 35151545202008007 35151545202009004 35151545202010003 35151545202011003 35151545201910004
35.683.223/0001-85	24329201	CENTRO DE BELEZA FRAN HAIR EIRELI	01500.000000 5112/2021	35683223201912005 35683223202001005 35683223202002005 35683223202007002 35683223202008003 35683223202009002
35.712.442/0001-45	24329557	FABIO SOUZA RODRIGUES	01500.000000 5113/2021	35712442201912003 35712442202001005 35712442202002005 35712442202006005 35712442202007004 35712442202008003 35712442202009003 35712442202010003 35712442202011003
36.698.899/0001-05	24341976	ADELSON FERREIRA DA SILVA E CIA LTDA	01500.000000 5114/2021	36698899202010002
37.436.495/0001-06	24352789	APSN PRE-MOLDADOS LTDA	01500.000000 5115/2021	37436495202011002
37.615.344/0001-15	24354890	L&S REPRESENTACAO ENERGIA SOLAR LTDA	01500.000000 5116/2021	37615344202009003
37.742.414/0001-04	24356627	A DE ARAUJO FRANCA LTDA	01500.000000 5117/2021	37742414202010002

38.101.839/0001-99	24361391	M. R. DA COSTA TENORIO EIRELI	01500.000000 5118/2021	38101839202010002
38.127.473/0001-27	24361873	PALADAR DA CARNE EIRELI	01500.000000 5119/2021	38127473202010002

GESN, 26 de Fevereiro de 2021

Marcio Maciel de Moraes
Gerente do Simples Nacional

Francisco Lucas Diógenes Alves
Auditor da Área de atuação de Regularização Espontânea da GESN

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.00001201/2016

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10 horas do dia 12 de março de 2021, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, em sessão pública, o Convite nº 02/2021 - T2 - CPL/AL, tendo como objeto a Execução de Obras e Serviços de Construção de uma Praça no Conjunto Eduardo José dos Santos, no município de Campo Alegre/AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL e no sistema SEI/AL, podendo também ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3451 e (82) 3315-3780.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 567407

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI nº 7187244) e com base na Portaria nº 2.300 de 20 de abril de 2020, publicado no DOU 76, Seção 2, de 22 de abril de 2020.

ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.379.285/0001-00, representado pelo seu Governador, Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.217.896/0001-06, representada pelo Secretário, Sr. Mosart da Silva Amaral. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC - 916/2015. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo.

OBJETO: Rerratificação e Prorrogação de Prazo para realização de Obras de melhorias viárias e da mobilidade urbana no entroncamento das BR-104/316-AL, localizadas no Município de Maceió, na Rotatória da Polícia Rodoviária Federal. PRAZO: prorrogar por 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos a contar de 31/12/2020 com previsão de término em 27/09/2021. Início 04/01/2016 e Término em 27/09/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, Incisos I e V, o art. 65, inciso I e o art.

116, todos da Lei 8.666/93 e previsão na CLÁUSULA QUARTA do Termo de Compromisso e, no que couber, aos dispositivos legais aplicáveis à "transferência obrigatória" e o constante no Relato nº. 289/2020, o qual foi incluído na Ata da 51ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020, realizada em 23 de dezembro de 2020 EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.512491/2017-01.

Data da assinatura: 24/12/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020 - CPL/AL, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E OBRAS LOCALIZADAS NA AL-130, ENTRADA NO MUNICÍPIO DE CARNEIROS, COM EXTENSÃO DE 13,14 KM.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Avenida Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió/AL, CEP: 57055-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Mosart da Silva Amaral, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.297.694-68, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, através do Decreto nº 68.159 de 05 de novembro de 2019, e a empresa L. PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.316.402/0001-89 e estabelecida na Rua Engenheiro Otávio Cabral, nº 1123, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57052-483, representada por seu Sócio Gerente, Sr. Luiz Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 008.180.034-72, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo n.º 35032.0000001253/2020 e embasados nas disposições expressas no Item

2.4. do instrumento supracitado, e no Art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Por força deste instrumento, ficam prorrogados, o prazo de execução e o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da expiração dos prazos originalmente previstos no Contrato nº 08/2020 - CPL/AL, de conformidade com a Planilha de Acompanhamento do Contrato, Justificativas e Cronograma Físico-Financeiro que integram o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 25 de fevereiro de 2021.

Mosart da Silva Amaral
SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND

Luiz Pereira da Silva
L. PEREIRA & CIA LTDA

QUARTO TERMO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS CONTRATO Nº 10/2019 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E A EMPRESA AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ / BARRA DE SANTO ANTÔNIO, SUBTRECHO: JOSEPH DE MELO - GARÇA TORTA, ESTACA 107 A ESTACA 286 - 1ª ETAPA.

Em atendimento aos pronunciamentos da Gerente de Orçamento e Contratos, Sra. Teresa Alves Abib Esteves, da Superintendente Especial de Orçamento, Contratos e Convênios, Sra. Fátima Bernadete Corrêa de Melo, do Secretário Executivo de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Alcides Jerônimo de Almeida Tenório, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 35032.0000001124/2020, ficam, por força deste instrumento, reajustados, os preços unitários do saldo contratual e do Segundo Termo Aditivo, no período de Agosto/2019 a Agosto/2020, no valor de R\$ 7.952.683,75 (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), com percentual de reajuste de 4,79% (quatro vírgula setenta e nove por cento), que representa um reajuste no valor de R\$ 380.933,45 (trezentos e oitenta mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), passando, seu saldo contratual para R\$ 8.333.617,20 (oito milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos), e os preços unitários do valor do Segundo Termo Aditivo, no período de Agosto/2018 a Agosto/2019, no valor de R\$ 4.324.162,19 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos), com percentual de reajuste de 4,11% (quatro vírgula onze por cento), que representa um reajuste no valor de R\$ 177.723,06 (cento e setenta e sete mil, setecentos e vinte e

três reais e seis centavos), passando, seu valor atual para R\$ 4.501.885,25 (quatro milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), passando, consequentemente, o valor global consolidado do contrato para R\$ 27.737.488,34 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), tudo de conformidade com a planilha orçamentária consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamento legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, será utilizado os recursos orçamentários da Unidade Orçamentária: 35032, Classificação Funcional: 26.782.0007.3533 – DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO COM MELHORIAS DA RODOVIA AL 101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ/BARRA DE SANTO ANTÔNIO, Região de Planejamento: 204 – Região Metropolitana, Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e instalações, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Fonte de Recursos: Recursos do Estado e Unidade Orçamentária: 35032, Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 – PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Região Administrativa: 210 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e instalações, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Fonte de Recurso: Operações de Crédito Internas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió, 25 de fevereiro de 2021.

Mosart da Silva Amaral
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Sérgio Barreto Tavares Cavalcanti
AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

QUINTO TERMO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 15/2016 – CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS – DER/AL, E A EMPRESA L. PEREIRA & CIA. LTDA., PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS: AL-120, ENTR. AL-215 (MAJOR IZIDORO) / ENTR. BR-316 (CACIMBINHAS), 14,56 KM, AL-125, ENTR. AL-215 (OLIVENÇA) / ENTR. AL-130, 11,60 KM, ENTR. AL-220 (BATALHA) / OLIVENÇA, 17,00 KM E ENTR. AL-220 (BATALHA) / BELO MONTE, 29,30 KM, AL-130, ENTR. 225 (PÃO DE AÇUCAR) / ENTR. AL-220 / ENTR. BR-316 (SANTANA DO IPANEMA), 48,39 KM, MARAVILHA / ENTR. BR-423 (OURO BRANCO), 8,40 KM, E POÇO DAS TRINCHERAS / MARAVILHA, 12,00 KM, AL-135, ENTR. BR-316 / MARAVILHA, 6,00 KM, AL-140, ENTR. BR-423 / INHAPI / MATA GRANDE, 19,40 KM, AL-145, ÁGUA BRANCA / MATA GRANDE, 25,00 KM, E MATA GRANDE/ ENTR. BR-316 (CANAPI), 7,30 KM, AL-220, ENTR. AL-225 (OLHO D'ÁGUA DO CASADO / DELMIRO GOUVEIA, 23,60 KM, AL-225, ENTR. AL-225 (PIRANHAS) / XINGÓ, 16,83 KM, ACESSO, ENTR. AL-225 (PIRANHAS) / XINGÓ, 6,39 KM, AL-490, ENTR. BR-316 / MINADOR DO NEGRÃO, 9,95 KM, AL-497, SENADOR RUI PALMEIRA / CARNEIROS, 9,60 KM, E CARNEIROS / ENTR. AL- 130, 11,40 KM, DE JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL RODOVIÁRIA SERTÃO, EM SANTANA DO IPANEMA, COM 276,72 KM DE EXTENSÃO TOTAL, BEM COMO DOS ACESSOS AOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DA REGIÃO DO SERTÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Em atendimento aos pronunciamentos do Superintendente de Operação Eng.º José Iran Menezes da Silva, e devidamente autorizado pelo Diretor Presidente do DER/AL, Sr. Helder Gazzaneo Gomes, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo nº 05501.0000000220/2021, ficam, por força deste instrumento, reajustados, os preços unitários do saldo do contrato no período de Agosto/2019 a Agosto/2020, com percentual de 5,19% (cinco vírgula dezanove por cento), com valor de reajustamento de R\$ 2.882.603,92 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e três reais e noventa e dois centavos), passando, consequentemente, seu saldo contratual para R\$ 25.964.350,08 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e oito centavos), e, consequentemente, o valor global consolidado do contrato para R\$ 73.024.728,29 (setenta e três milhões, vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), tudo de conformidade com a Nota Técnica Explicativa da lavra do Eng.º Eduardo dos Santos Reis, do Núcleo de Orçamento de Obras do DER/AL, e com a planilha orçamentária consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificação Funcional – Programática: (26.782.0007.4320) CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) – PROGRAMA

CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 151 – Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), Fonte de Recursos: 106 – Compensação Financeira Xisto Betuminoso e Gás – FEP, 109 – Cota Parte Xisto Betuminoso e Gás, 100 – Recursos Ordinários.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Helder Gazzaneo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva
SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Luiz Pereira da Silva
L Pereira & CIA LTDA

QUINTO TERMO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 16/2016 – CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS – DER/AL, E A EMPRESA L. PEREIRA & CIA. LTDA., PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS: AL-101, ROTEIRO / PIACABUCÚ, 125,70 KM, AL-110, PENEDO / SÃO SEBASTIÃO, 42,98 KM, AL-225, PIACABUCÚ / PENEDO, 25,33 KM, E ENTR. AL-110 / ENTR. BR-101, 20,51 KM, E AL-420, ENTR. AL-101 / ROTEIRO, 12,00 KM, DE JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL RODOVIÁRIA SUL, EM CORURIBE, COM 226,52 KM DE EXTENSÃO TOTAL, BEM COMO DOS ACESSOS AOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Em atendimento aos pronunciamentos do Superintendente de Operação Eng.º José Iran Menezes da Silva, e devidamente autorizado pelo Diretor Presidente do DER/AL, Sr. Helder Gazzaneo Gomes, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo nº 05501.0000000221/2021, ficam, por força deste instrumento, reajustados, os preços unitários do saldo do contrato no período de Setembro/2019 a Setembro/2020, com percentual de 6,02% (seis vírgula zero dois por cento), com valor de reajustamento de R\$ 2.712.616,71 (dois milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), passando, consequentemente, seu saldo contratual para R\$ 22.987.729,48 (vinte e dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos), e, consequentemente, o valor global consolidado do contrato para R\$ 64.219.036,35 (sessenta e quatro milhões, duzentos e dezanove mil, trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), tudo de conformidade com a Nota Técnica Explicativa da lavra do Eng.º Eduardo dos Santos Reis, do Núcleo de Orçamento de Obras do DER/AL, e com a Planilha Orçamentária Consolidada que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificação Funcional – Programática: (26.782.0007.4320) CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) – PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 151 – Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), Fonte de Recursos: 106 – Compensação Financeira Xisto Betuminoso e Gás – FEP, 109 – Cota Parte Xisto Betuminoso e Gás, 100 – Recursos Ordinários.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Helder Gazzaneo Gomes
DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL

José Iran Menezes da Silva
SUPERINTENDENTE DO DER/AL

Luiz Pereira da Silva
L Pereira & CIA LTDA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017 - CPL/AL, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS: AL- 110, ENTR. BR-101 / SÃO SEBASTIÃO / ARAPIRACA / TAQUARANA / ENTR. BR-316, 55,40 KM, AL-115, SÃO BRÁS / OLHO D'ÁGUA GRANDE / CAMPO GRANDE / GIRAU DO PONCIANO / LAGOA DA CANOA / ARAPIRACA / IGACÍ / PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 123,40 KM, AL-120, ENTR. AL-220 / MAJOR IZIDORO, 16,20 KM, AL-215, ANADIA / BOCA DA MATA / ENTR. BR-101, 39,60 KM, AL-220, ENTR. BR- 101 / CAMPO ALEGRE / LIMOEIRO DE ANADIA / ARAPIRACA / JARAMATAIA / BATALHA, 121,10 KM, AL-225, ENTR. BR-101 / PORTO REAL DO COLÉGIO / SÃO BRÁS, 12,70 KM, AL-450, ENTR. AL-220 / ANADIA / ENTR. BR-316, 33,80 KM, AL-485, FEIRA GRANDE / ARAPIRACA,

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CVW Energética LTDA, CNPJ - 38.505.151/0001-74. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta no rio Coruipe, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 10°06'37"S e 36°16'31"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, na bacia hidrográfica do rio Coruipe, situada no município de Coruipe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 600,0 m³/h e um regime de bombeamento de 24 h/dia, totalizando um volume diário de 14.400,0 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: geração de energia elétrica. PRAZO: 04 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I, II e III do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017. Portarias

SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000000244/2021, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 6076104 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 6099448.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 567302

PORTARIA Nº 0024/2021-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Edifício Residencial Barão José Miguel, CNPJ - 25.263.424/0001-70. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria nº 37/2016, sobre o processo nº 23010-02100/2015, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 04/02/2016 na modalidade Captação Subterrânea + Obra Hídrica, anteriormente pertencente à Sólida Engenharia Ltda, CNPJ - 04.583.137/0001-77. O Condomínio Edifício Residencial Barão José Miguel deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria nº 0024/2021 e no Parecer Técnico da Gerência de Operações nº 551/2015. Esta Portaria revoga a Portaria nº 37 de 27 de janeiro de 2016. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portaria SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº E:23010.0000000356/2021 e Despacho SEMARH ASTEC 6103857.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 567303

PORTARIA Nº 0025/2021- SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Alesson Antônio Dantas Lira, CPF - 053.359.514-27. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, localizado no Alto Piauí 482-A, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 04' 27,78" de Latitude Sul e 36° 22' 59,60" de Longitude Oeste, com vazão de 25 m³/h. FINALIDADE: Uso para Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX e X do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017 e nº 70.023/2020, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº E:23010.0000000959/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 033/2021 (6062923) e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 6099200.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 567308

PORTARIA Nº 0026/2021- SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Eilson Inácio da Silva, CPF - 453.052.934-72. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, localizado no Lote 78, Povoado Santa Terezinha, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 11' 35,12" de Latitude Sul e 36° 18' 30,18" de Longitude Oeste, com vazão de 7 m³/h. FINALIDADE: Uso para Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX e X do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017 e nº 70.023/2020, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº E:23010.0000000971/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 037/2021 (6076286) e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 6099620.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de fevereiro de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 567309

PORTARIA Nº 0027/2021- SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Márcio Silva Maciel, CPF - 055.601.634-30. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização construção de um poço tubular, localizado no Lote 128-C, Povoado Botafogo, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 11' 07,02" de Latitude Sul e 36° 19' 17,74" de Longitude Oeste, com vazão de 10 m³/h. FINALIDADE: Uso para Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX e X do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017 e nº 70.023/2020, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº E:23010.0000000982/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 039/2021 (6076498) e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 6099819.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 25 de fevereiro de 2021.

João Paulo Tavares Pacheco
Gerente de Serviços Gerais
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

Protocolo 567310

PORTARIA/SEMARH Nº 007/2021

O GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ao servidor DILSON VICENTE DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 1863461, portador do CPF nº 594.762.304-87, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pelo período de 01/02/2021 até 10/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS
RESPONDENDO INTERINAMENTE COMO SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 567576

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 01/2021

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente (online), em 09 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

RESOLVE:

I - Aprovar a emissão da licença, requerida pela empresa abaixo mencionada:

o GLOBAL SOLUTIONS AMBIENTAL RN LTDA, para a regularização da Licença Ambiental de Implantação (RLI), de um empreendimento para tratar resíduos hospitalares e industriais, no município de Girau de Ponciano/AL. Processo IMA 2020.1504000416.LRI.IMA. Relator: Fabrício Marques (SEPLAG).

II - Determinar ao IMA, para que faça constar na licença a ser expedida as restrições/condicionantes aprovadas com seus respectivos prazos cabíveis:

Todos os insumos minerais a serem utilizados nas obras devem ser provenientes de jazidas licenciadas pelo IMA/AL, e sua comprovação efetuada por meio de apresentação da cópia das licenças ambientais das jazidas e notas fiscais de compra; Afixar placa alusiva à licença ambiental no local da obra. A placa deve ser confeccionada conforme modelo disponível no site do IMA/AL, até 30 dias após a emissão da licença.

Dispor de material de bota-fora provenientes das obras em locais licenciados ou previamente autorizados pelo Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas-IMA/AL, devendo o interessado comprovar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, por meio de contratos, recibos comprobatórios emitidos pelo receptor final dos resíduos. Apresentar cópia da Licença Ambiental ou documento equivalente do receptor;

Apresentar ao IMA, relatório de cumprimento do Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, no pedido de solicitação da Licença de Operação.

Apresentar ao IMA, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do (s) profissional (ais) habilitado (s), no pedido de solicitação da Licença de Operação.

Apresentar ao IMA, o Plano de Monitoramento de Emissões Atmosféricas, de acordo com a Resolução vigente, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do (s) profissional (ais) habilitado (s), no pedido de solicitação da Licença de Operação.

Apresentar ao IMA, o Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar, de acordo com a Resolução CONAMA nº 491/2018, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do (s) profissional (ais) habilitado (s), no pedido de solicitação da Licença de Operação.

Apresentar ao IMA, o Plano de Teste de Queima em consonância com a Resolução CONAMA 316/2002, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do (s) profissional (ais) habilitado (s), no pedido de solicitação da Licença de Operação.

Apresentar ao IMA, o Plano de Emergência e Análise de Risco, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do (s) profissional (ais) habilitado (s), no pedido de solicitação da Licença de Operação.

As Áreas de Preservação Permanente - APP's, definidas através da LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012, não devem ser objetos de qualquer intervenção, mesmo que estas estejam cobertas ou não por vegetação nativa

O processo de execução deverá obedecer às informações apresentadas em projeto, e qualquer alteração que sofra deverá ser comunicado ao IMA/AL com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o qual julgará a necessidade ou não de nova análise ambiental.

Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência do IMA/AL, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais;

Mediante decisão motivada o IMA-AL, poderá alterar as condicionantes,

recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta Licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

Omissão, falsa descrição, ou subdimensionamento de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente licença, e

Superveniência de graves riscos ambientais.

Cumprimento integral da diligência constante nos autos direcionada à CETESB;

Por se tratar de EIA/RIMA, o parecer conclusivo do IPHAN;

Que seja realizado o tratamento do efluente ou contratação de uma empresa para tal fim;

Em caso de paralisação da máquina, possuir equipamentos adequados para armazenamento dos resíduos recebidos.

Sala das Reuniões do CEPRAM,
Em 09 de fevereiro de 2021.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo do CEPRAM/AL
No Exercício da Presidência

Protocolo 567549

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 03/2021

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente (online), em 09 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,

RESOLVE:

I. Aprovar a emissão da licença, requerida pela empresa abaixo mencionada:

Referendar a RESOLUÇÃO CEPRAM nº 16/2020, referente ao pedido de SIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, "AD REFERENDUM" para a Licença Ambiental Prévia do empreendimento denominado Condomínio de Lotes Santé, no município de Marechal Deodoro/AL. Localização: Rodovia AL 101 Sul, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL. CEP: 57160-000. Processo nº 2019.2611038758. LP.IMA. Relator: Noel Loureiro (FAEAL).

II. Aprovar o Parecer Técnico do IMA/AL e do Relator, constante no processo supra mencionado.

III. Aprovar a emissão da licença requerida no item I, devendo o IMA fixar os prazos cabíveis e fazer constar as restrições/condicionantes aprovadas:

Apresentar projeto executivo do sistema de abastecimento de água, aprovados pela concessionária pública local; - Quando da solicitação da Licença de Instalação (PARECER TÉCNICO Nº 934/2020).

Apresentar projeto executivo do sistema de drenagem e terraplenagem com memorial descritivo, memória de cálculo e anotação de responsabilidade técnica - ART do profissional habilitado; - Quando da solicitação da Licença de Instalação (PARECERES TÉCNICOS Nº 934/2020 E 935/2020).

Apresentar projeto executivo final da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, com memorial descritivo e memória de cálculo final, atendendo aos padrões de reuso previstas no item 6 da NORMA ABNT 13969/1996, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional habilitado; - Quando da solicitação da Licença de Instalação (PARECERES TÉCNICOS Nº 934/2020 E 938/2020).

O parcelamento do solo na área coberta com vegetação fica condicionado ao resultado do Inventário Florestal e Fitossociológico, apresentado quando do pedido de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, pelo qual poderá se submeter aos percentuais de preservação de vegetação nativa de que tratam os arts. 30, inciso I, e 31, §§ 1 e 2 da Lei Federal 11.428, de 2006; - Quando da solicitação da Licença de Instalação (PARECERES TÉCNICOS Nº 934/2020 E 938/2020).

Apresentar ao IMA os seguintes programas ambientais: - Programa de Educação Ambiental, Comunicação Social e de Relacionamento com Comunidades próximas ao empreendimento. - Programa de Monitoramento da Implantação da Coleta Seletiva. - Programa de Monitoramento da Execução do PGRCC. - Programa de resgate de fauna e flora. Programa de controle a erosão; - Quando da solicitação da Licença de Instalação (PARECER TÉCNICO Nº 934/2020).

Apresentar Cópia da Licença de Obra Hídrica relativa ao poço artesiano a ser perfurado, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, ou Cópia de Certidão referente a consulta de Viabilidade para prestação dos serviços de abastecimento de água, emitida pelo SAAE; - Quando

da solicitação da Licença de Instalação (PARECER TÉCNICO Nº 934/2020 E 937/2020).

Apresentar proposta de Compensação Ambiental relativa a Unidade de Conservação (UC), devendo a APA de Santa Rita ser uma das beneficiárias, conforme previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal nº 9.985/2000, Art. 36) (PARECERES TÉCNICOS Nº 934/2020 E 938/2020).

Apresentar cópia da Certidão de Aforamento ou Cessão de Uso expedida Gerência Regional da Superintendência de Patrimônio da União - SPU; - Quando da solicitação da Licença de Instalação (PARECER TÉCNICO 934/2020).

Apresentar cópia da Carta de Anuência do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL; - Quando da solicitação da Licença de Instalação (PARECER TÉCNICO Nº 934/2020).

Apresentar projeto executivo da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE e seu respectivo sistema de reuso, com memorial descritivo, memorial de cálculo final, plantas e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional habilitado pela sua elaboração. No referido projeto deve ser garantida a eficiência para atendimento dos parâmetros elencados a seguir, bem como demais parâmetros elencados na Resolução CONAMA 430/2011: - pH: 6 a 9; - DBO 5,20: ≤ 30 mg/L; - Turbidez: ≤ 2 UT; - Coliformes termotolerantes: < 200 UFC/100 mL. - Quando da solicitação da Licença de Instalação (PARECER TÉCNICO 934/2020).

Mediante decisão motivada o IMA/AL, poderá alterar as condicionantes, recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta Licença caso ocorra: a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) Omissão, falsa descrição, ou subdimensionamento de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente licença; e c) Superveniência de graves riscos ambientais (PARECER TÉCNICO Nº 934/2020).

Qualquer alteração no empreendimento, o IMA deverá ser comunicado com uma antecedência de 30 (trinta) dias, o qual julgará a necessidade ou não de nova análise ambiental (PARECERES TÉCNICOS Nº 37/2020 E 934/2020).

Fica terminantemente proibida a supressão de vegetação nativa sem a competente Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, a qual precede de pedido e posterior avaliação do IMA/AL em processo específico com esta finalidade, devendo ser emitida antes ou concomitantemente com a Licença de Instalação - LI. No caso da realização de indevida supressão de vegetação nativa deverá ser apresentado o Projeto de Reparação de Áreas Degradadas - PRAD, Compensação e/ou Reposição Florestal (PARECER TÉCNICO Nº 37/2020).

Solicitar, em processo(s) específico(s), o licenciamento ambiental pertinente para o(s) canteiro(s) de obras (PARECER TÉCNICO Nº 37/2020).

Esta licença não exige o interessado na obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, emitidas pelos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas, civis e penais em caso de ocorrência de danos, degradação e/ou poluição ambiental (PARECER TÉCNICO Nº 37/2020).

No caso de implantação de Pier náutico, esse deverá ser objeto de Autorização Ambiental específica (PARECER TÉCNICO Nº 37/2020).

Sala das Reuniões do CEPRAM,
Em 09 de fevereiro de 2021.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo do CEPRAM/AL
No Exercício da Presidência

Protocolo 567556

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH
CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CEPRAM/AL

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 04/2021

O Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, reunido ordinariamente (online), em 09 de fevereiro de 2021, com fundamento no artigo 6º, VIII, da Lei Estadual nº 3.989, de 13 de dezembro de 1978; Decreto Estadual nº 3.908, de 07/05/1979; Decreto Estadual nº 38.319, de 27/03/2000, tendo ainda em vista o que dispõe a Resolução CONAMA nº 237/1997, e nos termos do seu regimento interno e por unanimidade de votos de seus membros,
RESOLVE:

I. Aprovar a emissão da licença, requerida pela empresa abaixo mencionada:

Referendar a RESOLUÇÃO CEPRAM nº 06/2020, referente ao pedido de PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA "AD REFERENDUM" para a Licença Ambiental Prévia (LP) do LOTEAMENTO GERALDO TENÓRIO. Localização: Conjunto Geraldo Tenório, Chã Preta/AL. Processo nº 2019.2309076760.LP.IMA. Relator: Maria Aparecida (FEPEAL).

II. Aprovar o Parecer Técnico do IMA/AL e do Relator, constante no processo supra mencionado.

III. Aprovar a emissão da licença requerida no item I, devendo o IMA fixar os prazos cabíveis e fazer constar as restrições/condicionantes aprovadas:

A distribuição de áreas do empreendimento deve ocorrer de acordo com os requisitos legais da Lei de Parcelamento do Solo, Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e a Resolução CEPRAM Nº 015/2001 no que essa se refere ao cômputo mínimo de Área Verde.

Apresentar Projeto Urbanístico executivo e respectivo memorial descritivo, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), a ser elaborado de acordo com o estabelecido nas condicionantes anteriores, quando da solicitação da Licença de Instalação.

Apresentar projeto executivo final do sistema de drenagem pluvial, com memorial descritivo, memória de cálculo e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional habilitado, que assegure o escoamento das águas, conforme previsto na Lei Federal nº 6.766/1979, quando da solicitação da Licença de Instalação.

Qualquer alteração no empreendimento, o IMA deverá ser comunicado com uma antecedência de 30 (trinta) dias, o qual julgará a necessidade ou não de nova análise ambiental.

Esta licença não exige o interessado da obtenção de outras autorizações e licenças previstas na legislação vigente, emitidas pelos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas, civis e penais em caso de ocorrência de danos, degradação e/ou poluição ambiental.

Mediante decisão motivada o IMA-AL, poderá alterar as condicionantes, recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta Licença caso ocorra:

Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
Omissão, falsa descrição, ou subdimensionamento de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente licença;
Superveniência de graves riscos ambientais.

Sala das Reuniões do CEPRAM,
Em 09 de fevereiro de 2021.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo do CEPRAM/AL
No Exercício da Presidência

Protocolo 567560

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº E: 23010.0000000363/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção periódica de uma caminhonete, visando atender a necessidade desta secretaria.
Maiores informações através do e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Jefferson Guimarães Peixoto
Assessor Técnico

Protocolo 567449

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000000360/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus do tipo 245/70 Aro 16, visando atender a necessidade desta secretaria.
Maiores informações através do e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Jefferson Guimarães Peixoto
Assessor Técnico

Protocolo 567457

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, E A EMPRESA ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA

Processo Administrativo nº: 20106.0000000419/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sr.^a Maria José da Silva, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94.

CONTRATADA: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88, estabelecida na Rua Barão de Penedo, 187, sala 407, Centro, Maceió/AL, neste ato representada pela sua representante legal Sr.^a Sandra Lúcia Araújo de Souza, inscrita no CPF nº 383.361.971-68, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Contrato nº 002/2017.

DA ALTERAÇÃO: O valor mensal do contrato que era de R\$ 56.786,60 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021 passa a ser de R\$ 59.721,73 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), conforme aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 da categoria.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2021

JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO BRITO

Secretário Executivo de Gestão Interna

SEMUDH

Protocolo 567398

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, E A EMPRESA AR SERVIÇOS LTDA

Processo Administrativo nº: 20106.0000000943/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sr.^a Maria José da Silva, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94.

CONTRATADA: A empresa AR SERVIÇOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.161.173/0001-08, estabelecida no Conjunto Lugano, s/n, casa Q, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, CEP 57.0000-000 neste ato representada por sua titular administradora Sra. Maria Gildete Araújo Florêncio, inscrita no CPF nº 494.142.164-72.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Contrato nº 001/2017.

DA ALTERAÇÃO: O valor mensal do contrato que era de R\$ 19.332,74 (dezenove mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019 passa a ser de R\$ 20.837,20 (vinte mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), conforme aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 da categoria.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021

Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2021

JOAQUIM ANTONIO DE CARVALHO BRITO

Secretário Executivo de Gestão Interna

SEMUDH

Protocolo 567399

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Extrato de Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0001-63 e estabelecida na Rua Cidade de Lima, s/n, Qd 01, Lote 12 - Loteamento das Pedras - Marechal Deodoro-AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Andrea Cristina da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 034.809.284-98, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406 /2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO:

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
26 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 28.442,96	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 30.474,60	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 30.474,60	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 30.474,60	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 30.474,60	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42
Valor Global Estimado: R\$ 370.774,30 (TREZENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS TRINTA CENTAVOS)												

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo: Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 26 (vinte e seis) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de Assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA
ANDRÉA CRISTINA DA SILVA SANTOS

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567074

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Evalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0002-44 e estabelecida no Sítio Monte Elba, S/N Polo Cloro-químico - Marechal Deodoro-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Rodrigo da Silva França, inscrito no CPF sob o nº 081.941.914-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do

Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
24 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 24 Quantidade de Vagas = Valor Total das 24 vagas R\$ 29.068,08	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 24 Quantidade de Vagas = Valor Total das 24 vagas R\$ 26.255,04	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 24 Quantidade de Vagas = Valor Total das 24 vagas R\$ 29.068,08	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 24 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26vagas R\$ 28.130,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 24 Quantidade de Vagas = Valor Total das 24 vagas R\$ 29.068,08	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 24 Quantidade de Vagas = Valor Total das 24vagas R\$ 28.130,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 24 Quantidade de Vagas = Valor Total das 24 vagas R\$ 29.068,08	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 24 Quantidade de Vagas = Valor Total das 24vagas R\$ 29.068,08	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 24 Quantidade de Vagas = Valor Total das 24vagas R\$ 28.130,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 24 Quantidade de Vagas = Valor Total das 24vagas R\$ 29.068,08	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 24 Quantidade de Vagas = Valor Total das 24vagas R\$ 28.130,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 24 Quantidade de Vagas = Valor Total das 24vagas R\$ 29.068,08
Valor Global Estimado: R\$ 342.253,20 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS VINTE CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 24 (vinte e quatro) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA
RODRIGO DA SILVA FRANÇA

GESTORA

LIDEILMA ALVES RIBEIRO

CPF Nº 032.015.744-06

MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567075

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Evalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0003-25 e estabelecida na Av BR 101, S/N, Povoado Filó, Teotônio Vilela/AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Edjanira da Silva Lima Santos, inscrito no CPF sob o nº 066.753.204-83, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
21 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 22.973,16	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 24.614,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 24.614,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 24.614,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 24.614,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57
Valor Global Estimado: R\$ 299.471,55 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 21 (vinte e uma) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de Assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA
EDJANIA DA SILVA LIMA SANTOS

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567076

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DA RESTAURAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Evalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE RESTAURAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.832.644/0001-98 e estabelecida na Rua Frei Damião, nº 50, Campo dos Milagres, Maribondo/AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Jeane de Oliveira do Carmo, inscrito no CPF sob o nº 009.273.884-21, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
15 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 16.409,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55

Valor Global Estimado: R\$ 213.908,25 (DUZENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS VINTE E CINCO CENTAVOS)

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 15 (quinze) vagas na modalidade adolescente do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE RESTAURAÇÃO
JEANE DE OLIVEIRA DO CARMO

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567079

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS DIVINO PAI ETERNO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS DIVINO PAI ETERNO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.024/0001-97 e estabelecida Sitio Serra, S/N - Zona Rural - Feira Grande-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Allan Jones Martins Gouveia, inscrito no CPF sob o nº 003.899.665-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
25 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 27.349,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25
Valor Global Estimado: R\$ 356.513,75 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS SETENTA E CINCO CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 25 (vinte e cinco) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS DIVINO PAI ETERNO
ALLAN JONES MARTINS GOUVEIA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567082

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - DESAFIO JOVEM DE ALAGOAS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - DESAFIO JOVEM DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.617.727/0001-12 e estabelecida Rua José Monteiro de Melo, nº 104 - bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Marcio Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 724.208.804-63, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo: Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 16.409,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 16.409,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55
15 vagas												
Valor Global Estimado: R\$ 213.908,25 (DUZENTOS E TREZE MIL NOVECIENTOS E OITO REAIS VINTE E CINCO CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 15 (quinze) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL - DESAFIO JOVEM DE ALAGOAS
MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRAGESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567085

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAMOS ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOARES - COMUNIDADE TERAPEUTICA CAMINHO DA PAZ.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOARES - COMUNIDADE TERAPEUTICA CAMINHO DA PAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.300.226/0001-85 e estabelecida na Rua Tibúrcio Valeriano, nº 567, Bairro Nilo Coelho - Arapiraca/AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Aparecido Soares da Silva, inscrito no CPF sob o nº 029.751.948-46, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada; Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 21	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 21	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 21	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 21	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 21	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21
21 vagas	Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 22.973,16	Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 24.614,10	Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 24.614,10	Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 24.614,10	Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 24.614,10	Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57

Valor Global Estimado: R\$ 299.471,55 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.
A Organização da Sociedade Civil tem 21 (vinte e uma) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SOARES
APARECIDO SOARES DA SILVA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567086

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CATOLICA DOS EMISSÁRIOS DE JESUS - ACEJ.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CATOLICA DOS EMISSARIOS DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.879.447/0001-21 e estabelecida Rua Povoado de Taquara, S/N, Zona Rural, Quebrangulo-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Sidclei Antônio de Melo Gomes, inscrito no CPF sob o nº 068.541.274-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406 /2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:
Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
20 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 21.879,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40
Valor Global Estimado: R\$ 285.211,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 20 (vinte) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO CATOLICA DOS EMISSARIOS DE JESUS
SIDCLEI ANTONIO DE MELO GOMES

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567089

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TERAPEUTICOS SÃO PAULO APÓSTOLO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Evalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TERAPEUTICOS SÃO PAULO APÓSTOLO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.290.841/0001-58 e estabelecida no Povoado Baixio, s/nº, Zona Rural, Coité do Nôia/Al, representada pelo seu dirigente, Sr. Carlos Marcelo dos Santos Pedrosa, inscrito no CPF sob o nº 020.891.334-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41
Fonte: 0116002266
Unidade Orçamentária: 300041
Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)
Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo: Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25
25 vagas	Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 27.349,00	Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25
Valor Global Estimado: R\$ 356.513,75 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS SETENTA E CINCO CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 25 (vinte e cinco) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TERAPEUTICOS SÃO PAULO APÓSTOLO.
CARLOS MARCELO DOS SANTOS PEDROSA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567090

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 011/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PAZ EM CRISTO - COMUNIDADE ACOLHEDORA PAZ EM CRISTO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Evalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PAZ EM CRISTO - COMUNIDADE ACOLHEDORA PAZ EM CRISTO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.829.481/0001-12 e estabelecida no Bosque da Massagueira I, S/N, Massagueira, Marechal Deodoro/AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Almir Robério Borges Leandro, inscrito no CPF sob o nº 059.500.754-63, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada; Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do

Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
25 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 27.349,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25
	e/ou	e/ou	e/ou	e/ou	e/ou	e/ou	e/ou	e/ou	e/ou	e/ou	e/ou	e/ou
	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 39.455,25	Valor da Diária R\$ 50,91 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.425,48 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 35.637,00	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 39.455,25	Valor da Diária R\$ 50,91 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.527,30 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 38.182,50	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 39.455,25	Valor da Diária R\$ 50,91 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.527,30 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 38.182,50	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 39.455,25	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 39.455,25	Valor da Diária R\$ 50,91 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.527,30 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 38.182,50	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 39.455,25	Valor da Diária R\$ 50,91 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.527,30 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 38.182,50	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 39.455,25
	Valor Global Estimado: R\$ 465.644,75 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)											

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 25 (vinte e cinco) vagas na modalidade adolescente do sexo feminino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos), e/ou R\$ 50,91 (cinquenta reais noventa e um centavos) para mãe nutriz acompanhada do lactente.

O Valor global estimado do Quadro do Item 7.2 está considerando o valor maior na modalidade mãe nutriz acompanhada do lactente, no entanto o pagamento da diária ocorrerá com base no relatório biométrico considerando a modalidade ocupada efetivamente e seu pagamento se dará conforme a modalidade ocupada (adolescente feminino sem filho e/ou mãe nutriz acompanhada do lactente).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO PAZ EM CRISTO - COMUNIDADE ACOLHEDORA PAZ EM CRISTO
ALMIR ROBÉRIO BORGES LEANDRO

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567092

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 012/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO VITIMA DAS DROGAS SANTO ONESIMO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO VITIMAS DAS DROGAS SANTO ONESIMO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.025.978/0001-85 e estabelecida Sítio Olaria, S/N, Zona Rural, Água Branca-AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Luciene de Melo Brandão, inscrito no CPF sob o nº 678.529.754-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406 /2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo: Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 06 dias = Valor por acolhido R\$ 234,20
20 vagas	Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 21.879,20	Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40

Valor Global Estimado: R\$ 285.211,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS)

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 20 (vinte) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO VÍTIMAS DAS DROGAS SANTO ONÉSIMO
LUCIENE DE MELO BRANDAOGESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567095

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO JESUS TE AMA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO JESUS TE AMA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.581.958/0001-65 e estabelecida no Povoado Chã do Brejo, Zona Rural, Anadia /AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Jeilza de Cerqueira de Lima, inscrito no CPF sob o nº 063.334.524-59, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICÍPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406 /2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
20 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 21.879,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 06 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40

Valor Global Estimado: R\$ 285.211,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS)

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 20 (vinte) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO JESUS TE AMA
JEILZA DE CERQUEIRA DE LIMA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567096

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE CASA DONA PAULA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE CASA DONA PAULA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.807.857/0001-60 e estabelecida Sítio Bom Jardim, S/N, Zona Rural, Arapiraca-AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Ruteneide Pereira Melo de Lira, inscrito no CPF sob o nº 468.920.104-82, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406 /2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

O objeto deste Termo de Colaboração não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo: Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
30 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 32.818,80	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 35.163,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 35.163,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 35.163,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 35.163,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10
Valor Global Estimado: R\$ 427.816,50 (QUATROCENTOS E VINTE SETE MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 30 (trinta) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
COMUNIDADE CASA DONA PAULA
RUTENEIDE PEREIRA MELO DE LIRA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567097

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA - CTNV.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA - CTNV, inscrita no CNPJ sob o nº 13.696.686/0001-49 e estabelecida no Povoado Bananeiras, s/n, Zona Rural, Arapiraca/AL, representada pelo seu dirigente, Sr. José Adilson da Silva, inscrito no CPF sob o nº 419.392.204-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)
Elemento de Despesa: 33.50.41
Fonte: 0116002266
Unidade Orçamentária: 300041
Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)
Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo: Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
22 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 24.067,12	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 25.786,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 25.786,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 25.786,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 25.786,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74
Valor Global Estimado: R\$ 313.732,10 (TREZENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS DEZ CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 22 (vinte e duas) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA
JOSÉ ADILSON DA SILVA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567098

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 016/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE RURAL E TERAPEUTICA FAZENDA SÃO JUDAS TADEU.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Evalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE RURAL E TERAPEUTICA FAZENDA SÃO JUDAS TADEU, inscrita no CNPJ sob o nº 05.638.661/0001-60 e estabelecida na Fazenda Boa Vista, s/n, Zona Rural, Joaquim Gomes/Al, representada pelo seu dirigente, Sr. Thyto Cerqueira Marques, inscrito no CPF sob o nº 053.002.014-99, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada; Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do

Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
18 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 18 Quantidade de Vagas = Valor Total das 18 vagas R\$ 21.801,06	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 18 Quantidade de Vagas = Valor Total das 18 vagas R\$ 19.691,28	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 18 vagas R\$ 21.801,06	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 18 vagas R\$ 21.097,80	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 18 Quantidade de Vagas = Valor Total das 18 vagas R\$ 21.801,06	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 18 Quantidade de Vagas = Valor Total das 18 vagas R\$ 21.097,80	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 18 Quantidade de Vagas = Valor Total das 18 vagas R\$ 21.801,06	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 18 Quantidade de Vagas = Valor Total das 18 vagas R\$ 21.801,06	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 18 Quantidade de Vagas = Valor Total das 18 vagas R\$ 21.097,80	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 18 Quantidade de Vagas = Valor Total das 18 vagas R\$ 21.801,06	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 18 Quantidade de Vagas = Valor Total das 18 vagas R\$ 21.097,80	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 18 Quantidade de Vagas = Valor Total das 18 vagas R\$ 21.801,06
Valor Global Estimado: R\$ 256.689,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS NOVENTA CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 18 (dezoito) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
COMUNIDADE RURAL E TERAPEUTICA FAZENDA SÃO JUDAS TADEU
THYTO CERQUEIRA MARQUES

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567099

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 017/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COMUNIDADE GENESIS - COMUGÊ.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE GENESIS - COMUGÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.879.712/0001-01 e estabelecida Fazenda Três Fortunas, S/N - Zona Rural - Campo Alegre/AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Cristiana de Souza da Silva, inscrito no CPF sob o nº 061.579.734-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo: Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
25 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 27.349,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25
Valor Global Estimado: R\$ 356.513,75 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS SETENTA E CINCO CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 25 (vinte e cinco) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
COMUNIDADE GENESIS COMUGE
CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567100

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DE RESTITUIÇÃO SHALOM CARES.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DE RESTITUIÇÃO SHALOM CARES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.493.986/0001-53 e estabelecida no Loteamento Washington Rocha, S/Nº, Quadra C, Povoado Coité, São Miguel dos Campos/Al. representada pelo seu dirigente, Sr. Cicero Antônio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 318.981.304-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
35 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 38.288,60	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 41.023,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 41.023,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 41.023,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 41.023,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95
Valor Global Estimado: R\$ 499.119,25 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS VINTE E CINCO CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 20 (vinte) vagas na modalidade adolescente do sexo masculino e 15 (quinze) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos) para ambas as modalidades.

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CASA DE RESTITUIÇÃO SHALOM CARES
CICERO ANTÔNIO DA SILVA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Valor Global Estimado: R\$ 371.643,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E OUARENTA E TRÊS REAIS)									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 20 (vinte) vagas na modalidade adolescente do sexo feminino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos) e/ou R\$ 50,91 (cinquenta reais noventa e um centavos) para mãe nutriz acompanhada do lactente.

O Valor global estimado do Quadro do Item 7.2 está considerando o valor maior na modalidade mãe nutriz acompanhada do lactente, no entanto o pagamento da diária ocorrerá com base no relatório biométrico considerando a modalidade ocupada efetivamente e seu pagamento se dará conforme a modalidade ocupada (adolescente feminino sem filho e/ou mãe nutriz acompanhada do lactente).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LINDONJONSON DE ALMEIDA - PROJETO SARAR
FRANCISCO LINDONJONSON DE ALMEIDA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567102

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 020/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LINDONJONSON DE ALMEIDA - PROJETO SARAR.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Evalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LINDONJONSON DE ALMEIDA - PROJETO SARAR, inscrita no CNPJ sob o nº 35.328.426/0002-34 e estabelecida na Loteamento Portal dos Gregorios I, Nº 140, Lote 01º, QD K, Satuba/AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Francisco Lindonjonson de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 375.473.373-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo: Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
20 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 21.879,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 06 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40
Valor Global Estimado: R\$ 285.211,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 20 (vinte) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos) e/ou R\$ 50,91 (cinquenta reais noventa e um centavos) para mãe nutriz acompanhada do lactente.

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LINDONJONSON DE ALMEIDA - PROJETO SARAR
FRANCISCO LINDONJONSON DE ALMEIDA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567104

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DIVINA MISERICORDIA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DIVINA MISERICORDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.196.874/0001-08 e estabelecida Sítio Amaro, S/N - Zona Rural - Palmeira dos Índios-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Arly de Amorim Silva, inscrito no CPF sob o nº 036.350.914-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/GAB Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)
 Elemento de Despesa: 33.50.41
 Fonte: 0116002266
 Unidade Orçamentária: 300041
 Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)
 Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:
 Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
20 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 21.879,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 06 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40
Valor Global Estimado: R\$ 285.211,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 20 (vinte) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
 ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
 FAZENDA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DIVINA MISERICÓRDIA
 ARLY DE AMORIM SILVA

GESTORA
 LIDEILMA ALVES RIBEIRO
 CPF Nº 032.015.744-06
 MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567151

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 022/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FAZENDA KERYGMA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FAZENDA KERYGMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.870/0002-62 e estabelecida no Sítio Lagoa Torta, S/Nº, Zona Rural, Craíbas/ AL., representada pelo seu dirigente, Sra. Adeilza Alves de Sá, inscrito no CPF sob o nº 100.287.296-09, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICÍPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do

Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
35 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 21.879,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 06 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40
Sendo:												
20 (vinte) vagas na modalidade adulto do sexo feminino	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 31.564,20	Valor da Diária R\$ 50,91 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.425,48 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 28.509,60	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 31.564,20	Valor da Diária R\$ 50,91 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.527,30 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 30.546,00	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 31.564,20	Valor da Diária R\$ 50,91 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.527,30 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 30.546,00	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 31.564,20	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 31.564,20	Valor da Diária R\$ 50,91 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.527,30 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 30.546,00	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 31.564,20	Valor da Diária R\$ 50,91 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.527,30 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 30.546,00	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 31.564,20
e/ou												
15 (quinze) Vagas na modalidade adulto do sexo masculino	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 16.409,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55

Valor Global Estimado: R\$ 585.551,25 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS VINTE E CINCO CENTAVOS)

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 20 (vinte) vagas na modalidade adulto do sexo feminino e 15 (quinze) vagas na modalidade adulto do sexo masculino, conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos) e/ou R\$ 50,91 (cinquenta reais noventa e um centavos) para mãe nutriz acompanhada do lactente.

O Valor global estimado do Quadro do Item 7.2 nas 20 (vinte) vagas está considerando o valor maior na modalidade mãe nutriz acompanhada do lactente, no entanto o pagamento da diária ocorrerá com base no relatório biométrico considerando a modalidade ocupada efetivamente e seu pagamento se dará conforme a modalidade ocupada (adulto do sexo feminino sem filho e/ou mãe nutriz acompanhada do lactente).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
FAZENDA KERYGMA
ADEILZA ALVES DE SÁ

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567153

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 023/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO ROSA MISTICA - GRUPO ROSA MISTICA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO ROSA MISTICA - GRUPO ROSA MISTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.647/0001-79 e estabelecida Chácara Nossa Senhora da Rosa Mística, S/N, Zona Rural - União dos Palmares/AL, representada pelo seu dirigente, Sr. José Leandro de Lima, inscrito no CPF sob o nº 088.437.674-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406 /2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo: Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
30 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 32.818,80	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 35.163,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 35.163,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 35.163,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 35.163,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 30 Quantidade de Vagas = Valor Total das 30 vagas R\$ 36.335,10
Valor Global Estimado: R\$ 427.816,50 (QUATROCENTOS E VINTE SETE MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 30 (trinta) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
FUNDAÇÃO ROSA MISTICA
JOSÉ LEANDRO DE LIMA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567155

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 024/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO ROSA MISTICA - CENTRO DE ACOLHIMENTO MÃE DA GRAÇA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO ROSA MISTICA - CENTRO DE ACOLHIMENTO MÃE DA GRAÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.647/0002-50 e estabelecida na Faz Mãe da Graça, S/N, KM 3, Zona Rural - Murici/AL, representada pelo seu dirigente, Sr. José Leandro de Lima, inscrito no CPF sob o nº 088.437.674-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)
Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo: Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
15 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 16.409,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55
Valor Global Estimado: R\$ 213.908,25 (DUZENTOS E TREZE MIL NOVECIENTOS E OITO REAIS VINTE E CINCO CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 15 (quinze) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
FUNDAÇÃO ROSA MÍSTICA - CENTRO DE ACOLOHIMENTO MÃE DA GRAÇA
JOSÉ LEANDRO DE LIMA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567159

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 0025/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LAR DA VIDA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO LAR DA VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.837.725/0001-46 e estabelecida na Avenida Engenheiro Corinto Campelo da Paz, nº 630 - Santos Dumont, Maceió/AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Gilvanete da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 034.019.828-18, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
21 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 22.973,16	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 24.614,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 24.614,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 24.614,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 24.614,10	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 25.434,57
e/ou	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 33.142,41	Valor da Diária R\$ 50,91 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.425,48 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 29.935,08	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 33.142,41	Valor da Diária R\$ 50,91 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.527,30 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 32.073,30	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 33.142,41	Valor da Diária R\$ 50,91 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.527,30 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 32.073,30	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 33.142,41	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 33.142,41	Valor da Diária R\$ 50,91 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.527,30 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 32.073,30	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 33.142,41	Valor da Diária R\$ 50,91 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.527,30 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 32.073,30	Valor da Diária R\$ 50,91 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.578,21 x 21 Quantidade de Vagas = Valor Total das 21 vagas R\$ 33.142,41
Valor Global Estimado: R\$ 390.225,15 (TREZENTOS E NOVENTA MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS QUINZE CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 21 (vinte e uma) vagas na modalidade adolescente do sexo feminino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos) e/ou R\$ 50,91 (cinquenta reais noventa e um centavos) para mãe nutriz acompanhada do lactente.

O Valor global estimado do Quadro do Item 7.2 está considerando o valor maior na modalidade mãe nutriz acompanhada do lactente, no entanto o pagamento da diária ocorrerá com base no relatório biométrico considerando a modalidade ocupada efetivamente e seu pagamento se dará conforme a modalidade ocupada (adolescente feminino sem filho e/ou mãe nutriz acompanhada do lactente).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
INSTITUTO LAR DA VIDA
GILVANETE DA SILVA SANTOS

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 027/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INOVI - INSTITUTO NOVA VIDA - COMUNIDADE ACOLHEDORA AMOR E VIDA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INOVI - INSTITUTO NOVA VIDA - COMUNIDADE ACOLHEDORA AMOR E VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.178.753/0001-57 e estabelecida no Lot. Palmares, lotes 19, 20, 21 e 22, Qd. 12, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Maria das Graças Correia da Silva, inscrito no CPF sob o nº 605.341.094-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPIES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406 /2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
22 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 24.067,12	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 25.786,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 25.786,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 25.786,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 25.786,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 22 Quantidade de Vagas = Valor Total das 22 vagas R\$ 26.645,74

Valor Global Estimado: R\$ 313.732,10 (TREZENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS DEZ CENTAVOS)

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 22 (vinte e duas) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
INOVI - INSTITUTO NOVA VIDA - COMUNIDADE ACOLHEDORA AMOR E VIDA
MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DA SILVA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567164

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 028/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SANTANA CANTE - ISC.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SANTANA CANTE - ISC, inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.907/0001-63 e estabelecida na Sítio Gameleira, S/N, Centro, Santana do Ipanema/AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Renato Canté da Silva, inscrito no CPF sob o nº 167.046.518-70, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406 /2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
20 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 21.879,20	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 20 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 23.442,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 06 Quantidade de Vagas = Valor Total das 20 vagas R\$ 24.223,40

Valor Global Estimado: R\$ 285.211,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS)

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 20 (vinte) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
INSTITUTO SANTANA CANTÉ - ISC
RENATO CANTE DA SILVA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567166

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SECRETARIADO DE ASSISTENCIA SOCIAL JUVENOPOLIS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SECRETARIADO DE ASSISTENCIA SOCIAL JUVENOPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.968/0001-80 e estabelecida Rua Marques de Abrantes, S/N - Bebedouro, Maceió/AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Dom Antônio Muniz Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 234.576.604-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
35 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 38.288,60	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 41.023,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 41.023,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 41.023,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 41.023,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 35 Quantidade de Vagas = Valor Total das 35 vagas R\$ 42.390,95
Valor Global Estimado: R\$ 499.119,25 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS VINTE E CINCO CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 35 (trinta e cinco) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
SECRETARIADO DE ASSISTENCIA SOCIAL JUVENOPOLIS
DOM ANTONIO MUNIZ FERNANDES

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567167

[illegible]

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 20 (vinte) vagas na modalidade adulto do sexo feminino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos) e/ou R\$ 50,91 (cinquenta reais noventa e um centavos) para mãe nutriz acompanhada do lactente.

O Valor global estimado do Quadro do Item 7.2 está considerando o valor maior na modalidade mãe nutriz acompanhada do lactente, no entanto o pagamento da diária ocorrerá com base no relatório biométrico considerando a modalidade ocupada efetivamente e seu pagamento se dará conforme a modalidade ocupada (adulto feminino sem filho e/ou mãe nutriz acompanhada do lactente).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
SECRETARIADO DE ASSISTENCIA SOCIAL JUVENOPOLIS - CASA BETÂNIA
DOM ANTONIO MUNIZ FERNANDES

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567168

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 031/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ONG DOM VALÉRIO BREDIA - CASA DO BOM SAMARITANO.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Eivalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ONG DOM VALERIO BREDIA - CASA DO BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.395/0001-10 e estabelecida Fazenda Boacica, S/N, Zona Rural - Penedo-AL, representada pelo seu dirigente, Sr. Rômulo Patriota Cota, inscrito no CPF sob o nº 279.540.724-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTICIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
25 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 27.349,00	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor pro acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 29.302,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 25 Quantidade de Vagas = Valor Total das 25 vagas R\$ 30.279,25
Valor Global Estimado: R\$ 356.513,75 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS SETENTA E CINCO CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 25 (vinte e cinco) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura:26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ONG DOM VALERIO BREDÁ - CASA DO BOM SAMARITANO
RÔMULO PATRIOTA COTA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567171

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 026/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃE RAINHA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO MÃE RAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.578.269/0001-90 e estabelecida na Rua Benedito Agnelo de Lima, s/n, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, representada pelo seu dirigente, Sra. Elisabete dos Santos Lima, inscrito no CPF sob o nº 533.736.424-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406/2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO
Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)
Elemento de Despesa: 33.50.41
Fonte: 0116002266
Unidade Orçamentária: 300041
Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo: Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
15 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 16.409,40	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 17.581,50	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 15 Quantidade de Vagas = Valor Total das 15 vagas R\$ 18.167,55
Valor Global Estimado: R\$ 213.908,25 (DUZENTOS E TREZE MIL NOVECIENTOS E OITO REAIS VINTE E CINCO CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 15 (quinze) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
INSTITUTO MÃE RAINHA
ELISABETE DOS SANTOS LIMA

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567416

Extrato Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SEPREV Nº 008/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CIVIL LAR SEMEAR.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado Prevenção à Violência - SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CIVIL LAR SEMEAR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.789.411/0001-12 e estabelecida na Rua Comunidade Cristo de Betânia, Nº 375, Bairro: Deputado Nezinho, Arapiraca/AL, CEP: 57317-096 representada pelo seu dirigente, Sra. Eliane Lúcia Emiliano Soares, inscrito no CPF sob o nº 677.454.154-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº 30004.1443/2019, inclusive DESPACHO PGE/PLIC Nº 3792247/2020, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3792874 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 2174/2020, DESPACHO PGE/PLIC Nº 23/2021, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 133/2021 (Doc. SEI de nº 5739781) e DESPACHO PGE/GAB Nº 0406 /2021, e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, celebram o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de julho de 2020, tem por objeto a seleção de organizações da sociedade civil para a celebração, em regime de mútua cooperação, para acolhimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas a pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias e de produtos psicoativos distribuídas as organizações da sociedade civil que forem habilitadas, visando à recuperação do dependente químico a partir de 12 (doze) anos a 60 (sessenta) anos, estabelecido em Plano de Trabalho inserido em Termo de Colaboração, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração) estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado

de Alagoas para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV

Fonte: Programa de Trabalho: 14.244. 0006.4129 (Implementação e Fortalecimento da Rede Acolhe Alagoas)

Elemento de Despesa: 33.50.41

Fonte: 0116002266

Unidade Orçamentária: 300041

Região de Planejamento: 210 (Todo Estado)

Plano Orçamentário: 4129

DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Colaboração estão fixados em moeda corrente nacional conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Os valores devidos de cada mês estão na tabela abaixo de acordo com a quantidade de vagas distribuídas para cada Organização da Sociedade Civil, no entanto a liberação do recurso será de acordo com o relatório biométrico de diária devida a cada entidade emitido pelo sistema da Rede Acolhe Alagoas.

Qtd de Vagas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
26 vagas	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42	Valor da Diária R\$ 39,07 x 28 dias = Valor por acolhido R\$ 1.093,96 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 28.442,96	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 30.474,60	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 30.474,60	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 30.474,60	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42	Valor da Diária R\$ 39,07 x 30 dias = Valor por acolhido R\$ 1.172,10 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 30.474,60	Valor da Diária R\$ 39,07 x 31 dias = Valor por acolhido R\$ 1.211,17 x 26 Quantidade de Vagas = Valor Total das 26 vagas R\$ 31.490,42
Valor Global Estimado: R\$ 370.774,30 (TREZENTOS E SETENTA MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS TRINTA CENTAVOS)												

Os valores acima estão de acordo com o número de vagas, no entanto os recursos serão liberados de acordo com o relatório biométrico emitido do sistema da Rede Acolhe Alagoas de cada Organização da Sociedade Civil.

A Organização da Sociedade Civil tem 26 (vinte e seis) vagas na modalidade adulto do sexo masculino conforme distribuição em sessão pública do Edital de Chamamento Público SEPREV de nº 001/2020, com diária de R\$ 39,07 (trinta e nove reais e sete centavos).

Maceió (AL), em 26 de fevereiro de 2021.

Data de assinatura: 26/02/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO CIVIL LAR SEMEAR
ELIANE LÚCIA EMILIANO SOARES

GESTORA
LIDEILMA ALVES RIBEIRO
CPF Nº 032.015.744-06
MATRÍCULA FUNCIONAL DE Nº 197-0

Protocolo 567421

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.223/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 35.458.953/0001-82 e estabelecida na Rua Padre Teófilo Tworz, nº 640, loja 0000, Padre, Recife/, CEP: 50.830-080, Tel: (81) 97902-6851, endereço vrrdistdesouza@gmail.com, representada por sua procuradora, Srª. NATALIA MARIA DE AGUIAR BRITO, inscrito no CPF sob o nº. 054.588.254-03, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: a aquisição de mobiliário, como também de bens permanentes essenciais destinado às unidades hospitalares sob gestão da SESAU, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 25 de fevereiro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.654,95 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567124

EXTRATO DO CONTRATO N.º 184/2021 - SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.029/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 02.228.938/0001-99 e estabelecida na Rua Coimbra, nº 1702, Bairro Vila Elisa, CEP: 14075-450, Ribeirão Preto/SP, Telefone: (16) 2133-6210, (16) 2133-6212, endereço eletrônico licitacao@dx.ind.br, representada por sua sócia, Sr.ª. CLÁUDIA SPERGE, inscrita no CPF sob o nº. 175.530.298-31, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: a aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES para estruturação das unidades de saúde: Clínica da Família 01, 02 e 03, conforme condições quantitativas e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de Assinatura do contrato: 25 de fevereiro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.734,30 (dez mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567125

EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2021 - SESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.265/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESA, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 35.458.953/0001-

82 e estabelecida na Rua Padre Teófilo Tworz, nº 640, loja 0000, Padre, Recife/, CEP: 50.830-080, Tel: (81) 97902-6851, endereço vrrdistdesouza@gmail.com, representada por sua procuradora, Sr.ª. NATALIA MARIA DE AGUIAR BRITO, inscrito no CPF sob o nº. 054.588.254-03, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: a aquisição de mobiliários hospitalares, com inserção de CATMAT GENÉRICO, para as unidades hospitalares vinculadas a esta Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas - SESA, conforme condições quantitativas e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de Assinatura do contrato: 25 de fevereiro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 37.479,05 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567126

EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA P.F. MACIEL - REFEIÇÕES - EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024369/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2021;

CONTRATADA: A empresa P.F. MACIEL - REFEIÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.936.024/0001-85, estabelecida na Rua Senador Firmino de Vasconcelos, nº 123, Bairro Ponta da Terra, CEP 57.030-680, Maceió/AL, Telefone: (82) 3325-8303, e seu endereço eletrônico gavua@gavua.com.br, Site www.gavua.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Pablo Faria Maciel, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 031.606.156-50;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: contratação emergencial, na modalidade menor preço por lote, de serviços de produção de refeições, destinados ao Hospital Metropolitano e Hospital da Mulher Dr.ª Nise da Silveira, sob a gestão da SESA/AL.

Data de Assinatura do contrato: 25 de fevereiro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.077.910,80 (quatro milhões setenta e sete mil

novecentos e dez reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantar/ Implementar Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567127

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003163/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700078-86.2020.8.02.0044 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, no valor de R\$174.905,52 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado KETOCAL 300G, 6 LATAS POR MÊS, PELO PERÍODO DE 2 ANOS, em favor do paciente ANNA CAROLYNA ALVES PEREIRA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567147

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025658/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700475-42.2020.8.02.0046 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA SERTANEJA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO - CLISADEQ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.150.239/0001-50, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente M. P. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567150

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 571/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-000713/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567152

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 608/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000002340/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567154

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 557/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000015792/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567165

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 579/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000000522/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567278

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 576/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000005228/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567279

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 577/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000015411/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567281

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 578/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000022581/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567282

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 580/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000023016/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567283

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 581/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000024796/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567284

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 609/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-19364/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567332

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 582/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo E:02000.0000025038/2020

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567333

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 572/2021

Em atendimento ao que preconiza o art. 57 do Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-00023616/2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567336

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000009843/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU Nº. 5.822, de 18 de setembro de 2020, prorrogada por conduto da Portaria SESAU Nº. 6.582, de 12 de novembro de 2020, opinando pelo arquivamento dos autos.

Após a publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567340

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 02000.00010915/2018, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria SESAU Nº. 5.884, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 13 de outubro de 2020, para restituição ao Erário do valor da infração de trânsito.

Após a publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 25 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567344

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000016141/2020, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU Nº. 6.584, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 23 de novembro de 2020, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000016141/2020, “Assim sendo, à luz do que escolta os presentes autos, não existe a possibilidade de aferir categoricamente de forma isolada de quem é a responsabilidade pela ocorrência do dano, o que sugerimos ressarcimento ao erário de forma solidaria pelos servidores já mencionados. Por outro lado, não existindo nos autos qualquer indicação de reincidência dos servidores envolvidos, somos pelo arquivamento no que concerne a aplicação de sanção administrativa, recaindo sobre eles o dever de ressarcimento”, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 567345

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4920/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - MÁSCARAS CIRÚRGICAS E N95. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 567444

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/2045/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 567445

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/4968/2021 - Aquisição emergencial de micro-ondas. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 567447

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/1666/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA

ESTRUTURAR O SERVIÇO DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA PERCUTÂNEA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 567468

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000005073/2021 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR LOTE, DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A ESTA SESAU. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 567511

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000008705/2020 - AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TRANSFEMURAL COM ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, COM LINER DE SILICONE, COM VÁLVULA DE EXPANSÃO AUTOMÁTICA, JOELHO MONOCÊNTRICO PNEUMÁTICO EM ALUMÍNIO COM FREIO E PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 567564

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3191/2021 - AQUISIÇÃO DE BENS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS DA REDE FRIO / PNI - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 567569

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA CONJUNTA SEDETUR/SETRAND Nº 001/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEDETUR E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SETRAND, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e: CONSIDERANDO a possibilidade de descentralização do crédito orçamentário anual com a publicação do Decreto Estadual nº. 72.783/2021 que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de orçamento e da descentralização de créditos

estaduais para o adimplemento de futuro contrato de serviços de engenharia que será firmado pelo Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a cooperação governamental dos órgãos e entidades componentes da Administração Pública de Alagoas e; CONSIDERANDO a apresentação espontânea dos dados orçamentários e financeiros da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo através do Processo Administrativo nº. 35032-04/18 para fins de descentralização de crédito;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, conforme disposto no inciso II do Art. 15 do Decreto Estadual nº 72.783/2021, na forma a seguir especificada:

I - Esta descentralização orçamentária tem como objeto o gerenciamento do orçamento e o respectivo pagamento da execução de serviços de engenharia para o desenvolvimento das atividades de acompanhamento técnico especializado na execução dos projetos que serão contratados pelo Estado de Alagoas; apoio técnico na elaboração dos projetos básicos; elaboração dos projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, executivos e complementares e; gerenciamento de obras e projetos, na forma do processo licitatório nº 35032-04/18, e de seu futuro contrato e eventuais aditivos;

II - Para efeitos desta portaria configura-se como órgão cessionário/executante do orçamento descentralizado a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, como órgãos cedente/executado, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR;

III - A presente Portaria permitirá que o órgão cessionário gerencie o crédito orçamentário descrito e especificado no inciso IV deste artigo, possibilitando os futuros pagamentos dos créditos dos serviços que serão realizados em favor do órgão cedente/executado, neste exercício financeiro a partir da vigência do Decreto Estadual nº. 72.783/2021.

IV - O crédito orçamentário cuja execução está sendo descentralizada é:

a) Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PT: 15.451.0216.4226 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística

Ação: 4226

Região de Planejamento: Todo Estado

Natureza das Despesa: 4.4.40.51 (Obras e Instalações)

Fonte: 0117 - Fundo de Equilíbrio Fiscal de Alagoas - FEFAL.

V - A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ atuará como órgão interveniente atuando nos destaques de crédito e nos registros de Notas de Movimentação de Crédito - NC nos moldes da parte final do caput do art. 18 do Decreto nº. 72.783/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo sua vigência no primeiro dia do exercício financeiro do ano de 2022.

Maceió, 25 de fevereiro de 2021.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO
SETRAND
(CESSIONÁRIO)

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SEDETUR
(CEDENTE)

Protocolo 567211

PORTARIA/SEDETUR Nº 57/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000282/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 376.731.574-20

RG: 2000004103208 SSP AL

Matrícula: 698-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 26/02/2021 até 26/02/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Conduzir servidor dessa Secretaria ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 567594

PORTARIA/SEDETUR Nº 58/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000274/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROBERTA BASTOS CARVALHO

Cargo: GERENTE

CPF: 050.742.324-06

RG: 3432255-8 SSP AL

Matrícula: 474

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2021 até 02/03/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica no referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 567604

PORTARIA/SEDETUR Nº 59/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000274/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALAY CORREIA DE AMORIM

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SETORIAL - nível SUP-2

CPF: 146.670.024-68

RG: 300.887 SSP AL

Matrícula: 9406

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2021 até 02/03/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 567605

PORTARIA/SEDETUR Nº 60/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000274/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DARIO DA SILVA MAGALHAES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL- nível ASE-2

CPF: 815.056.394-68

RG: 000000000948490 SSP AL

Matrícula: 279

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2021 até 02/03/2021

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 567607

PORTARIA/SEDETUR Nº 52/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000265/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HAROLD IVO DE CARVALHO QUEIROZ

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO – AST 2

CPF: 064.296.094-13

RG: 34391371 SSP AL

Matrícula: 443-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 25/02/2021 até 26/02/2021

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Participar de fiscalização integrada do CADASTUR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDETUR Nº 56/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA, matrícula nº 376, portadora do CPF nº 469.509.664-15, ocupante do cargo de GERENTE DE APOIO A COMERCIALIZACAO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 16/03/2021 até 25/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDETUR Nº 53/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000248/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ REINALDO DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 376.731.574-20

RG: 2000004103208 SSP AL

Matrícula: 698-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 24/02/2021 até 24/02/2021

DESTINO: Chã Preta/AL

OBJETIVO: Conduzir servidora dessa Secretaria ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDETUR Nº 54/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000249/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROMILSON DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA

CPF: 803.479.674-34

RG: 1022863 SSP AL

Matrícula: 473

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 23/02/2021 até 23/02/2021

DESTINO: Capela/AL

OBJETIVO: Conduzir servidora dessa Secretaria ao referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDETUR Nº 55/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000000261/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ VALDIRON TAVARES DE LIRA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA

CPF: 133.977.534-49

RG: 317436 SSP AL

Matrícula: 3292-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 25/02/2021 até 26/02/2021

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Fiscalização integrada do CADASTUR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 007/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000000190/2021.

Objeto: aquisição de Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 567285

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 008/ASSTAQ/POAL/2021

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição /POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000000358/2021.

Objeto: aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg, quant. 15 botijões.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 567286

Termo de Homologação nº 003/2021

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, o Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como nos poderes que lhe foi conferido pelo Decreto nº 8.075, de 24 de setembro de 2010, publicado em Diário Oficial do Estado em 27/09/2010, no qual alterou o art. 7, §3, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424/2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE-PLIC n. 5987916 e o Despacho PGE-PLIC-CD n.º 5993796 da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico POAL n.º 001/2021, no dia 28 de janeiro de 2021, ao Processo Administrativo E:02102.0000000853/2019 para a aquisição de balanças analíticas, que serão usadas em diversos setores dos Institutos subordinados à Perícia Oficial do Estado de Alagoas, que teve como vencedora:

A empresa: BEZERRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.037/0001-09, onde apresentou proposta de menor preço para o Item 1: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Totalizando um valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE;

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 567401

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000372/2021.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de contratação de empresa para organização do evento de inauguração do Já Instituto de Identificação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: G S COSTA - ME.

CNPJ/CPF: 16.642.064/0001-26.

ENDEREÇO: Loteamento Karina, nº 33, Paripueira - AL, CEP: 57.935.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 567409

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000002781/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de contratação EMERGENCIAL no fornecimento de material e mão de obra especializada para execução de readaptação de rede elétrica desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: ELO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/CPF: 05.582.326/0001-98.

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 220, Serraria, Maceió-AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 166.213,84 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO

Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 567430

Delegacia Geral da Polícia Civil

CONVOCAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas, legalmente investido no cargo de Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC convoca os Senhores Conselheiros, para reunião Extraordinária a ser realizada no dia 04 de Março do corrente ano às 09h, na sala de reuniões da sede da Polícia Civil, para apreciação dos procedimentos a serem deliberados na forma do Regimento Interno desta instituição:

E:20105.0000015476/2020

INTERESSADO: MIGUEL ROCHA NETO

E:02100.0000000925/2021

INTERESSADO: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

E:20105.0000003265/2021

INTERESSADO(S): ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS ESTADUAIS

CONSUPOC, Maceió/AL em 26 de fevereiro de 2021.

Paulo Cerqueira

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC

Protocolo 567400

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

NP Nº 6151444 EDITAL Nº 007/2021-CFAP- CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/2003, considerando os autos dos Processos E: 01206.0000030263/2019 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Praças), E: 01206.0000030894/2019 (Convocação de concursados do concurso 2006), E: 01206.0000031188/2019 (Convocação de concursados do concurso de 2018), E: 01206.0000002722/2020 (relatório referente ao resultado do sorteio do credenciamento), E: 01206.0000025849/2020 (relatório geral do credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Praças da PMAL no ano de 2020), E: 01206.0000000262/2020 (Convocação, indicação e designação de instrutores CFP 2020), o que consta na Portaria Nº 002 de 08 de setembro 2020 (Processamento e procedimento de pontos de mérito do Art. 7º da Lei Nº 6.514/2004, bem como, efetivar os princípios da administração pública previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, ART. 37, Caput.), publicada no BGO nº 172 de 21 de setembro de 2020 e, por fim, a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso Formação de Praças – CFP 2020, nos termos da Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

DISCIPLINA 2: AGENTE DE TRÂNSITO				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
16	MAJ PM	11435-9	410.606.874-53	MARCOS DE ALMEIDA SAMPAIO
17	CAP PM	1206630	056.782.544-21	GUSTAVO LUIS DE OLIVEIRA SOUZA

Para disciplina AGENTE DE TRÂNSITO existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 3: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
50	CB PM	30613-4	035.115.384-59	CLEDER DOS SANTOS SILVA
51	SGT PM	120097-6	008.199.984-43	VALDEMIR SEIXAS RAMOS
52	CB PM	66380-8	052.355.394-35	JACKSON ALVES NASCIMENTO

Para disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 4: BASTÃO PERSEGUIDOR - BP 60				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
10	CAP PM	11467-7	803.266.924-87	JAMES TENÓRIO DO NASCIMENTO
11	CB PM	1431722	008.699.134-50	WISTEFÂNIO MOTA DA COSTA
12	TEN PM	101788	677.197.404-91	CLÁUDIO DE PANTAS
13	MAJ PM	11369-7	872.151.794-00	HEATHCLIFF DAMASCENO GAMA
14	SGT PM	1201913	995.203.974-34	ALISSON DE LIMA SANTOS
15	SGT PM	10049-8	004.825.147-01	CARLOS ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO
16	CB PM	120625-7	806.548.435-20	ANDERSON CAZAES ABREU
17	CB PM	33092-2	038.953.974-07	ADAILSON ACIOLY CALHEIROS

Para disciplina BASTÃO PERSEGUIDOR - BP 60 existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 5: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
35	CAP PM	1207121	041.290.334-25	MARCIO JOSE ARAUJO DE LIMA
36	CAP PM	1200607	025.089.034-85	SILVIO CESAR DA SILVA NUNES
37	CEL PM RR	102679	725.721.244-91	HEROFILO SOARES SOUZA PANTALEAO FERRO
38	PROFª			MARYNY DYELLEN BARBOSA ALVES BRANDAO
39	PROFª			DEYVID BRAGA FERREIRA
40	CEL PM RR	65544	543.511.384-91	CICERO JORGE DA SILVA SANTOS
41	PROFª			MARIA MICHELLE DE ARAÚJO CORDEIRO
42	PROFª			LAVÍNIA SUELY DORTA GALINDO
43	TEN CEL PM	1114115	144.767.204-63	ROBERTO FREITAS GOULART
44	TEN PM	498874	053.529.714-90	RODOLFO ESPERIDIAO DE MELO
45	CEL PM RR	89320	540.189.194-68	MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA
46	TEN PM	1202308	662.123.324-87	ADAILDO TENORIO CARMO
47	CAP PM	1207407	048.520.094-57	CARLA ANDRADE DE AZEVEDO

Para disciplina CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS disponível apenas 01 (uma) vaga para o Polo Arapiraca.

DISCIPLINA 9: FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
48	TEN PM	1619	063.818.774-56	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS
49	SGT PM	1202944	028.853.264-33	MARCIO DE ALMEIDA ARRUDA
50	TEN PM	98652974	058.414.074-65	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORREA
51	SGT PM	1200860	007.691.244-29	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA
52	CB PM	655198	819.163.615-87	KADJYLA VIANA DOS SANTOS
53	CB PM	10146	075.416.444-63	SEBASTIAO PACIENCIA TORRES JUNIOR

Para disciplina FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR existe apenas 01 (uma) vaga disponível para o Polo Arapiraca.

DISCIPLINA 11: GERENCIAMENTO DE CRISES				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
12	CEL PM	8929-0	733.814.894-53	THULIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS
13	CEL PM	2210-4	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA
14	TEN CEL PM	11374-3	495.071.254-34	ANAXIMANDRO TENORIO DE SA
15	CAP PM	12092-8	033.441.664-76	JOSILEIDE ROMERO MELO DE CASTRO
16	CAP PM	12099-5	023.008.724-80	SIDNEY INACIO CUNHA
17	TEN PM	498955	061.630.954-64	WASHINGTON LUIZ MAGALHAES DE MELO FILHO

Para disciplina GERENCIAMENTO DE CRISES existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 15: ORDEM UNIDA				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
18	CAP PM	1207172	046.697.344-66	GEISON FRANCA DA SILVA
19	SUBTEN PM RR	59390	469.492.324-20	SIDNEY SANTOS DA SILVA
20	SUBTEN PM RR	82180	644.546.654-00	ANTONIO LUTERO DO SANTOS FILHO
21	CAP PM	1207423	048.757.934-80	JOSE CARLOS MARINHO FAUSTO

Para disciplina ORDEM UNIDA existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 16: POLÍCIA COMUNITÁRIA				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
15	CEL PM	8525-1	643.881.074-68	JOSE CICERO DA SILVA
18	CAP PM	120052-6	008.180.994-88	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA
19	CAP PM	120707-5	035.679.374-56	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CESAR SILVA
20	CAP PM	12041-3	032.347.714-30	ALEX FABIAN SILVA DE ALBUQUERQUE
21	CAP PM	120056-9	051.434.934-47	LEIDIANE SANTOS DA SILVA
22	CAP PM	120652-4	045.967.834-54	JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA

Para disciplina POLÍCIA COMUNITÁRIA existe apenas 01 (uma) vaga disponível para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 20: TÉCNICAS DE BAIXA LUMINOSIDADE				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
8	TEN CEL PM	911329-0	525.027.674-15	MARIO CESAR NUNES PALMEIRA
10	CAP PM	120743-1	067.104.424-97	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
11	CB PM	34802-3	068.305.884-30	JOSE ANTONIO GRACILIANO DE FARIAS
13	CB PM	808-7	053.874.104-00	ROBSON TENORIO DE HOLANDA JUNIOR
16	TEN PM	120349-5	036.167.344-28	FRANCISCO LUTIANE DE BRITTO
17	TEN PM	9866783-1	056.939.634-46	JOACY GALDINO DA SILVA JUNIOR
18	CB PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA

Para disciplina TÉCNICAS DE BAIXA LUMINOSIDADE existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 22: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
15	CEL PM RR	8995-8	871.395.884-49	ADEILTON SILVA ATAIDE
16	MAJ PM	11660-2	786.987.154-00	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS

Para disciplina TREINAMENTO FÍSICO MILITAR existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 23: USO DIFERENCIADO DA FORÇA				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
48	TEN CEL PM	117773	912.185.514-53	JOSE DANIEL DE LIMA NETO
49	TEN PM	98667831	056.939.634-46	JOACY GALDINO DA SILVA JUNIOR
50	CB PM	4006	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANCA
51	CB PM	6785	048.805.904-60	KAYSE ANDREY GOMES BRABO
52	TEN PM	498882	071.133.214-29	RODOLPHO HAMUL DE MELO MARINHO
53	SGT PM	1205463	035.835.614-81	ROGERIO DE ALMEIDA MATOS
54	CB PM	654710	065.614.884-58	ISMAIR SANTIAGO DA SILVA SANTOS

Para disciplina USO DIFERENCIADO DA FORÇA existe 03 (três) vagas disponíveis para o Polo Maceió.

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de anuência, conforme modelo a ser disponibilizado pela Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - DT/CFAP, através do e-mail divisaotecnica.cfap@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;
3. Anunciar que o não encaminhamento do e-mail pelo convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Portaria/PMAL Nº 005/CFAP-GCG/2021

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO as designações abaixo:

DISCIPLINA 2: AGENTE DE TRÂNSITO					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
22º	MAJ PM	11435-9	410.606.874-53	MARCOS DE ALMEIDA SAMPAIO	Motivos pessoais	DOE 1383 de 29Jul20	BGOn139-30Jul20

DISCIPLINA 20: TÉCNICAS DE BAIXA LUMINOSIDADE					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
3º	SD PM	1160-6	074.314.874-60	PEDRO GUILHERME FERREIRA TENORIO	Motivos pessoais	DOE Nº 1247 de 21Jan20	BGOn014-21Jan20
6º	CB PM	1160-6	074.314.874-60	PEDRO GUILHERME FERREIRA TENORIO	Motivos pessoais	DOE 1383 de 29Jul20	BGOn139-30Jul20
20º	CB PM	1160-6	074.314.874-60	PEDRO GUILHERME FERREIRA TENORIO	Motivos pessoais	DOE nº 1256 de 06Fev20	BGOn026-07Fev20

DISCIPLINA 3: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO					MOTIVO	DOE DESIGNAÇÃO	BGO DESIGNAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE			
27º	TEN PM	393495	052.170.054-08	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	Indisponibilidade de horário	DOE 1420 de 18Set20	BGOn172-21Set20

2. Substituir a instrutora SGT PM VANESSA GOMES VIANA DE ARAUJO MELO da disciplina CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS no 15º Pelotão do CFP, em virtude de sua desistência (conforme informações constantes no Documento SEI nº 6138682):

DISCIPLINA 5: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS					DOE Designação	BGO Designação	Motivo	OBSERVAÇÃO
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE				
15º	SGT PM	32646-1	045.764.394-30	VANESSA GOMES VIANA DE ARAUJO MELO	DOE 1310 de 17Abr20	BGOn070-17Abr20	Motivos pessoais	Já havia ministrado 12 h/a

3. DESIGNAR os instrutores credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Praças – CFP/2020, em andamento no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado nos processos administrativos E: 01206.0000000262/2020, E: 01206.0000030894/2019 e 01206.0000030263/2019:

DISCIPLINA 4: BASTÃO PERSEGUIDOR - BP 60								
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento			
28º	TEN CEL PM	12083-9	031.713.444-24	ROBERTO SANTOS JUNIOR	4			
16º	MAJ PM	11771-4	023.694.504-10	CYLL FRANCIS AMORIM DE FRANCA	6			

DISCIPLINA 5: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS								
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento			
1º	CAP PM	120928	033.441.664-76	JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO	34			

DISCIPLINA 6: CONDUTOR DE VIATURA POLICIAL								
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento			
16º	CAP PM	120689-3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	1			
20º	CAP PM	120689-3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	1			
12º	CAP PM	120689-3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	1			

18°	MAJ PM	10170-2	438.798.884-34	MARCELO AMANCIO DA SILVA	3
19°	MAJ PM	10170-2	438.798.884-34	MARCELO AMANCIO DA SILVA	3
13°	TEN PM	142465-3	047.693.724-85	CLEBERVAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	6
23°	TEN PM	142465-3	047.693.724-85	CLEBERVAN AZEVEDO DE ALBUQUERQUE	6
17°	CB PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	7
13°	CB PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	7
14°	CB PM	142472-6	064.224.604-14	MANASSES SOUZA DE MESQUITA	7
21°	CB PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	8
22°	CB PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA	8
11°	CB PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	9
15°	CB PM	484-7	067.323.884-95	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	9

DISCIPLINA 10: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
4°	CAP PM	12071-5	027.357.974-65	GLEMERSON JATOBA DE OLIVEIRA	84

DISCIPLINA 17: POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
28°	SGT PM	33661-0	057.666.614-95	WAGNER FRANCELINO DE ARAUJO SANTOS	88
29°	TEN PM	1467-2	087.456.724-66	VICTOR HUGO TORRES BARROS	90

DISCIPLINA 20: TÉCNICAS DE BAIXA LUMINOSIDADE					
PELOTÃO	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE	Ordem de Credenciamento
3°	CB PM	1474-5	053.497.144-06	EYJI DE OLIVEIRA KAWAGUCHI	6
6°	CB PM	1474-5	053.497.144-06	EYJI DE OLIVEIRA KAWAGUCHI	6

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo – Cel QOC PM
Comandante Geral - RGPM 02.061/988

NP N° 6151444 EDITAL N° 007/2021-CFAP– CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual n° 6.399/2003, considerando os autos dos Processos E: 01206.0000030263/2019 (Solicitação de execução do Curso de Formação de Praças), E: 01206.0000030894/2019 (Convocação de concursados do concurso 2006), E: 01206.0000031188/2019 (Convocação de concursados do concurso de 2018), E: 01206.0000002722/2020 (relatório referente ao resultado do sorteio do credenciamento), E: 01206.0000025849/2020 (relatório geral do credenciamento de docentes para o Curso de Formação de Praças da PMAL no ano de 2020), E: 01206.0000000262/2020 (Convocação, indicação e designação de instrutores CFP 2020), o que consta na Portaria N° 002 de 08 de setembro 2020 (Processamento e procedimento de pontos de mérito do Art. 7° da Lei N° 6.514/2004, bem como, efetivar os princípios da administração pública previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, ART. 37, Caput.), publicada no BGO n° 172 de 21 de setembro de 2020 e, por fim, a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso Formação de Praças – CFP 2020, nos termos da Lei n° 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei N° 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n° 1.846 de 322 de abril de 2004.

DISCIPLINA 2: AGENTE DE TRÂNSITO				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
16	MAJ PM	11435-9	410.606.874-53	MARCOS DE ALMEIDA SAMPAIO
17	CAP PM	1206630	056.782.544-21	GUSTAVO LUIS DE OLIVEIRA SOUZA

Para disciplina AGENTE DE TRÂNSITO existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 3: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
50	CB PM	30613-4	035.115.384-59	CLEDER DOS SANTOS SILVA
51	SGT PM	120097-6	008.199.984-43	VALDEMIR SEIXAS RAMOS
52	CB PM	66380-8	052.355.394-35	JACKSON ALVES NASCIMENTO

Para disciplina ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 4: BASTÃO PERSEGUIDOR - BP 60				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
10	CAP PM	11467-7	803.266.924-87	JAMES TENÓRIO DO NASCIMENTO
11	CB PM	1431722	008.699.134-50	WISTEFÂNIO MOTA DA COSTA
12	TEN PM	101788	677.197.404-91	CLÁUDIO DE PANTAS
13	MAJ PM	11369-7	872.151.794-00	HEATHCLIFF DAMASCENO GAMA
14	SGT PM	1201913	995.203.974-34	ALISSON DE LIMA SANTOS
15	SGT PM	10049-8	004.825.147-01	CARLOS ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO
16	CB PM	120625-7	806.548.435-20	ANDERSON CAZAES ABREU
17	CB PM	33092-2	038.953.974-07	ADAILSON ACIOLY CALHEIROS

Para disciplina BASTÃO PERSEGUIDOR - BP 60 existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 5: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
35	CAP PM	1207121	041.290.334-25	MARCIO JOSE ARAUJO DE LIMA
36	CAP PM	1200607	025.089.034-85	SILVIO CESAR DA SILVA NUNES
37	CEL PM RR	102679	725.721.244-91	HEROFILO SOARES SOUZA PANTALEAO FERRO
38	PROF ^a			MARYNY DYELLEN BARBOSA ALVES BRANDAO
39	PROF ^a			DEYVID BRAGA FERREIRA
40	CEL PM RR	65544	543.511.384-91	CICERO JORGE DA SILVA SANTOS
41	PROF ^a			MARIA MICHELLE DE ARAÚJO CORDEIRO
42	PROF ^a			LAVÍNIA SUELY DORTA GALINDO
43	TEN CEL PM	1114115	144.767.204-63	ROBERTO FREITAS GOULART
44	TEN PM	498874	053.529.714-90	RODOLFO ESPERIDIAO DE MELO
45	CEL PM RR	89320	540.189.194-68	MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA
46	TEN PM	1202308	662.123.324-87	ADAILDO TENORIO CARMO
47	CAP PM	1207407	048.520.094-57	CARLA ANDRADE DE AZEVEDO

Para disciplina CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS disponível apenas 01 (uma) vaga para o Polo Arapiraca.

DISCIPLINA 9: FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
48	TEN PM	1619	063.818.774-56	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS
49	SGT PM	1202944	028.853.264-33	MARCIO DE ALMEIDA ARRUDA
50	TEN PM	98652974	058.414.074-65	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORREA
51	SGT PM	1200860	007.691.244-29	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA
52	CB PM	655198	819.163.615-87	KADJYLA VIANA DOS SANTOS
53	CB PM	10146	075.416.444-63	SEBASTIAO PACIENCIA TORRES JUNIOR

Para disciplina FUNDAMENTOS DO DIREITO MILITAR existe apenas 01 (uma) vaga disponível para o Polo Arapiraca.

DISCIPLINA 11: GERENCIAMENTO DE CRISES				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
12	CEL PM	8929-0	733.814.894-53	THULIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS
13	CEL PM	2210-4	700.172.044-53	GUSTAVO LIMA SILVA MAIA
14	TEN CEL PM	11374-3	495.071.254-34	ANAXIMANDRO TENORIO DE SA
15	CAP PM	12092-8	033.441.664-76	JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO
16	CAP PM	12099-5	023.008.724-80	SIDNEY INACIO CUNHA
17	TEN PM	498955	061.630.954-64	WASHINGTON LUIZ MAGALHAES DE MELO FILHO

Para disciplina GERENCIAMENTO DE CRISES existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 15: ORDEM UNIDA				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
18	CAP PM	1207172	046.697.344-66	GEISON FRANCA DA SILVA
19	SUBTEN PM RR	59390	469.492.324-20	SIDNEY SANTOS DA SILVA
20	SUBTEN PM RR	82180	644.546.654-00	ANTONIO LUTERO DO SANTOS FILHO
21	CAP PM	1207423	048.757.934-80	JOSE CARLOS MARINHO FAUSTO

Para disciplina ORDEM UNIDA existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 16: POLÍCIA COMUNITÁRIA				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
15	CEL PM	8525-1	643.881.074-68	JOSE CICERO DA SILVA
18	CAP PM	120052-6	008.180.994-88	THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA
19	CAP PM	120707-5	035.679.374-56	DAVID ANDERSON DE FRANÇA CESAR SILVA
20	CAP PM	12041-3	032.347.714-30	ALEX FABIAN SILVA DE ALBUQUERQUE
21	CAP PM	120056-9	051.434.934-47	LEIDIANE SANTOS DA SILVA
22	CAP PM	120652-4	045.967.834-54	JOYCE DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA

Para disciplina POLÍCIA COMUNITÁRIA existe apenas 01 (uma) vaga disponível para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 20: TÉCNICAS DE BAIXA LUMINOSIDADE				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
8	TEN CEL PM	911329-0	525.027.674-15	MARIO CESAR NUNES PALMEIRA
10	CAP PM	120743-1	067.104.424-97	THIAGO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
11	CB PM	34802-3	068.305.884-30	JOSE ANTONIO GRACILIANO DE FARIAS
13	CB PM	808-7	053.874.104-00	ROBSON TENORIO DE HOLANDA JUNIOR
16	TEN PM	120349-5	036.167.344-28	FRANCISCO LUTIANE DE BRITTO
17	TEN PM	9866783-1	056.939.634-46	JOACY GALDINO DA SILVA JUNIOR
18	CB PM	400-6	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA

Para disciplina TÉCNICAS DE BAIXA LUMINOSIDADE existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 22: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
15	CEL PM RR	8995-8	871.395.884-49	ADEILTON SILVA ATAIDE
16	MAJ PM	11660-2	786.987.154-00	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS

Para disciplina TREINAMENTO FÍSICO MILITAR existe 01 (uma) vaga disponível: para o Polo Maceió.

DISCIPLINA 23: USO DIFERENCIADO DA FORÇA				
Ordem de Credenciamento	P/G	MAT.	CPF	DOCENTE
48	TEN CEL PM	117773	912.185.514-53	JOSE DANIEL DE LIMA NETO
49	TEN PM	98667831	056.939.634-46	JOACY GALDINO DA SILVA JUNIOR
50	CB PM	4006	048.649.464-00	TIAGO RAMOS DE FRANÇA
51	CB PM	6785	048.805.904-60	KAYSE ANDREY GOMES BRABO
52	TEN PM	498882	071.133.214-29	RODOLPHO HAMUL DE MELO MARINHO
53	SGT PM	1205463	035.835.614-81	ROGERIO DE ALMEIDA MATOS
54	CB PM	654710	065.614.884-58	ISMAIR SANTIAGO DA SILVA SANTOS

Para disciplina USO DIFERENCIADO DA FORÇA existe 03 (três) vagas disponíveis para o Polo Maceió.

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de anuência, conforme modelo a ser disponibilizado pela Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - DT/CFAP, através do e-mail divisaotecnica.cfap@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

3. Anunciar que o não encaminhamento do e-mail pelo convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Comandante do CFAP
Mat. 11784-6

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 083/21-DP2/PMAL – CONCESSÃO DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO CIVIL.

O Diretor de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. Art. 131, § 2º, III, da Lei 6.399 de 15/08/2003, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA TELMA GOMES RIBEIRO, matrícula nº 701629, portadora do CPF nº 228.938.064-49, ocupante do cargo de Oficial de Apoio Técnico, lotada na unidade Centro Médico Hospitalar, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, quartel em Maceió (Centro Administrativo Distrito Industrial), 26 de fevereiro de 2021.

MACIEL PANTALEÃO SILVA – TC QOC PM
DIRETOR DE PESSOAL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 024/2021 – CEDEC/AL
ELOGIO DE MILITAR

As enchentes de 2010 assolaram nosso estado e nossa gente, causaram muita dor e sofrimento ao nosso povo. Fez surgir à responsabilidade de administrar cerca de 75 milhões de reais em ações de combate ao desastre, seja em ações de resposta, seja em ações de reconstrução. Todavia é dever de todos que trabalham com a coisa pública prestar contas para com a sociedade. Não seria diferente no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Alagoas. Para tanto, fora preciso árduas horas de dedicação, trabalho além do período ordinário de expediente, com necessidade de dias com dupla e tripla jornada, abrindo mão de caros momentos de lazer e afagos familiares. Assim, não poderia deixar de destacar o trabalho realizado pela CB BM MAT. 28638-9 MELKA GOMES LIMA PORPINO, a quem, nos termos do art. 101, § 1º do DEC 37.042, de 06-11-96 _RDPMAL, elogio individualmente pela dedicação, desprendimento e profissionalismo empregados na realização da prestação de contas referente aos vultosos valores citados alhures. Servidor de fundamental importância para a conclusão da missão. Ao se trabalhar com a referida militar percebe-se a sua obediência pronta às ordens dos superiores hierárquicos, consciência das próprias responsabilidades, fato que se revela na externalidade do sentimento do dever. Valores que forjam o espírito do bom militar. Um vetor distinto para seus pares, subordinados e Superiores.

Maceió-AL, 25 de fevereiro de 2021.

Moisés Pereira de Melo
Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHOADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ISAAC MANOEL BARROS ALBUQUERQUEAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHOALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROSCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENADERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMESDETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADALBERON NONATO SÁ JÚNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
Respondendo InterinamenteIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIS PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.322/2020
Processo nº 4105-921/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (antibióticos) 05, PLS Nº 266/2019 destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:**Itens 02 e 03:**

EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24
ITEM 02: Valor unitário R\$ 23,75 vinte e três reais, setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 261.962,50 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
ITEM 03: Valor unitário R\$ 23,75 vinte e três reais, setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 71.487,50(setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Valor total R\$ 333.450,00 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Itens 04, 05, 06 e 07:

EMPRESA
AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 04.301.884/0001-75
ITEM 04: Valor unitário R\$ 15,74 (Quinze reais, setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 2.112.008,94 (Dois milhões, cento e doze mil, oito reais e noventa e quatro centavos);
ITEM 05: Valor unitário R\$ 15,74 (Quinze reais, setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 61.055,46(sessenta e um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);
ITEM 06: Valor unitário R\$ 16,60 (dezesesseis reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 481.101,20 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e um reais e vinte centavos);
ITEM 07: Valor unitário R\$ 16,60 (dezesesseis reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 62.714,80(sessenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos); Valor total R\$ 2.716.880,40(Dois milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Itens 12 e 13:

EMPRESA
COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09
ITEM 12: Valor unitário R\$ 4,65(quatro reais, sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 289.899,60 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
ITEM 13: Valor unitário R\$ 4,65(quatro reais, sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 79.998,60(setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); Valor total R\$ 369.898,20 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 3.420.228,60 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Maceió, 26 de fevereiro de 2021
Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.095/2017

Processo nº 4105-1710/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 19 e 20:

EMPRESA
CTS SOLUÇÕES CORPORATIVAS
CNPJ: 28.000.048/0001-19
ITEM 19: Valor unitário R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais); Valor global: R\$ 223.440,00(duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais);
ITEM 20: Valor unitário R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais); Valor global: R\$ 74.214,00(setenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais);
Valor total R\$ 297.654,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 297.654,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Maceió, 26 de fevereiro de 2021
Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 567145

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.272/2020

Processo nº 4105-072/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para laboratório, PLS N° 046/2019 destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 07 e 08:

EMPRESA
LOG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO
CNPJ: 21.895.553/0001-20
ITEM 07: Valor unitário R\$ 1,26 (Um real, vinte e seis centavos); Valor global: R\$ 1.512,00 (Um mil, quinhentos e doze reais);
ITEM 08: Valor unitário R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 70.150,00(setenta mil, cento e cinquenta reais);
Valor total R\$ 71.662,00 (Setenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais)

Item 15:

EMPRESA
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 43636,32
CNPJ: 05.343.029/0001-90
ITEM 15: Valor unitário R\$ 0,17 (dezessete centavos); Valor global: R\$ 138.987,92 (cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos);
Valor total R\$ 138.987,92 (cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos);

Item 16:

EMPRESA
ASTRA CIENTIFICA EIRELI
CNPJ: 05.431.736/0001-38
ITEM 16: Valor unitário R\$ 0,18 (dezoito centavos); Valor global: R\$ 43.636,32 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos);
Valor total R\$ 43.636,32 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 254.286,24(duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitentas e seis reais e vinte e quatro centavos)

Maceió, 26 de Fevereiro de 2021
Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 567456

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.322/2020, referente ao processo administrativo nº 4105-921/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS 05 - PLS N° 266/2019, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual., ADJUDICO os seguintes itens: 03 no valor unitário de R\$ 23,75(vinte e três reais, setenta e cinco centavos), total de R\$ 71.487,50(setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) ofertado pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 07.484.373/0001-24, ITEM 05 no valor unitário de R\$ 15,74(quinze reais e setenta e quatro centavos), total de R\$ 61.055,46(sessenta e um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e ITEM 07 no valor unitário de R\$ 16,60(dezesesseis reais e sessenta centavos), total de R\$62.714,80(sessenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), ofertados pela empresa AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ sob n.º 04.301.884/0001-75 e ITEM 13 no valor unitário de R\$ 4,65(quatro reais e sessenta e cinco centavos), total de R\$ 79.998,60(setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), ofertado pela empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ sob n.º 02.600.770/0001-09, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 26 de Fevereiro de 2021.

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

Protocolo 567540

AVISO 021/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-123/2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (02)	08/03/2021	E:04105-0827/2020
PLS-030/2021- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CMI	08/03/2021	E:41506.0074/2018
PLS-038/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO	08/03/2021	E:04105-0180/2021
PLS-039/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	08/03/2021	E:04105-0191/2021
PLS-040/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO (02)	08/03/2021	E:04105-0192/2021

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 567322

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 035/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 5) - PLS Nº 269/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ZUCK PAPEIS LTDA.

PROCESSO: 4105-924/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.329/2020

ATA DE RP Nº 035/2021

EXTRATO: Nº 048/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69, sediada na Rua Buenopolis - Feira de Santana/BA, CEP: 44094594, endereço eletrônico: zuckpapeis@gmail.com, telefone: (55) 4009-7155, representada por seu Representante Legal, Sr. Cleber Nunes Ribeiro, portador do CPF nº 549.926.055-91 e RG nº 05064882-92 SSP/BA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E PÓ 5) - PLS Nº 269/2019

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 7.116,56 (sete mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01 (exclusivo)	Clonazepam, dosagem: 0,5 mg	GEOLAB	Comprimido	114.740	0,0520	5.966,48
03 (exclusivo)	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 2 mg	GEOLAB	Comprimido	19.168	0,060	1.150,08

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01 (exclusivo)	comprimido	50.000	64.740	10%	50%	114.740
03 (exclusivo)	comprimido	7.000	12.168	10%	50%	19.168

Protocolo 567359

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 029/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (07) PLS Nº 07/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGUCOS S/A

PROCESSO: 4105-017/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.112/2020

ATA DE RP Nº 029/2021

EXTRATO: Nº 049/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGUCOS S/A; CNPJ: 78.742.491/0001-33; Sediada na rua Alcino Guanabara, 2500, Curitiba-PR; CEP: 81630-190; fone: (41) 2108-4545; e-mail:licitacao1@joaomed.com.br; Representada pela Sra. Marta Irene Gesselle, inscrita sob o CPF nº 666.744.339-34.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (07) PLS Nº 07/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 233.194,17 (Duzentos e trinta e três mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
11	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: neonatal	Unidade	1.312	SAFIT	R\$ 133,33	R\$ 174.928,96
12 (cota)	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: neonatal	Unidade	437	SAFIT	R\$ 133,33	R\$ 58.265,21

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PM	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
11	UNIDADE	2	1.310	10%	50%	1.312
12 (cota)	UNIDADE	0	437	10%	50%	437

Protocolo 567387

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMAMOS QUE OS ITENS 08(Biscoito, sabor: água) E 10 (Biscoito, apresentação: redondo), FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO, POR NÃO HAVER DEMANDA.

PLS N° 028 /2021- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO)

PROCESSO: E: 4105-146/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	IDERAL	PM	SERIS	UNEAL	TOTAL
01	Biscoito, classificação: doce, característica+A5+B8:C13+B8:C15+A5+B8:C13	Pacote 140,00 G				500	500
02	Biscoito, sabor: chocolate, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha	Pacote 400,00 G				500	500
03	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria	Pacote 400,00 G	48		12.000	500	12.548
04	Biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio	Pacote 400,00 G	96	5.760		500	6.356
05	Biscoito, sabor: doce, características adicionais: com recheio de chocolate e avelar, tipo: wafer	Pacote 120,00 G				500	500
06	Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker	Pacote 400,00 G	96	5.760	24.000		29.856
07	Biscoito, sabor: salgado, características adicionais: integral e sem recheio, tipo: cream cracker	Pacote 400,00 G			1.200	500	1.700
08	Biscoito, apresentação: retangular, classificação: salgado, tipo: club social, aplicação: alimentação humana	Pacote 156,00 G	96			500	596
10	Biscoito, apresentação: sortido, classificação: doce, tipo: amanteigado, aplicação: alimentação humana	Pacote 400,00 G	48			500	548

Waglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 567450

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 031/2021- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO

PROCESSO: E: 4105-157/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	IDERAL	PM	POL CIVIL
01	Fita sinalização, material: plástico, comprimento:	ROLO 185m	800		600	
02	Cone sinalização, material: composto sintético, altura: 750 mm,	UNIDADE	200	300	1.200	50
03	Placa identificação, placa identificação, com dimensões	UNIDADE	100			
04	Placa identificação, placa identificação	UNIDADE	100			
05	Placa identificação, placa identificação	UNIDADE	100			
06	Placa identificação, placa identificação	UNIDADE	100			
07	Placa identificação, material: aço inoxidável aisi 304, comprimento	UNIDADE	80			
08	Placa identificação, material: aço	UNIDADE	80			

ITEM	SERIS	TOTAL
01	200	1.600

02	200	1.950
03		100
04		100
05		100
06		100
07		80
08		80

Wagglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 567486

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 006/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS (01) - PLS N° 080/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

PROCESSO: 4105-537/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.291/2020

ATA DE RP N° 006/2021

EXTRATO: N° 050/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; CNPJ: 60.665.981/0009-75; Sediada na Rodovia Fernão Dias, BR 301-s/n, Parte 2km, 862,5 - Distrito Industrial do Algodão, Algodão, Porto Alegre/MG, CEP: 37556-830; Tel (11) 5586-2035, E-mail: faturamentolicitacoes@uniaoquimica.com.br; pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br; Representada pela Sra. Maria Yone Mendes Gomes Ramos, inscrita sob o CPF n° 563.843.351-15.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS (01) - PLS N° 080/2020; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 402.480,00 (Quatrocentos e dois mil e quatrocentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021 ;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
09	Dexmedetomidina cloridrato, concentração: 100 mcg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	FRASCO C/ 2 ML	26.978	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 12,00	R\$ 323.736,00
10 (Cota)	Dexmedetomidina cloridrato, concentração: 100 mcg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	FRASCO C/ 2 ML	6.562	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 12,00	R\$ 78.744,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
9	FRASCO C/ 2 ML	26.978	10%	50%	26.978
10 (cota)	FRASCO C/ 2 ML	6.562	10%	50%	6.562

Protocolo 567522

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 04. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” Inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

OBS.: INFORMAMOS QUE O ITEM 05 DO PLS (Dimetilsulfóxido (dmsO), aspecto físico: líquido límpido, incolor, inodoro, peso molecular: 78,13 g.mol, composição química: (CH₃)₂SO, teor de pureza: pureza mínima de 99,7%, número de referência química: CAS 67-68-5- LITRO) FOI EXCLUÍDO DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PARA ESSE ITEM.

PLS-125/2020- AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO 4- PROCESSO: E- 4105-862/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	DE	SESAU	TOTAL
01	Meio de cultura, tipo: ágar emb levine (eosina azul de metileno), apresentação: pó	FRASCO COM 500 g		7	7

02	Suplemento para meio de cultura, tipo: albumina de soro bovino (bsa), aspecto físico: pó liofilizado, concentração: > 96%	FRASCO COM 500 g	10	10
03	Caixa térmica, material: polipropileno, poliestireno, polietileno, poliuretano, capacidade: 15 l, características adicionais: com termômetro digital, 295 x 260 x 385mm, aplicação: transporte de hemocomponentes	UNIDADE	25	25
04	Meio de cultura, tipo: caldo triptose fosfato, aspecto físico: pó	FRASCO COM 500 g	10	10
05	Frasco para cultura celular, material: poliestireno, opacidade: transparente, tratamento superficial: superfície tratada, área: 25 cm ² , graduação: graduado, esterilidade : estéril, apirrogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso: descartável, tipo tampa: tampa pressão, adicional: com estágio de ventilação, componentes: com bocal inclinado	UNIDADES	10.000	10.000
06	Frasco para cultura celular, material: poliestireno, opacidade: transparente, tratamento superficial: superfície tratada, área: 25 cm ² , graduação: graduado, esterilidade : estéril, apirrogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso: descartável, tipo tampa: tampa rosqueável, adicional: com estágio de ventilação, componentes: com bocal inclinado. descrição complementar: frasco para cultivo celular em monocamada (12,5 cm ² de área cultivável), fabricado em poliestireno, área para marcação próxima ao boca, superfície de crescimento tratada, livre de dnase, rnase e pirogênio, esterilizado por radiação gama, graduação bilateral, tampa padrão em polietileno sem filtro e com estágio intermediário. especificações técnicas: área de crescimento: 12,5cm ² ; volume: 25ml; volume de trabalho: 20ml; tampa: plug. código: k11-1025 - kasvi ou similar	UNIDADE	10.000	10.000
07	lâmina laboratório, material: vidro, aplicação: para imunofluorescência, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo : lapidada, tipo borda: borda fosca, adicional: com 6 áreas	UNIDADE	16.600	16.600
08	Caixa plástica, material: plástico, comprimento: 670 mm, largura: 430 mm, altura: 335 mm, transmitância: transparente, características adicionais: fechamento com trava, tipo: caixa organizadora	UNIDADE	24	24
09	meio de cultura - célula e tecido, tipo: leibowitz l-15, apresentação: pó, aditivos: com l-glutamina.	FRASCO 1000 ML	4	4

Andréa Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat.100-7

Protocolo 567558

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 037/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO - PLS Nº 096/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MARIA CONSUELO SOARES DA MATA.

PROCESSO: 4105-640/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2021

ATA DE RP Nº 037/2021

EXTRATO: Nº 051/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ: 28.697.784/0001-78, Inscrição Estadual: 118.548.755.112, sediada na Rua Adão Ribeiro, nº 51, Térreo, Jardim Primavera (zona norte), São Paulo/SP, CEP: 02755-070, TEL: (11) 3932-1604/ (11) 3931-2785, E-mail: sales@genabrazil.net, representada por seu representante legal, Sr. Regis Gutemberg Sales da Mata, portador do CPF nº 327.826.028-70 e RG nº 43.779.081- 2 SSP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO - PLS Nº 096/2020;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 36.974,75 (trinta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Bolsa ferramenta, material: lona, tipo: impermeável, material fundo: couro, material armação: aço zincado, comprimento: 550 mm, altura: 400 mm, largura: 240 mm, características adicionais: alças reforçadas.	MTX	Unidade	132	R\$ 110,57	R\$ 14.595,24
04	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: allen, quantidade peças: 9, aplicação: consertos em geral, componentes: t10, t15, t20, t25, t27, t30, t40, t45, t50, modelo: "I", cor: preta	MTX	Unidade	138	R\$ 53,06	R\$ 7.322,28
05	Alicate de pressão, material: ferro, mordente inferior: curvo, abertura da boca: 28 mm, características adicionais: cromo vanádio, comprimento: 10 pol	MTX	Unidade	129	R\$ 30,13	R\$ 3.886,77

06	Alicate bico meia cana reto com corte, material: forjado em aço cromo vanádio, material cabo: plástico, tipo corte: corte temperado por indução, tipo longo polido, comprimento: 152 mm	LOTUS	Unidade	109	R\$ 22,81	R\$ 2.486,29
08	Talhadeira, material: aço cromo vanádio, tipo: octogonal, comprimento total: 150 mm, comprimento ponta: 15 mm, altura: 15 mm	SPARTA	Unidade	109	R\$ 27,61	R\$ 3.009,49
09	Arco serra, lâmina serra: standard 12 polegadas, material cabo: alumínio, tratamento superficial: pintura eletrostática, tamanho: 12 pol, características adicionais: profundidade de corte de 90 mm	MTX	Unidade	112	R\$ 19,26	R\$ 2.157,12
10	Serrote carpinteiro, material lâmina: aço carbono, material cabo: madeira, tipo: travado, comprimento: 20 pol, características adicionais: 7 dentes por polegada, largura: 150 mm	MTX	Unidade	108	R\$ 32,57	R\$ 3.517,56

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	CBM	EMATER	PM	POL.CIVIL	SECTI	SEDUC	SEFAZ
01	UNIDADE	2	10		100	5	2	2	
04	UNIDADE	2	10	1	100	2	2	3	10
05	UNIDADE	2	10	1	100	4	1	3	
06	UNIDADE	2	10	1	80	3	2	3	
08	UNIDADE	2	10	1	70	5	1	2	10
09	UNIDADE	2	10	1	70	10	1	2	10
10	UNIDADE	2	10	1	80	5	1	3	

ITEM	SEMARH	SEPREV	SESAU	SSP	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
01	1	4	5	1	10%	50%	132
04	1	4	2	1	10%	50%	138
05	1	4	2	1	10%	50%	129
06	1	4	2	1	10%	50%	109
08	1	2	5		10%	50%	109
09	1	2	3		10%	50%	112
10	1	2	2	1	10%	50%	108

Protocolo 567577

Alagoas Previdência

Processo nº : E:04799.0000003452/2020

Interessado(a): IDIVANIA MARIA DE OLIVEIRA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 21, 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003452/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária IDIVANIA MARIA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade Nº 2001001138051 SSP/AL e do CPF Nº 786.769.594-04, na qualidade de esposa do ex-segurado MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA, portadora do CPF Nº 504.939.734-00, Matrícula Nº 9100-6 e Nº de Ordem 79686, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 81/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-92/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 567136

Processo nº : E:04799.0000000479/2021

Interessado(a): BENEDITA SILVA GOMES DE MELLO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 21, 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000479/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária BENEDITA SILVA GOMES DE MELLO, portadora da Carteira de Identidade Nº 113352 SEDS/AL e do CPF Nº 647.918.234-00, na qualidade de esposa do ex-segurado LUIZ GOMES DE MELLO, portadora do CPF Nº 002.660.354-34, Matrícula Nº 18505-1 e Nº de Ordem 46686, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 128/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-132/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC Nº 52/2019.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 567139

Processo nº : E:04799.0000003767/2020

Interessado(a): MARIA ROSANE DE OLIVEIRA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 21, 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003767/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA ROSANE DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 1030559 SEDS/AL e do CPF nº 631.878.414-49, na qualidade de esposa do ex-segurado EDMILSON DOS SANTOS SALVADOR, portadora do CPF nº 841.291.904-15, Matrícula nº 10663-1 e nº de Ordem 81086, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 042/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-50/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 567144

Processo nº : E:04799.0000003920/2020

Interessado(a): GUILHERME ARTHUR LOBO ESTEVAM

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94, b, da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003920/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário GUILHERME ARTHUR LOBO ESTEVAM, portador do CPF nº 141.883.294-40, na qualidade de filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos do ex-segurado GENIVAL ESTEVAM DOS SANTOS, portador do CPF nº 986.131.974-34, Matrícula nº 33137-6 e nº de Ordem 113452, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1182/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1230/2020, aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB nº 0070/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 567175

Processo nº : E:04799.0000005036/2020

Interessado(a): JOSÉ GONÇALVES DA SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005036/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 110173 SESP/AL e do CPF nº 036.496.874-53, na qualidade de esposo da ex-segurada MARIA BERNADETH OLIVEIRA GONCALVES, portadora do CPF nº 007.702.384-67, Matrícula nº 0010824-3 e nº de Ordem 0044010, da Secretaria de Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 122/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-131/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 567201

Processo nº : E:04799.0000000725/2021

Interessado(a): GÊSILA CAMILE SANTOS MARQUES

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo

nº E:04799.0000000725/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária GÊSILA CAMILE SANTOS MARQUES, portadora da Carteira de Identidade nº 3931201-1 SEDS/AL e do CPF nº 126.595.724-02, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado GENIVAL MARQUES DA SILVA, portador do CPF nº 140.280.344-34, Matrícula nº 0003780-0 e nº de Ordem 0075638, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 159/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1772021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 567214

Processo nº : E:04799.0000000656/2021

Interessado(a): WESLLAYNE FERREIRA DE OLIVEIRA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 94 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000656/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária WESLLAYNE FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 4009824-9 SEDS/AL e do CPF nº 129.674.624-03, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado ADIMAURO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 139.872.834-91, Matrícula nº 0021783-2 e nº de Ordem 0073399, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 126/2021, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-130/2021, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019, bem como com o disposto no Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 567218

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 26 de fevereiro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000782/2021

Interessado(a): Marcos César da Silva Correia

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 567222

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 26 de fevereiro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000678/2021

Interessado(a): Maria Renuzia Cavalcante Rocha

Assunto: Continuidade de Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 567238

1º AVISO DE COTAÇÃO**ALAGOAS PREVIDÊNCIA**

Processo: E:04799.0000001893/2020

A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 4799.1893/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: licitacao.alprev@gmail.com; tel. (82) 3315-1832 ou pessoalmente através da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida da Paz, n.º 1864, Empresarial Terra Brasilis - Centro, CEP: 57020-440 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 26 de Fevereiro de 2021.

Thiago Antônio Melo da Costa
Comissão Permanente de Licitação
Alagoas Previdência

Protocolo 567514

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 01/2018 PUBLICADO NO DIÁRIO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Retificação de Extrato do Quarto Termo Aditivo de Contrato Alagoas Previdência, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, e AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, para aditivar o contrato nº 01/2018.

Contrato Alagoas Previdência nº 01/2018

Processo Administrativo nº E:04799.0000002531/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11.

Contratada: AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.150/0001-78.

Objeto: Constitui o objeto do presente procedimento Aditivar o Contrato nº 01/2018 para prestação de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de solução de Governança Eletrônica.

Valor global: O valor da contratação é de R\$ 3.195.730,84 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Despesa: A despesa decorrente do presente contrato está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Unidade Gestora: 130569; Fonte: 291; Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário do Oficial do Estado, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8666, de 1993.

Signatários: Sr. Roberto Moisés dos Santos, Diretor Presidente da Alagoas Previdência e Sr. Fábio Igor Batista Franco, inscrito no CPF nº 056.288.994-96, sócio administrador representante da empresa contratada.

Protocolo 567529

Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas – FUNDAÇÃO ALPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº E-44017-0000000019/2021

O Diretor Presidente da Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação da empresa Moore VR Auditores & Consultores SS, CNPJ/MF nº 23.143.024/0001-03, situada na Av. Olinda, 960, Ed. Business Tower Park Lozandes, Salas 1204 e 1205, Goiânia/GO, CEP: 74884-120, cujo objeto é a prestação de serviços de auditoria contábil independente, relativos aos exercícios de 2019 e 2020, na ALPREV/PREVCOMP, situada na Avenida Paz, nº 1864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, 2º andar – 201, Centro – Maceió/AL, CEP: 57.020-440, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por exercício, perfazendo o valor total de R\$ 16.000,00 (dezoito mil reais), por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Maceió, 25 de fevereiro de 2021

CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO
DIRETOR-PRESIDENTE
ALPREV/PREVCOMP

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 166/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018, considerando o processo nº 05101.0000002134/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TC QOC PM JADILSON LUÍZ DE GOUVEIA LEITE JÚNIOR, Matrícula 113646, como novo gestor dos seguintes ajustes: Termo de Cooperação nº 06/2020 – DETRAN-PM/AL, Termo de Cessão de Uso nº 009/2018-DETRAN-PM/AL e Termo de Cessão de Uso nº 002/2019-DETRAN-PM/AL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 24 de fevereiro de 2021.

Adrialdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA CONJUNTA ITERAL/FUNDO FINANCEIRO Nº 01/2021
DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS e o ALAGOAS PREVIDÊNCIA FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento destinado à mudança de classe ao servidor José Ugo Vieira Farias nos termos do processo administrativo 04406.00000733/2009

II - VIGÊNCIA Data de início: 26 de fevereiro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL: UO: 14541 / UG: 530541

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS: UO: 13571 / UG: 130571

V - CRÉDITO: PT 09.272.000.2456 Natureza de Despesa: 3.3.90.92 Fonte: 100 Valor: R\$ 5.435,10 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

Art. 2º. Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
Presidente do ITERAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Fundo Financeiro do Estado de Alagoas
Protocolo 567504

PORTARIA CONJUNTA ITERAL/FUNDO FINANCEIRO Nº 02/2021
DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS e o ALAGOAS PREVIDÊNCIA FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento do adicional de férias proporcionais referente ao período 01 de outubro de 2018 a 08 de julho de 2019, em que Cesar Holanda Costa, no exercício de suas atividades funcionais, aguardava a publicação do seu Ato de Aposentadoria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, nos termos do processo administrativo E:04406.00000000517/2019.

II - VIGÊNCIA Data de início: 26 de fevereiro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL: UO: 14541 / UG: 530541

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS: UO: 13571 / UG: 130571

V - CRÉDITO: PT 09.272.000.2456 Natureza de Despesa: 3.3.90.92 Fonte: 100 Valor: R\$ 2.616,25 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

Art. 2º. Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
Presidente do ITERAL

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Fundo Financeiro do Estado de Alagoas

Protocolo 567509

TERMO DE CONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 01/2021

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores. RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 04406.00000733/2009.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 567257

TERMO DE CONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº 02/2021

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 72.783 de 21 de janeiro de 2021, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores. RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 04406.0000000517/2019.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 567259

Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas - PROCON

Nº FA: 27.001.001.13-0015369
Consumidor: GILBERTO SOUZA DE ARAUJO
Fornecedores: MAGAZINE LUIZA S/A
N & A ELETRONICA LTDA - ME
TEC TOY S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.13-0021505
Consumidor: EDSON JOSÉ NETO
Fornecedores: MABE CAMPINAS ELETRODOMESTICOS S/A
MAGAZINE LUIZA S/A
NOVA SERV COMERCIO DE PECAS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.13-0034824
Consumidor: AMARO MARINHO
Fornecedor: COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto

Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.13-0036791
Consumidor: GLAUDEVAN GOMES DA SILVA
Fornecedores: CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA
NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.13-0037099
Consumidor: WELLINGTON LIMA DOS SANTOS
Fornecedor: SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.14-0003055
Consumidor: JOSÉ CARLOS COSTA
Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.14-0013755
Consumidor: MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FARIAS
Fornecedores: ARAMOVEIS INDUSTRIAS REUNIDAS DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA
CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A
RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.14-0028619
Consumidor: KATIANA DE SOUZA SANTOS
Fornecedores: LOJAS INSINUANTE LTDA
MABE HORTOLANDIA ELETRODOMESTICOS LTDA.
NOVA SERV COMERCIO DE PECAS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.15-0010258
Consumidor: SAMIRA CAVALCANTE LIMA
Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.15-0015665
Consumidor: DANIELLE BISPO DA SILVA
Fornecedores: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.15-0028189
Consumidor: EDVALDO FRANCISCO DA SILVA
Data Prorrogada: 01/05/2016 11:07:35
Fornecedor: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.15-0031972
Consumidor:	ANTÔNIO DE ASSIS DA SILVA
Fornecedor:	AVISTA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.15-0032928
Consumidor: MARCIO FERREIRA DE LIMA
Fornecedores: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
N.C.GAMES & ARCADES-COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.16-0000952
Consumidor: VALESKA TRINDADE LISBOA
Fornecedores: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
SPRINGER CARRIER LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.16-0008367		
Consumidor:	MARIA FERREIRA DA SILVA	Data Prorrogada:	07/12/2016 16:44:09
Fornecedor:	BANCO BRADESCO SA		

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.16-0010910
Consumidor:	JAQUELINE DOS SANTOS
Fornecedor:	VIA VAREJO S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.16-0017243
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: MERCADINHO COSTA DOURADA LTDA - EPP

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:
27.001.001.16-0017831
Consumidor:
MARIA JOSE SILVA DS SANTOS
Fornecedores: CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A
LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.16-0017864
Consumidor: LUCAS BRANDÃO DE LIMA MAIA
Fornecedores: B2W COMPANHIA DIGITAL
SONY BRASIL LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.16-0019294
Consumidor: LIZONEIDE DE LIMA SILVA
Fornecedores: BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.16-0019607
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: WING'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.16-0020153
Consumidor: FLÁVIA FERNANDES DOS SANTOS
Data Prorrogada: 25/02/2017 14:28:51
Fornecedores: LOJAS INSINUANTE LTDA
WALITA SERVICE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.16-0024859
Consumidor: CLAUDINETE PEREIRA DA SILVA
Fornecedor: IPEMDF - CURSOS PREPARATORIOS LTDA -ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.16-0032089
Consumidor: ANTONIO DE OLIVEIRA ISIDRO
Fornecedor: SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.17-0001489
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.17-0001922
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.17-0002451
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.17-0002568	
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas	
Fornecedor:	VANESSA FERREIRA VICENTE DA SILVA	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da

Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.17-0002568	
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas	
Fornecedor:	VANESSA FERREIRA VICENTE DA SILVA	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.17-0004343	
Consumidor:	PAULO JORGE SILVA MOURA	
Fornecedor:	LINS COLCHOARIA COMÉRCIO LTDA ME	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.17-0005702
 Consumidor: ANNE CAROLINE PEDROSA BRASIL CAMÊLO
 Fornecedores: ARTEZANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI -
 PROSPECTO INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE MO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.17-0006484	
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas	
Fornecedor:	COLEGIO CRISTO REI S/S LTDA	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto

Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.17-0007060
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	COLEGIO ATIVO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.17-0009254
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	BANCO BRADESCO SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.17-0010693
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	VIVA ALAGOAS SERVICOS LTDA ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.17-0011252
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	MARCIO ANDERSON SOARES COSTA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.17-0011343
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	NUNES & DOMINGOS COMERCIAL LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.17-0013759
Consumidor:	LUANE MARIA FERNANDES TOLEDO
Fornecedores:	PST ELETRONICA LTDA VASCONCELOS PIRES E AZEVEDO COBRANCAS LTDA - EPPVA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.18-0007937
Consumidor:	RODOLFO MARJAN
Fornecedores:	QBEX COMPUTADORES RN COMERCIO VAREJISTA S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.18-0010620

Consumidor: ADRIANO LINS LIMA

Fornecedor: SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.18-0011494	
Consumidor:	YURI AGUIAR VITORIO MENDONÇA	
Fornecedor:	LACOSTE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.18-0011626	
Consumidor:	NEREU VENTURA	
Fornecedores:	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.18-0011636

Consumidor: ROBSON DAVID DA SILVA OLIVEIRA

Fornecedor: MASTER GAS COMERCIO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.18-0015145

Consumidor: ADEILTON SANTANA DA SILVA

Fornecedores: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
LOJAS AMERICANAS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.18-0017591

Consumidor: JOÃO LEITE DA SILVA

Fornecedores: BLU

MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.18-0017743			
Consumidor:	JESSIKA VIEIRA ROCHA			
Fornecedores:	CNOVA	COMERCIO	ELETRONICO	S.A
	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.18-0018013	
Consumidor:	PAULO VICTOR MIRO ROUCE PRADINES DE MEZEZES	
Fornecedor:	CONNECT COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - M	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.18-0018436

Consumidor: DANIELLE BENGIO REIS

Fornecedores: FIAT AUTOMÓVEIS S.A

NOSSATERRA AUTOMOTORES LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0000676**Consumidor:** DAVI TENÓRIO TEIXEIRA**Fornecedor:** C.W COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDADESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0001932
Consumidor:	SEVERINA DA SILVA MORAES
Fornecedor:	TNL PCS S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0004981
Consumidor:	KARLOS EDUARDO TENORIO DE ARAÚJO
Fornecedor:	JORGE LEHMANN

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0006389
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	TIM CELULAR S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL**Nº FA:** 27.001.001.19-0006573**Consumidor:** Procon Estadual de Alagoas**Fornecedor:** DIOGO NUNES FELINO & CIA LTDADESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0007288
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	ANDRADE E RIBEIRO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0007292
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	RESTOQUE COM E CONF

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0007578
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	CESTAO O BARATEIRO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0007582
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	ALAGOAS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0007699
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0007751
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0008192
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: JB FREIRE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0008569
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0008714
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	BANCO BRADESCO SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0009224
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	BANCO BRADESCO SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0010268
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0010369
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	F TORRES MEDEIROS REGO SERVICOS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0011219
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	BANCO BRADESCARD S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0011291
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	AVISTA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0012104

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0012122
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0012194
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARAISO DO SABER

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0012811
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	LIGA ALAGOANA DE TURBECOLESE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.001.19-0012853

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: HOSPITAL SANTO ANTONIO

Nº FA: 27.001.001.19-0013101

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0012912
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	SANTA CASA DE MACEIO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0012971
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO ACUCAR E DO ALCOOL DE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0013101
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0013106
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	HUMANITE COMPLEXO MEDICO HOSPITALAR LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.001.19-0013440
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	AVISTA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.009.13-0027125
Consumidor:	LUCI DA SILVA LIMA
Fornecedores:	MULTILASER INDUSTRIAL LTDA. PONTES E SOARES INFORMATICA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.009.15-0015932

Consumidor: SANDRA LUCIA PINTO DOS SANTOS

Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.010.15-0013793

Consumidor: JAIRO TEODORICO DE SOUZA

Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.010.17-0003342
Consumidor:	MACEIO MED DISTRIB DE PROD HOSPITALAR LTDA EPP
Fornecedor:	TELEMAR NORTE LESTE S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.010.17-0009668

Consumidor: ALANA CLAUDIA GOMES DE FIGUEIRÊDO PINTO

Fornecedores: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA

HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

U. L. DA SILVA INFORMATICA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.011.15-0000344

Consumidor: MARCIA TORRES SANTOS

Fornecedor: ATMC ATLANTICA MULTIMIDIA E COMUNICAÇÕES LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.011.15-0023531

Consumidor: UBIRAJARA MONTEIRO DE CARVALHO

Fornecedores: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A

JOSE NILTON DA SILVA LUIZ - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.011.16-0012717

Consumidor: ADEILTON DOS SANTOS SILVA

Fornecedores: AGF PARTS VALE OFERTA AUTO PECAS LTDA - ME
H BUSTER SAO PAULO INDUSTRIA E COMERCIO S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.011.17-0017575

Consumidor: GUIOMAR DE ALMEIDA GOES

Fornecedores: ATHLETIC WAY COM. DE EQUIP. P/ GINAST. E FISIOF.
OFICINA DO FITNESS LTDA
UNIVERSAL FITNESS DA AMAZONIA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.014.17-0010442
Consumidor:	IRINEU JOSÉ DA SILVA
Fornecedor:	TELEMAR NORTE LESTE S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.030.15-0025088

Consumidor: MONICA RODRIGUES LEAL

Fornecedores: ELIEZER DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI ME
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
PHILIPS DO BRASIL (SAECO DO BRASIL)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.030.15-0034815
Consumidor:	BENICIO DE OLIVEIRA ROMÃO
Fornecedor:	ART VIDROS E ESPELHOS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.030.16-0030651
Consumidor:	PEDRITA MIRELY NUNES DA SILVA
Fornecedor:	LOJAS RENNER S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.030.17-0009789

Consumidor: JUCYELLE DOS SANTOS MORAES

Fornecedores: ASSISTEC IMPACTO

CADENCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CARAJAS MATERAIL DE CONSTRUÇÕES

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.030.17-0020581

Consumidor: CLAUDIANE DOS SANTOS SILVA

Fornecedor: VIA VAREJO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.035.13-0020335

Consumidor: BENEDITO JOSE FERREIRA DOS SANTOS

Fornecedores: LUIZ CARLOS SANTOS FERNANDES -ME
ZTE DO BRASIL COMERCIO, SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.14-0001360

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedores: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - EAD
FTC - FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.14-0005811

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BANCO DO BRASIL S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.14-0010241

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BANCO SANTANDER

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.14-0015150

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto

Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.14-0031935

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: JOSE FERNANDES COSTA SILVER ME - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.14-0035700
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	CONNECT COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - M

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.14-0039128

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: UNIMED NORTE NORDESTE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.15-0022697
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.15-0022732
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	BANCO ITAUCARD S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.15-0028451
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	MARCELO AVELINO DOS SANTOS - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.15-0028711

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: OLIVEIRA & FREITAS LTDA - EPP

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 20 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.15-0030041

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: CONFECOES ALVARENGA LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 20 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.15-0030715

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: C. E. SAVOY- EIRELY- EPP

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto

Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 20 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.15-0030731

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: M M SILVA GUIMARAES E CIA LTDA – ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 20 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.15-0031172

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: RECANTO DA FEIJOADA LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 20 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.15-0035977

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: IATE CLUBE PAJUCARA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 20 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.15-0035990

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: SUPERMERCADO LESTE OESTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 20 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.16-0024748

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: AUTO POSTO SEU JORGE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.16-0025010

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: T C MULTIMARCAS LTDA - EPP

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.16-0026209

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: MERULA FEGARELI GARIFALOS CONFECOS - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.17-0000968
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	AUTO POSTO BARILOCHE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.17-0001266
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	EMERSON FERREIRA DOS SANTOS - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da

Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.17-0001291
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	RAFAEL FERNANDES PEREIRA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.17-0001935
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	GISELDA BRANDAO VITURINO - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.17-0002130
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	BASTOS & ARRUDA LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.17-0002736
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	J. FLORENCIO DOS SANTOS - EPP

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.17-0002899
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	DANTAS E BARRETTO LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.17-0002921
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	AMARELINHA COMERCIO LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.17-0003700

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BANCO DO BRASIL – SUPERINTENDENCIA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 20 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.17-0015009
Consumidor:	MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA
Fornecedor:	A. ESCANHUELA EIRELI - EPP

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.17-0018502
Consumidor:	GILBERTO JUNIOR MARQUES DA SILVA
Fornecedor:	VIEIRA & MELO LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.17-0021031
Consumidor:	LUCIANA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA
Fornecedor:	BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.17-0021566
Consumidor:	LAIS ALINE BEZERRA PEREIRA
Fornecedor:	ESCOLA JADER PEIXOTO LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.18-0000753

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.18-0000842
Consumidor:	J. SILVA MERCADINHO
Fornecedor:	BRF- BRASIL FOODS S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.18-0002359
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	SHOPPING MIRAMAR

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.18-0002401
Consumidor:	JEZIEL MATIAS SANTOS
Fornecedor:	BRUNO PEÇAS NOVAS E USADAS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.18-0004875

Consumidor: MANOEL CLAUDIO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.18-0004885

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: DIPLOMATA ÓPTICA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto

Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.18-0005653
Consumidor:	FRANCILANDE LINS FERREIRA
Fornecedor:	CENTRO EDUCACIONAL JORGE ASSUNÇÃO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.18-0005943
Consumidor:	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Fornecedor:	CENTRO EDUCACIONAL JORGE ASSUNÇÃO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.18-0005984
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	CONTÉM PÁTIO MACEIÓ COMÉRCIO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.18-0006930
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	BAGESTON & DALACORTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.18-0007241

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.18-0011591

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: MARCOS RODRIGO LIMA DA SILVA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.18-0011661

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: ACADEMIA JHON GABRIEL CAETANO MEDEIROS-ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.18-0012284
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANC

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.18-0012796
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto

Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.18-0013584

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: P V SUPERMERCADO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.18-0013985
Consumidor:	JORDANA DA SILVA SANTOS
Fornecedor:	LOJAS RIACHUELO SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.18-0014548

Consumidor: SELMO DA SILVA SANTOS

Fornecedor: COLEGIO MERITO MACEIO LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.18-0014623

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: GOLD CRED EIRELI

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.19-0003749

Consumidor: EMERSON DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA

Fornecedor: TOTAL GIRO - SUPERMERCADO EIRELI

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.038.19-0005156

Consumidor: NEIDJA ARAUJO DOS SANTOS

Fornecedor: E. S.C. COSTA -ME

Nº FA: 27.001.038.19-0007236

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: FRUTOP CONSERVA DE ALIMENTOS EIRELI-ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:

27.001.038.19-0007197

Consumidor:

Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor:

BANCO PAN S.A

Nº FA:

27.001.038.19-0007236

Consumidor:

Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor:

FRUTOP CONSERVA DE ALIMENTOS EIRELI-ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.19-0007236	
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas	
Fornecedor:	FRUTOP CONSERVA DE ALIMENTOS EIRELI-ME	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.19-0007238	
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas	
Fornecedor:	A & B FOODS DO BRASIL	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.19-0007794	
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas	
Fornecedor:	TIM S/A	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.19-0008255	
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas	
Fornecedor:	GRANDE RIO CONVENIENCIA	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.19-0010855	
Consumidor:	LEONATO MATIAS DOS SANTOS	
Fornecedor:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.19-0011505	
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas	
Fornecedor:	DS CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.040.16-0007240	
Consumidor:	TERESA CRISTINA LIMA DE ALBUQUERQUE	
Fornecedor:	UNIMED PALMEIRA DOS INDIOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:

27.001.040.16-0016848

Consumidor:

ANA LUCIA MENDES MONTARGIL

Fornecedores: QUALICORP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
UNIMED NORTE NORDESTE

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.042.15-0009311	
Consumidor:	FLAVIO ALVES DA SILVA	
Fornecedores:	BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA J LEÃO DA SILVA SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-AL

Nº FA:	27.001.042.16-0019370
Consumidor:	KLECIA RAMOS DA SILVA
Fornecedor:	VIA VAREJO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.042.16-0019374
Consumidor:	KLECIA RAMOS DA SILVA
Fornecedor:	COMERCIAL GRAPIUNA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.042.16-0023261

Consumidor: IRLINE ACIOLI DE MENDONÇA SILVA

Fornecedores: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
MOVEIS KAPPESBERG LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.042.16-0025821
Consumidor:	WELLIS SANTOS MENESES
Fornecedores:	ASUSTEK COMPUTADORES COMERCIAL LTDA-ME VIA VAREJO S.A. ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.042.16-0030130
Consumidor:	WESLEY BARBOSA MEDEIROS
Fornecedores:	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO JOSE NILTON DA SILVA LUIZ - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.042.17-0004152
Consumidor:	ANA CLAUDIA DA COSTA SILVA
Fornecedores:	ANA CLEIDE ALBUQUERQUE DA SILVA - ME COMERCIAL GRAPIUNA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.042.18-0006894

Consumidor: MICEIA GOVEIA DO NASCIMENTO

Fornecedores: LOJAS LE BISCUIT S/A

QBEX COMPUTADORES

WASPS SOLUTIONS LTDA-EPP

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 20 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA: 27.001.042.18-0015337

Consumidor: JOSÉ CARLOS PACHECO LEAL

Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.049.16-0018151
Consumidor:	IRATAN CARVALHO SANTA CRUZ
Fornecedores:	ALICERCE COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - ME S M COUTO COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA-EPP

DESPACHO

Diante do **TRÂNSITO EM JULGADO** da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.049.16-0027066
Consumidor:	VERONICA TOLEDO GOMES
Fornecedores:	MABE CAMPINAS ELETRODOMESTICOS S/A MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

DESPACHO

Diante do **TRÂNSITO EM JULGADO** da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 20 de janeiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Nº FA:	27.001.049.19-0001625
Consumidor:	PABLO SILVA DE OLIVEIRA
Fornecedor:	M DA SILVA GAMA

DESPACHO

Diante do **TRÂNSITO EM JULGADO** da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 24 de Fevereiro de 2021.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Aquisição de luva látex descartável, máscara cirúrgica descartável, gorro cirúrgico e álcool etílico a 70% (41010.20858/2020).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió - AL, 01 de março de 2021.

Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para:

Aquisição c/ instalação de tela para piscina (41010.16839/2020).

Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió - AL, 01 de março de 2021.

Setor de Cotação - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 018/2021

Processo nº 41010-117/2021 – ARP: 080/2020. - PE 27/2020

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: R F DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 12.341.388/0001-73.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 26/02/2021.

Valor global: R\$ 232.641,12 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Vigência: 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435, 433, 432; Fonte: 120.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL Nº 223/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. UNCISAL 002/2021

PROCESSO Nº. 41010- 671/2020

OBJETO: Materiais para manutenção corretiva dos aparelhos de refrigeração.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

EMPRESA: REFRIGERACAO FLORA LTDA CNPJ: 05.780.938/0001-95			
ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	R\$ 242,14	R\$ 484,28
20	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
21	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
34	24	R\$ 5,96	R\$ 143,04
46	11	R\$ 15,00	R\$ 165,00
47	11	R\$ 15,00	R\$ 165,00
48	13	R\$ 15,00	R\$ 195,00
49	13	R\$ 15,00	R\$ 195,00
53	50	R\$ 19,29	R\$ 964,50
54	50	R\$ 13,48	R\$ 674,00
55	25	R\$ 16,98	R\$ 424,50
56	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
61	80	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
62	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
67	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
68	90	R\$ 1,90	R\$ 171,00
70	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00
Valor total: R\$ 9.543,32 (Nove mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).			
EMPRESA: LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI CNPJ: 34.777.255/0001-87			
4	45	R\$ 4,98	R\$ 224,10
5	45	R\$ 4,98	R\$ 224,10
6	45	R\$ 4,98	R\$ 224,10
7	55	R\$ 5,48	R\$ 301,40
8	55	R\$ 5,48	R\$ 301,40
9	55	R\$ 5,98	R\$ 328,90
10	45	R\$ 5,98	R\$ 269,10
11	45	R\$ 7,98	R\$ 359,10
12	55	R\$ 8,48	R\$ 466,40
42	6	R\$ 58,80	R\$ 352,80
50	80	R\$ 6,10	R\$ 488,00
51	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00

52	20	R\$ 5,18	R\$ 103,60
66	90	R\$ 2,10	R\$ 189,00
Valor total: R\$ 3.942,00 (Três mil novecentos e quarenta e dois reais)			
EMPRESA: C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS CNPJ: 22.352.565/0001-70			
13	45	R\$ 11,00	R\$ 495,00
14	55	R\$ 13,00	R\$ 715,00
15	55	R\$ 14,80	R\$ 814,00
16	55	R\$ 15,80	R\$ 869,00
17	55	R\$ 18,80	R\$ 1.034,00
18	55	R\$ 19,50	R\$ 1.072,50
19	55	R\$ 23,00	R\$ 1.265,00
31	5	R\$ 24,66	R\$ 123,30
37	19	R\$ 31,20	R\$ 592,80
38	8	R\$ 412,50	R\$ 3.300,00
69	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
Valor total: R\$ 10.700,60 (Dez mil setecentos reais e sessenta centavos)			
EMPRESA: PREVEINFO INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA CNPJ: 00.781.399/0001-95			
22	6	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
24	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
25	16	R\$ 390,33	R\$ 6.245,28
29	6	R\$ 1.004,32	R\$ 6.025,92
40	10	R\$ 319,00	R\$ 3.190,00
Valor total: R\$ 20.781,20 (Vinte mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)			
EMPRESA: EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ: 02.309.765/0001-33			
43	01	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00
Valor total: R\$ 1.005,00 (Mil e cinco reais)			
Valor total Empresas: R\$ 45.972,12 (Quarenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e doze centavos).			

Itens desertos: 30-32-33-36-39-41-44-57-58-59-65
Itens fracassados: 2-3-23-26-27-28-35-45-60-63-64

Maceió, 22 de Fevereiro de 2021.
Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 252/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29, II e no Processo Administrativo nº 04104-0000001865/2020, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora IRACI NOBRE DA SILVA, matrícula nº 825795, portadora do CPF nº 209.201.304-10, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "C", nível UPADC40, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 253/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29, I e no Processo Administrativo nº 04104-0000000430/2020, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor WASHINGTON VIANA ALVES, matrícula nº 94, portador do CPF nº 227.450.684-15, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "G", nível UNDETIG, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

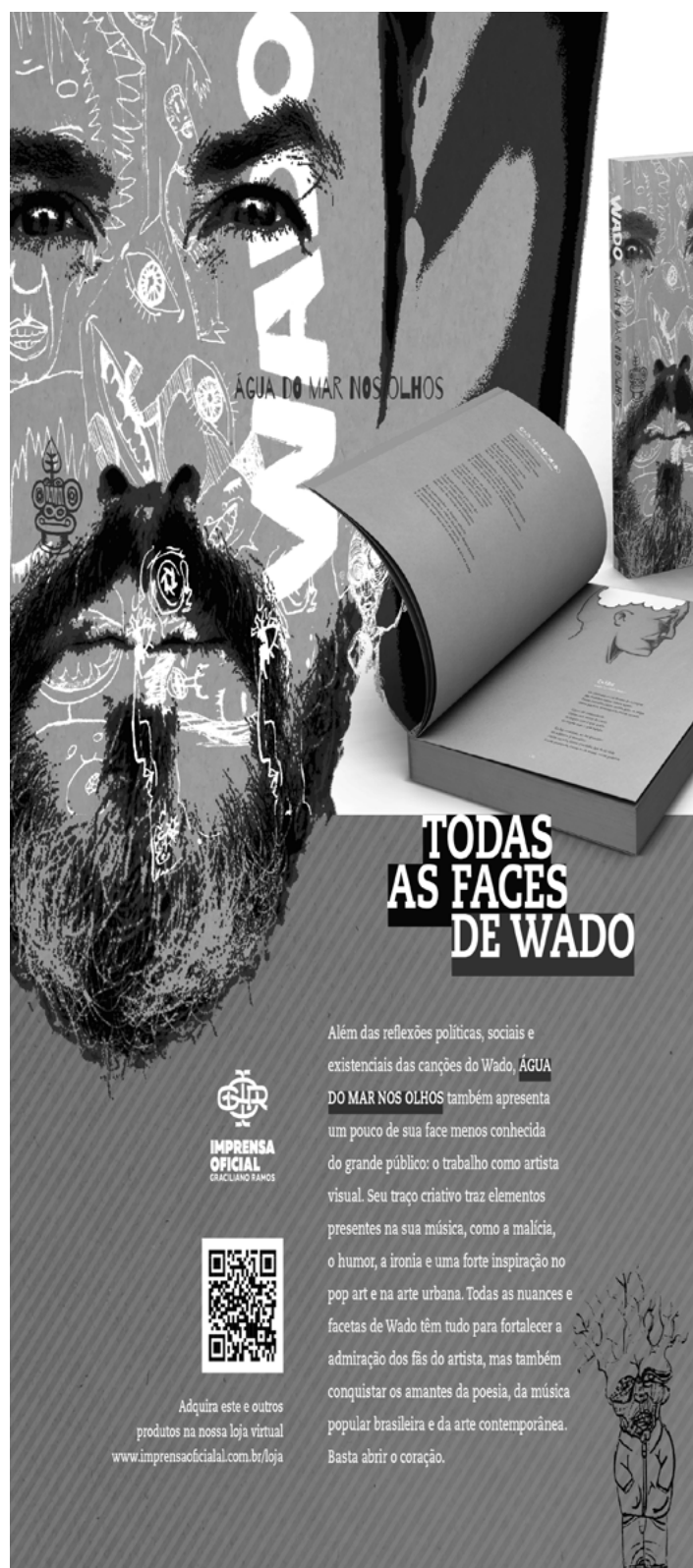
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 254/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei estadual nº 7820/2016 em seus artigos 23, I e no Processo Administrativo nº 04104-0000000062/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIO JOSE FERREIRA DE LIMA CANUTO, matrícula nº 357, portador do CPF nº 957.835.204-20, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "B", nível UPAXB20, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR



TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, ÁGUA DO MAR NOS OLHOS também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja

Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
1 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1523

Eventos Funcionais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E

FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS N°. 001, DE 25 DE
FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1°. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do aposentado em atividade.

II - VIGÊNCIA:

Data de início: 25 de fevereiro de 2021;

Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
UO: 11008

UG: 110008

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571

UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 09.272.000.2456

Natureza de Despesa: 3.3.90.92

Fonte: 202

Valor: 12.149,75 (Doze mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2°. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 25 de fevereiro de 2021.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
Controladora Geral do Estado

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

Protocolo 567287

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0277/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VANESSA FERREIRA SIQUEIRA, matrícula n° 489-8, portador do CPF

n° 067.082.944-78, ocupante do cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 18/02/2021 até 09/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 25/02/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 567142

PORTARIA/SSP N° 0276/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE LUCIANO AMARAL PEREIRA, matrícula n° 35649, portador do CPF n° 318.943.804-87, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 05/03/2021 até 03/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONCA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 25/02/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 567149

PORTARIA/SSP N° 0258/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO N° 4.077/2008, E NO PROCESSO N° E: 02100.661/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

DAVID CARLOS MOTA DOS SANTOS

CARGO: CABO

CPF: 055.115.114-55

RG: 000099001265368 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0000497

N° DE DIÁRIAS: 12,5 (DOZE E MEIA) DIÁRIA(S)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PERÍODO: DE 06/02/2021 ATÉ 18/02/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DO ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/02/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 567198

PORTARIA/SSP Nº 0259/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.076/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.661/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

JOSÉ ROBERTO NUNES DA NASCIMENTO

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 644.947.994-91

RG: 00000000740591 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0066096

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (DOZE E MEIA) DIÁRIA(S)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PERÍODO: DE 06/02/2021 ATÉ 18/02/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DO ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/02/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 567206

PORTARIA/SSP Nº 0260/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.661/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

MEURY BISPO DA COSTA

CARGO: CABO

CPF: 062.246.624-01

RG: 000000030262453 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0000663697

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (DOZE E MEIA) DIÁRIA(S)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PERÍODO: DE 06/02/2021 ATÉ 18/02/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DO ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/02/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 567209

PORTARIA/SSP Nº 0261/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.076/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.661/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

ALEXANDRE CÉSAR LOURENÇO SANTANA

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 008.069.304-03

RG: 002002001109060 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0301367

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (DOZE E MEIA) DIÁRIA(S)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PERÍODO: DE 06/02/2021 ATÉ 18/02/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DO ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/02/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 567215

PORTARIA/SSP Nº 0262/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.661/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

DIEGO MAHATMA DE MORAES

CARGO: PRIMEIRO TENENTE

CPF: 056.138.114-31

RG: 000000002008876 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 0098653067

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (DOZE E MEIA) DIÁRIA(S)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PERÍODO: DE 06/02/2021 ATÉ 18/02/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DO ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/02/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 567228

PORTARIA/SSP Nº 0263/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.076/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.661/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

JOSÉ ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 889.206.664-15

RG: 1488778 (SSP-AL)

MATRÍCULA: 301539-4

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (DOZE E MEIA) DIÁRIA(S)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PERÍODO: DE 06/02/2021 ATÉ 18/02/2021
DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DO ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/02/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 567234

PORTARIA/SSP Nº 0264/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.076/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.661/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 806.649.204-97

RG: 000000001475018 (SSP-PB)

MATRÍCULA: 0000273

Nº DE DIÁRIAS: 12,5 (DOZE E MEIA) DIÁRIA(S)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

PERÍODO: DE 06/02/2021 ATÉ 18/02/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE INFORMAÇÕES, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DO ASSESSOR INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA DA SSP.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.14/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/02/2021, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 567241

PORTARIA/SSP Nº 0278/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.501/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

THYAGO MANOEL DAS CHAGAS COUTINHO

CARGO: - MAJOR

CPF: 024.923.974-40

RG: 000000001461814/SSP-AL

MATRÍCULA: 11785-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) DIÁRIA(S)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: DE 27/01/2021 ATÉ 27/01/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARAGOGI - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar capacitação dos policiais militares do 6º BPM quanto ao uso dos equipamentos do sistema de radiocomunicação.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/02/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 567357

PORTARIA/SSP Nº 0279/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM EMBASAMENTO NO(A) DECRETO Nº 4.077/2008, E NO PROCESSO Nº E: 02100.501/2021, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR:

Luciano Silva dos Santos

CARGO: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 033.912.374-57

RG: 000000001757452/SSP-AL

MATRÍCULA: 33091-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) DIÁRIA(S)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: DE 27/01/2021 ATÉ 27/01/2021

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARAGOGI - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar capacitação dos policiais militares do 6º BPM quanto ao uso dos equipamentos do sistema de radiocomunicação.

AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - TODO ESTADO - FONTE 0100, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.15/14, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 26/02/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 567363

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 2664/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA BETANIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 825666, portadora do CPF nº 554.057.384-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567312

PORTARIA/SEDUC Nº 2663/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO LOPES DA SILVA, matrícula nº

22611, portador do CPF nº 028.007.684-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567313

PORTARIA/SEDUC Nº 2662/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO LOPES DA SILVA, matrícula nº 82794, portador do CPF nº 028.007.684-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567314

PORTARIA/SEDUC Nº 2661/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 81208, portador do CPF nº 462.912.299-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567316

PORTARIA/SEDUC Nº 2660/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LAYS EUGENIA SAMPAIO CRISANTO, matrícula nº 20214, portadora do CPF nº 095.144.204-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567317

PORTARIA/SEDUC Nº 2665/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS GRACAS ZEFERINO VASCONCELOS, matrícula nº 50922, portadora do CPF nº 222.841.924-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567320

PORTARIA/SEDUC Nº 2670/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO ROBSON SILVA SANTOS, matrícula nº 824823, portador do CPF nº 043.995.424-03, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567325

PORTARIA/SEDUC Nº 2669/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARINICE FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 82781, portadora do CPF nº 827.769.034-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567326

PORTARIA/SEDUC Nº 2668/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SHIRLEY DA SILVA LOUREIRO, matrícula nº 302, portadora do CPF nº 068.057.834-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567327

PORTARIA/SEDUC Nº 2667/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LUCIA SOARES, matrícula nº 41815, portadora do CPF nº 068.212.274-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567328

PORTARIA/SEDUC Nº 2666/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9866863, portadora do CPF nº 039.146.204-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 19/01/2021 até 17/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567329

PORTARIA/SEDUC Nº 2675/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEANE SANTOS DA COSTA, matrícula nº 643, portadora do CPF nº 069.739.414-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 567335

PORTARIA/SEDUC Nº 2674/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE GIVALDO DE AMORIM SILVA JUNIOR, matrícula nº 20178, portador do CPF nº 095.960.064-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 567338

PORTARIA/SEDUC Nº 2673/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO LUIS VIEIRA COSTA, matrícula nº 83997, portador do CPF nº 816.049.044-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 567339

PORTARIA/SEDUC Nº 2672/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANAELIA APARECIDA DE CAMARGOS SOUZA, matrícula nº 83526, portadora do CPF nº 116.844.428-42, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 567341

PORTARIA/SEDUC Nº 2671/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SERGIO HENRIQUE DA SILVA TOLEDO, matrícula nº 110, portador do CPF nº 030.485.974-50, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 567342

PORTARIA/SEDUC Nº 2680/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLUCE OLIVEIRA SANTANA VERISSIMO, matrícula nº 82797, portadora do CPF nº 494.300.844-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 567347

PORTARIA/SEDUC Nº 2679/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIVALDO VITORIO MOTA, matrícula nº 824218, portador do CPF nº 495.022.204-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 567348

PORTARIA/SEDUC Nº 2678/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SILVANA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula nº 9866046, portadora do CPF nº 030.226.694-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 567349

PORTARIA/SEDUC Nº 2677/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL FERREIRA DE MORAES NETO, matrícula nº 49644, portador do CPF nº 087.845.824-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 567351

PORTARIA/SEDUC Nº 2676/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCILENE ALVES FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 20203, portadora do CPF nº 075.944.464-10, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567352

PORTARIA/SEDUC Nº 2685/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ISAIAS CASADO DE LIMA, matrícula nº 86857, portador do CPF nº 208.071.204-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567355

PORTARIA/SEDUC Nº 2684/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DAIANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 19772, portadora do CPF nº 043.603.745-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567356

PORTARIA/SEDUC Nº 2683/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLESIVAN RODRIGUES DO NANCIMENTO, matrícula nº 20217, portador do CPF nº 085.028.134-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567358

PORTARIA/SEDUC Nº 2682/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA, matrícula nº 9865020, portador do CPF nº 383.266.044-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567360

PORTARIA/SEDUC Nº 2681/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAFAEL FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 19794, portador do CPF nº 068.224.164-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567362

PORTARIA/SEDUC Nº 2690/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANDERSON AUGUSTINHO DE LIMA, matrícula nº 315, portador do CPF nº 059.346.744-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567365

PORTARIA/SEDUC Nº 2689/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RITA DE CASSIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 82149, portadora do CPF nº 827.247.254-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567366

PORTARIA/SEDUC Nº 2688/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TANIA MARIA OLIVEIRA TENORIO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9865221, portadora do CPF nº 954.695.404-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567367

PORTARIA/SEDUC Nº 2687/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROBERTA KARLA DE ALMEIDA TENORIO, matrícula nº 19915, portadora do CPF nº 089.814.484-18, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567368

PORTARIA/SEDUC Nº 2686/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor KLEVERSON BERTOLINO DA SILVA, matrícula nº 20202, portador do CPF nº 103.621.834-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567370

PORTARIA/SEDUC Nº 2695/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IZABEL CRISTINA MEIRELES, matrícula nº 824593, portadora do CPF nº 037.906.614-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567373

PORTARIA/SEDUC Nº 2694/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ISAIAS CASADO DE LIMA, matrícula nº 52048, portador do CPF nº 208.071.204-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567374

PORTARIA/SEDUC Nº 2693/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUTEMBERG JOSE BARBOSA COSTA, matrícula nº 9866485, portador do CPF nº 139.463.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567375

PORTARIA/SEDUC Nº 2692/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERNAM MARTINS MOREIRA, matrícula nº 82790, portador do CPF nº 729.402.204-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567376

PORTARIA/SEDUC Nº 2691/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DALVA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 41514, portadora do CPF nº 515.793.914-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567378

PORTARIA/SEDUC Nº 2700/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CREMILDA DA SILVA MELO, matrícula nº 311, portadora do CPF nº 075.032.814-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567380

PORTARIA/SEDUC Nº 2699/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 67927, portadora do CPF nº 564.456.014-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567381

PORTARIA/SEDUC Nº 2698/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 9865994, portador do CPF nº 495.495.294-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567382

PORTARIA/SEDUC Nº 2697/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUIS DIGELSON DOS SANTOS, matrícula nº 82780, portador do CPF nº 859.904.184-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567384

PORTARIA/SEDUC Nº 2696/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JORGE ALBERTO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 82162, portador do CPF nº 247.912.558-01, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567385

PORTARIA/SEDUC Nº 2705/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RAFAELA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 49176, portadora do CPF nº 050.542.094-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567389

PORTARIA/SEDUC Nº 2704/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OTAVIO JOSE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 824713, portador do CPF nº 038.473.564-96, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567390

PORTARIA/SEDUC Nº 2703/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MERCE MONTEIRO MARINHO, matrícula nº 618, portadora do CPF nº 061.634.154-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567391

PORTARIA/SEDUC Nº 2702/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA EUNICE GOMES DA SILVA, matrícula nº 824580, portadora do CPF nº 038.464.484-86, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567392

PORTARIA/SEDUC Nº 2701/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CREMILDA DA SILVA MELO, matrícula nº 19769, portadora do CPF nº 075.032.814-21, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567393

PORTARIA/SEDUC Nº 2710/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIERZE FRANCISCA SILVA DE MELO, matrícula nº 824870, portadora do CPF nº 039.690.484-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567402

PORTARIA/SEDUC Nº 2709/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLEUDJA ROSA CALHEIROS P DE CARVALHO, matrícula nº 83440, portadora do CPF nº 442.612.684-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567403

PORTARIA/SEDUC Nº 2708/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADELMA DAMIAO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 82767, portadora do CPF nº 543.580.194-04, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567404

PORTARIA/SEDUC Nº 2707/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADELMA DAMIAO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 16282, portadora do CPF nº 543.580.194-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567405

PORTARIA/SEDUC Nº 2706/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 81143, portador do CPF nº 860.983.574-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2021 até 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567406

PORTARIA/SEDUC Nº 2715/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IZABEL DOS SANTOS, matrícula nº 82147, portadora do CPF nº 039.642.374-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567410

PORTARIA/SEDUC Nº 2714/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DAIANA VITAL ALVES, matrícula nº 49169, portadora do CPF nº 043.494.774-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567411

PORTARIA/SEDUC Nº 2713/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO RONYEL DE ARAUJO, matrícula nº 19756, portador do CPF nº 093.289.164-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567412

PORTARIA/SEDUC Nº 2712/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREZA VICENCIA CALET DA SILVA, matrícula nº 19656, portadora do CPF nº 008.262.254-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567414

PORTARIA/SEDUC Nº 2711/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CLAUDINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 49076, portador do CPF nº 345.208.994-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/01/2021 até 13/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567415

PORTARIA/SEDUC Nº 2720/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LEANDRO BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 11372, portador do CPF nº 046.160.634-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567420

PORTARIA/SEDUC Nº 2719/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE LUIZ DA SILVA, matrícula nº 81188, portador do CPF nº 985.768.284-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567423

PORTARIA/SEDUC Nº 2718/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE BENILDO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 83408, portador do CPF nº 889.291.914-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567426

PORTARIA/SEDUC Nº 2717/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE BENEDITO DOS SANTOS MARCELINO, matrícula nº 825602, portador do CPF nº 035.747.634-41, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567427

PORTARIA/SEDUC Nº 2716/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ADILSON OLIVEIRA DE LEMOS, matrícula nº 9863843, portador do CPF nº 420.697.774-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567428

PORTARIA/SEDUC Nº 2725/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSEMEIRE DE MELO SILVA PAULINO, matrícula nº 23948, portadora do CPF nº 026.754.934-22, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567429

PORTARIA/SEDUC Nº 2724/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO SERGIO BALBINO DA SILVA, matrícula nº 9863959, portador do CPF nº 605.870.244-53, ocupante do cargo

de VIGIA, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567431

PORTARIA/SEDUC Nº 2723/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 825599, portadora do CPF nº 039.950.694-28, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567432

PORTARIA/SEDUC Nº 2722/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIMAIRY SILVA LEMOS, matrícula nº 83089, portadora do CPF nº 730.033.954-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567433

PORTARIA/SEDUC Nº 2721/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIENE SILVA LEMOS, matrícula nº 825353, portadora do CPF nº 578.390.774-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567434

PORTARIA/SEDUC Nº 2730/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ANTONIETA ALMEIDA BASTOS, matrícula nº 19757, portadora do CPF nº 039.900.024-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567436

PORTARIA/SEDUC Nº 2729/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula nº 49201, portadora do CPF nº 038.810.884-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567437

PORTARIA/SEDUC Nº 2728/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SEVERINO JOSE DA SILVA, matrícula nº 2668, portador do CPF nº 384.258.584-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 15/03/2021 até 13/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567438

PORTARIA/SEDUC Nº 2727/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SANDREANE WELIA SILVA PAULINO, matrícula nº 9865906, portadora do CPF nº 042.982.974-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567439

PORTARIA/SEDUC Nº 2726/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSICLEIDE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9866471, portadora do CPF nº 038.805.124-85, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567441

PORTARIA/SEDUC Nº 2732/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELIVANIO ALVES FEITOSA FILHO, matrícula nº 688,

portador do CPF nº 077.201.364-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567442

PORTARIA/SEDUC Nº 2731/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSIVAL ALMEIDA SILVA, matrícula nº 49073, portador do CPF nº 022.520.324-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567443

PORTARIA/SEDUC Nº 2737/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 20129, portadora do CPF nº 870.429.084-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567451

PORTARIA/SEDUC Nº 2736/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARIA SILVA SOARES SANTANA, matrícula nº 82804, portadora do CPF nº 499.658.244-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567452

PORTARIA/SEDUC Nº 2735/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26204, portadora do CPF nº 787.704.404-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567453

PORTARIA/SEDUC Nº 2734/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 824567, portador do CPF nº 034.126.184-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567454

PORTARIA/SEDUC Nº 2733/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ALEX DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 332, portador do CPF nº 042.334.774-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567455

PORTARIA/SEDUC Nº 2742/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ADAILTON DOS SANTOS, matrícula nº 9866136, portador do CPF nº 741.169.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567458

PORTARIA/SEDUC Nº 2741/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO TERTO DA SILVA, matrícula nº 9866271, portador do CPF nº 051.583.694-02, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567459

PORTARIA/SEDUC Nº 2740/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLEIDE GAMA DA SILVA, matrícula nº 82158, portadora do CPF nº 009.304.544-13, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567460

PORTARIA/SEDUC Nº 2739/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9866657, portadora do CPF nº 040.351.734-60, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567461

PORTARIA/SEDUC Nº 2738/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 82786, portador do CPF nº 032.955.924-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567462

PORTARIA/SEDUC Nº 2747/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 83521, portadora do CPF nº 925.630.824-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567463

PORTARIA/SEDUC Nº 2746/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LEANDRO BEZERRA VIEIRA, matrícula nº 51835, portador do CPF nº 046.160.634-86, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAUARA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567464

PORTARIA/SEDUC Nº 2745/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSENILDO MARABA DA SILVA LIMA, matrícula nº 82759, portador do CPF nº 035.289.244-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567465

PORTARIA/SEDUC Nº 2744/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RONALDO JACINTO DOS SANTOS, matrícula nº 84782, portador do CPF nº 041.656.494-14, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567466

PORTARIA/SEDUC Nº 2743/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CLAUDIO TOME DE LIMA, matrícula nº 20191, portador do CPF nº 075.790.974-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567467

PORTARIA/SEDUC Nº 2753/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIANA BUARQUE MELO SANTOS, matrícula nº 1082, portadora do CPF nº 101.448.714-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567472

PORTARIA/SEDUC Nº 2752/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA HELENA DE HOLANDA LIMA, matrícula nº 49077, portadora do CPF nº 148.331.314-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567473

PORTARIA/SEDUC Nº 2751/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 81135, portadora do CPF nº 472.514.094-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567474

PORTARIA/SEDUC Nº 2750/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 81138, portadora do CPF nº 546.925.124-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567475

PORTARIA/SEDUC Nº 2748/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA, matrícula nº 11374, portadora do CPF nº 061.880.614-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567476

PORTARIA/SEDUC Nº 2749/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DE FATIMA VIRGINIO DA SILVA, matrícula nº 82146, portadora do CPF nº 346.944.804-30, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567478

PORTARIA/SEDUC Nº 2758/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RONALDO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 824817, portador do CPF nº 860.796.974-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567479

PORTARIA/SEDUC Nº 2757/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO SERGIO CLAUDINO DA SILVA, matrícula nº 824021, portador do CPF nº 725.720.194-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567480

PORTARIA/SEDUC Nº 2756/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora NEREIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 25221, portadora do CPF nº 652.888.404-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567483

PORTARIA/SEDUC Nº 2755/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA DOS SANTOS, matrícula nº 54352, portadora do CPF nº 533.862.054-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567484

PORTARIA/SEDUC Nº 2754/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAYARA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 631, portadora do CPF nº 074.267.284-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567485

PORTARIA/SEDUC Nº 2763/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AILTON CLARINDO DE FRANCA, matrícula nº 9865627, portador do CPF nº 725.561.294-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567487

PORTARIA/SEDUC Nº 2762/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 27934, portadora do CPF nº 208.448.834-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567488

PORTARIA/SEDUC Nº 2761/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TELMA DAMIAO MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 81116, portadora do CPF nº 302.502.264-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567489

PORTARIA/SEDUC Nº 2760/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TARCIANA DOS SANTOS, matrícula nº 83455, portadora do CPF nº 011.165.914-05, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567490

PORTARIA/SEDUC Nº 2759/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SILVIO CLAUDIO BIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82163, portador do CPF nº 028.876.234-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567491

PORTARIA/SEDUC Nº 2768/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO SERGIO DA SILVA, matrícula nº 305, portador do CPF nº 985.737.804-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567493

PORTARIA/SEDUC Nº 2767/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA MEDEIROS BRANDAO FERRO, matrícula nº 81144, portadora do CPF nº 301.736.474-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567494

PORTARIA/SEDUC Nº 2766/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADJANE FREIRE DA SILVA, matrícula nº 82784, portadora do CPF nº 870.427.384-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567495

PORTARIA/SEDUC Nº 2765/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE WILLANS MARTINS, matrícula nº 9866130, portador do CPF nº 050.423.594-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567496

PORTARIA/SEDUC Nº 2764/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RONALDO DOS SANTOS, matrícula nº 824603, portador do CPF nº 591.685.104-97, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567497

PORTARIA/SEDUC Nº 2773/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 824451, portador do CPF nº 042.117.044-19, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567498

PORTARIA/SEDUC Nº 2772/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA SILVA, matrícula nº 48897, portador do CPF nº 366.224.274-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567499

PORTARIA/SEDUC Nº 2771/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FRANCISCA APRIGIO DE LIMA, matrícula nº 9863764, portadora do CPF nº 777.532.754-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567500

PORTARIA/SEDUC Nº 2770/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 823817, portadora do CPF nº 036.949.244-77, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567502

PORTARIA/SEDUC Nº 2769/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANYROUSE TENORIO DE MELO VASCONCELOS, matrícula nº 84726, portadora do CPF nº 043.327.034-99, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/12/2020 até 19/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567503

PORTARIA/SEDUC Nº 2776/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 82155, portador do CPF nº 034.922.944-99, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567505

PORTARIA/SEDUC Nº 2775/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JACQUELINE WANDERLEY DE LIMA, matrícula nº 82156, portadora do CPF nº 954.430.374-04, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567506

PORTARIA/SEDUC Nº 2774/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora IZABEL CRISTINA AURELIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 83467, portadora do CPF nº 576.929.474-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567507

PORTARIA/SEDUC Nº 2781/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSELMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9866300, portadora do CPF nº 010.774.984-03, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567510

PORTARIA/SEDUC Nº 2780/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA BALBINO DA SILVA, matrícula nº 9867144, portadora do CPF nº 588.993.244-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567513

PORTARIA/SEDUC Nº 2779/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEANE DOS SANTOS GOMES DA SILVA, matrícula nº 9863802, portadora do CPF nº 009.143.244-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567515

PORTARIA/SEDUC Nº 2778/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEANE BEZERRA GOMES, matrícula nº 9865795, portadora do CPF nº 025.200.584-80, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567516

PORTARIA/SEDUC Nº 2777/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MILTON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 826400, portador do CPF nº 870.399.314-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567517

PORTARIA/SEDUC Nº 2786/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ISABEL PEREIRA PEDROSA, matrícula nº 9867152, portadora do CPF nº 149.033.998-18, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567518

PORTARIA/SEDUC Nº 2785/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ESTELA LEITE DE AZEVEDO TEIXEIRA, matrícula nº 9866116, portadora do CPF nº 045.366.754-69, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567519

PORTARIA/SEDUC Nº 2784/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CICERA DA CONCEICAO, matrícula nº 824388, portadora do CPF nº 870.409.214-72, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567520

PORTARIA/SEDUC Nº 2783/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 27381, portador do CPF nº 472.352.684-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567521

PORTARIA/SEDUC Nº 2782/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIENE BERNARDO DOS SANTOS, matrícula nº 81128, portadora do CPF nº 870.425.764-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567523

PORTARIA/SEDUC Nº 2791/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAFAEL FLORENTINO BOMFIM, matrícula nº 825250, portador do CPF nº 042.635.124-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567524

PORTARIA/SEDUC Nº 2790/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO LIMA BARRETO FALCAO, matrícula nº 9863897, portador do CPF nº 331.320.974-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567525

PORTARIA/SEDUC Nº 2789/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NELSON SOARES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 54654, portador do CPF nº 302.495.204-78, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567526

PORTARIA/SEDUC Nº 2788/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MOZAR COSTA DUARTE, matrícula nº 514, portador do CPF nº 039.086.324-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567527

PORTARIA/SEDUC Nº 2787/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA MADALENA LEAO GALVAO, matrícula nº 9866308, portadora do CPF nº 454.213.154-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567528

PORTARIA/SEDUC Nº 2796/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GUSTAVO GOMES DA SILVA, matrícula nº 20147, portador do CPF nº 077.143.414-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567530

PORTARIA/SEDUC Nº 2795/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ALICE ROMAO DA SILVA, matrícula nº 36657, portadora do CPF nº 382.621.774-87, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO

TECNICO, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567531

PORTARIA/SEDUC Nº 2794/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ALICE ROMAO DA SILVA, matrícula nº 36657, portadora do CPF nº 382.621.774-87, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567532

PORTARIA/SEDUC Nº 2793/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VERA LUCIA VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 9866798, portadora do CPF nº 065.323.384-19, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567533

PORTARIA/SEDUC Nº 2792/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81194, portador do CPF nº 861.029.404-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567534

PORTARIA/SEDUC Nº 2801/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA LAURA COSTA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 48271, portadora do CPF nº 348.372.804-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567536

PORTARIA/SEDUC Nº 2800/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MAGNA RUBIA DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 25634, portadora do CPF nº 045.526.904-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567538

PORTARIA/SEDUC Nº 2799/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE RENALDO ARAUJO BARROS, matrícula nº 20195, portador do CPF nº 453.725.604-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567539

PORTARIA/SEDUC Nº 2798/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9863924, portador do CPF nº 052.939.034-54, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567541

PORTARIA/SEDUC Nº 2797/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOELMA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 62538, portadora do CPF nº 026.173.184-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567542

PORTARIA/SEDUC Nº 2806/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 20172, portadora do CPF nº 087.537.614-21, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567548

PORTARIA/SEDUC Nº 2805/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MARCIO BRANDAO DOS SANTOS, matrícula nº 20201, portador do CPF nº 099.555.914-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567550

PORTARIA/SEDUC Nº 2804/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SILVANO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 82787, portador do CPF nº 024.923.174-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567552

PORTARIA/SEDUC Nº 2803/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RUBENS DE ALCANTARA MOURA PIMENTEL VILELA, matrícula nº 19919, portador do CPF nº 093.916.744-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567554

PORTARIA/SEDUC Nº 2802/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 82151, portador do CPF nº 030.478.324-20, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567555

PORTARIA/SEDUC Nº 2809/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO PAULO LESSA FALCAO, matrícula nº 9866610, portador do CPF nº 010.765.834-82, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567561

PORTARIA/SEDUC Nº 2808/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO PAULO LESSA FALCAO, matrícula nº 9866610, portador do CPF nº 010.765.834-82, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567562

PORTARIA/SEDUC Nº 2807/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 19743, portador do CPF nº 048.676.004-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567563

PORTARIA/SEDUC Nº 2811/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERO NAZARIO DA SILVA, matrícula nº 82777, portador do CPF nº 954.695.914-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567566

PORTARIA/SEDUC Nº 2810/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO NAZARIO DA SILVA, matrícula nº 82777,

portador do CPF nº 954.695.914-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567567

PORTARIA/SEDUC Nº 2816/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CHRISTIANO OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula nº 19705, portador do CPF nº 033.313.654-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567570

PORTARIA/SEDUC Nº 2815/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº 82427, portador do CPF nº 815.736.504-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567571

PORTARIA/SEDUC Nº 2814/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA OLIVEIRA NOBRE, matrícula nº 14206, portadora do CPF nº 022.753.754-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567572

PORTARIA/SEDUC Nº 2813/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA OLIVEIRA NOBRE, matrícula nº 78165, portadora do CPF nº 022.753.754-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567573

PORTARIA/SEDUC Nº 2812/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9866751, portadora do CPF nº 025.176.004-90, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567574

PORTARIA/SEDUC Nº 2821/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EVELINNY LUCAS LEITE SIEBRA, matrícula nº 19978, portadora do CPF nº 055.667.943-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567578

PORTARIA/SEDUC Nº 2820/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANILO SIPRIANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 20216, portador do CPF nº 096.049.074-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567579

PORTARIA/SEDUC Nº 2819/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLESIO DA SILVA SANTANA, matrícula nº 19873, portador do CPF nº 054.720.064-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567580

PORTARIA/SEDUC Nº 2818/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIANA MARIA DA PAZ, matrícula nº 19866, portadora do CPF nº 042.640.744-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567582

PORTARIA/SEDUC Nº 2817/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora CLAUDIANA MARIA DA PAZ, matrícula nº 9866261, portadora do CPF nº 042.640.744-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567583

PORTARIA/SEDUC Nº 2826/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 81081, portador do CPF nº 758.769.064-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567584

PORTARIA/SEDUC Nº 2825/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9865731, portador do CPF nº 758.769.064-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567585

PORTARIA/SEDUC Nº 2824/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HELUCIANO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 823765, portador do CPF nº 501.479.604-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567586

PORTARIA/SEDUC Nº 2823/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FLAVIA SILVA SANTOS, matrícula nº 9866823, portadora do CPF nº 046.559.604-50, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567587

PORTARIA/SEDUC Nº 2822/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIO SOARES CAMPOS, matrícula nº 22619, portador do CPF nº 209.139.074-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567589

PORTARIA/SEDUC Nº 2831/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 825534, portadora do CPF nº 802.418.244-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567590

PORTARIA/SEDUC Nº 2830/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA MYRIAN VIEIRA, matrícula nº 81079, portadora do CPF nº 153.825.244-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567591

PORTARIA/SEDUC Nº 2829/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 20675, portadora do CPF nº 071.389.704-04, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567592

PORTARIA/SEDUC Nº 2828/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 35415, portadora do CPF nº 071.389.704-04, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567593

PORTARIA/SEDUC Nº 2827/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MACIEL BEZERRA SANTOS, matrícula nº 9866376, portador do CPF nº 011.607.774-38, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567595

PORTARIA/SEDUC Nº 2834/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLENE VIEIRA, matrícula nº 825004, portadora do CPF nº 563.480.614-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567599

PORTARIA/SEDUC Nº 2833/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARINEZ PASCOAL DOS SANTOS, matrícula nº 82891, portadora do CPF nº 313.193.785-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567600

PORTARIA/SEDUC Nº 2832/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARILENE BEZERRA COSTA, matrícula nº 823920, portadora do CPF nº 013.496.744-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567601

PORTARIA/SEDUC Nº 2836/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SILVANEIDE TELES DE CARVALHO, matrícula nº 62512, portadora do CPF nº 049.421.454-65, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567606

PORTARIA/SEDUC Nº 2835/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTA ALVES DE LEMOS, matrícula nº 81074, portadora do CPF nº 023.320.054-12, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567608

PORTARIA/SEDUC Nº 2837/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TEREZINHA TEIXEIRA SILVA, matrícula nº 825002, portadora do CPF nº 647.196.344-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567610

PORTARIA/SEDUC Nº 2346/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NAZARE DA COSTA, matrícula nº 825394, portadora do CPF nº 042.273.114-54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567611

PORTARIA/SEDUC Nº 2345/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDIONE BATISTA BRANDAO, matrícula nº 9867116, portadora do CPF nº 470.233.414-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567612

PORTARIA/SEDUC Nº 2344/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES LIMA DE ALENCAR, matrícula nº 9864601, portadora do CPF nº 129.627.084-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567613

PORTARIA/SEDUC Nº 2343/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 33195, portador do CPF nº 372.793.944-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567614

PORTARIA/SEDUC Nº 2348/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROMNEY BANDEIRA GUILHERME, matrícula nº 81895, portador do CPF nº 007.505.564-39, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567615

PORTARIA/SEDUC Nº 2347/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDIA MARIA SILVA DE MELO, matrícula nº 86606, portadora do CPF nº 018.863.864-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567616

PORTARIA/SEDUC Nº 2349/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDINETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 23875, portadora do CPF nº 240.664.864-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FABIO GUEDES GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 567617

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.676/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2302/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALKIRIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 66700, portadora do CPF nº 563.475.104-72, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 13/02/2021 até 13/05/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 567128

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.674/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.2540/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor HUMBERTO GOMES PATRIOTA, matrícula nº 33015, portador do CPF nº 208.195.604-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE EDUCACAO, PRODUCAO E LABORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 02/02/2021 até 02/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 567129

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.675/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.4303/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS, matrícula nº 865244, portador do CPF nº 052.522.854-38, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 18/02/2021 até 18/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 567130

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.673/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 41010.3319/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora CAPHIANE BATISTA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 4092, portadora do CPF nº 054.761.674-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 01/02/2021 até 30/07/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 567131

PORTARIA/SEPLAG Nº 1208/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO MANOEL REIS, matrícula nº 2587, portador do CPF nº 479.273.994-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 08/03/2021 até 06/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES

SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567217

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.682/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2102.0467/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor WILLIAMS JOSE FONSECA L JUNIOR, matrícula nº 300608, portador do CPF nº 040.167.624-21, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 18/02/2021 até 04/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 567289

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.681/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2626/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora VILMA MARIA SALGUEIRO DA SILVA, matrícula nº 9865615, portadora do CPF nº 711.999.184-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/02/2021 a 23/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 567290

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.680/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2631/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 81304, portadora do CPF nº 460.614.524-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 22/02/2021 até 23/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 567291

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.679/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2631/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 23360, portadora do CPF nº 460.614.524-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 22/02/2021 até 23/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 567292

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.678/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2614/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA ROSANGELA BARBOSA, matrícula nº 825217, portadora do CPF nº 009.077.814-62, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 06/02/2021 até 06/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 567294

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.685/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.2503/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA SOLIDES DE OLIVEIRA AGRA, matrícula nº 824, portadora do CPF nº 340.117.574-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 22/02/2021 até 22/04/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 567422

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.684/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.3330/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RENISE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 51345, portadora do CPF nº 494.650.234-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 18/02/2021 até 19/03/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 567424

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.683/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2580/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA SEVERINA MESQUITA BRANDAO, matrícula nº 826286, portadora do CPF nº 152.115.924-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/02/2021 a 22/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 567425

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.686/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.3441/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA CHRISTINA FERREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 500495, portadora do CPF nº 524.649.464-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 19/02/2021 até 28/02/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 567482

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.353/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003737/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KARLA ANDREA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 51434, portadora do CPF nº 009.074.264-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.354/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001130/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CARLA ALVES TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 80728, portadora do CPF nº 023.945.054-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.355/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005643/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ERIVALDO DA SILVA, matrícula nº 825090, portador do CPF nº 706.390.354-34, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.356/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000296/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ZILDCLEY BARBOZA ALVES, matrícula nº 823789, portador do CPF nº 009.259.674-67, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.357/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000254/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSANGELA LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866914, portadora do CPF nº 011.640.934-79, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.358/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001992/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor NORMAN AUGUSTO PEREIRA, matrícula nº 823984, portador do CPF nº 029.880.884-62, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.359/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000293/2021,

RESOLVE:

Enquadrar a servidora BERENICE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 863585, portadora do CPF nº 563.390.384-68, na carreira dos Profissionais da Educação, no cargo de MERENDEIRA, a partir de 08/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.360/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 6.907/2008 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012380/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora TATIANNY DE AMORIM TEIXEIRA, matrícula nº 9866903, portadora do CPF nº 069.043.404-95, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.467/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000002874/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSÉ ELENILDO SILVA LAURINDO, matrícula nº 30.023-3, portador(a) do CPF nº 870.694.154-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.468/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000003026/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDENILSON OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 53.009-3, portador(a) do CPF nº 041.228.714-50, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.469/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000002247/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) VAGNER REGO DE MELO, matrícula nº 53295-9, portador(a) do CPF nº 985.756.604-97, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.470/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000001348/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MARCONE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 51232-0, portador(a) do CPF nº 039.626.024-10, ocupante do cargo

de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.580/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000003526/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) JOSE REINALDO BARROS DA SILVA, matrícula nº 44707-2, portador(a) do CPF nº 605.070.204-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.677/2021

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº E:01700.0000000753/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

Matrícula: 21016

CPF nº 003.642.895-70

Nº de diárias: 1,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Valor total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Período: 08/03/2021 a 09/03/2021

Destino: Brasília - DF

Objetivo: É de participar de reunião presencial, com a Diretoria da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, para análise de possíveis parcerias com o Estado de Alagoas e reunião no Ministério da Economia, para discutir sobre o Projeto de Transformação Digital dos Serviços Públicos. As reuniões acontecerão nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, na cidade de Brasília.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

RESULTADO DE LEILÃO

PROCESSO Nº E: 01700-0000003276/2020

EVENTO: Leilão de Bens Inservíveis do Estado de Alagoas (Edital 02/2020);

LOCAL: Escola de Governo do Estado de Alagoas - EGAL;

DATA: 19/10/2020, às 10h;

MODALIDADE: Presencial e online;

LEILOEIRO OFICIAL: Osman Sobral e Silva - matrícula JUCEAL sob o nº 06;

TOTAL DE LOTES: 67 (veículos recuperáveis, sucatas de veículos e sucatas de material permanente);

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 63.130,00 (sessenta e três mil e cento e trinta reais);

VALOR DOS LOTES ARREMATADOS: R\$ 272.035,00 (duzentos e setenta e dois mil e trinta e cinco reais).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió-AL 26 de fevereiro de 2021.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 117/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WELDJA MARIA SANTOS PAIS, matrícula nº 753, portadora do CPF nº 309.651.284-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotada na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, pelo período de 05/04/2021 até 20/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 567135

PORTARIA/SEINFRA Nº 118/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 03300.0000000323/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 073/2021 de 04/02/2021, que resolveu Férias,

ONDE SE LÊ:

“08/03/2021 a 22/03/2021”

LEIA-SE:

“03/05/2021 a 18/05/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 567146

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1608/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NAZARE DE FARIAS, matrícula nº 12068, portadora do CPF nº 483.541.714-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/02/2021 até 22/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567137

PORTARIA/SESAU Nº 1609/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ISABEL KARINE FERREIRA DUARTE, matrícula nº 9864108, portadora do CPF nº 038.525.334-65, ocupante do

cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567138

PORTARIA/SESAU Nº 1610/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LEONILDES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 39932, portadora do CPF nº 346.311.004-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567140

PORTARIA/SESAU Nº 1611/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ANTONIO ISRAEL DE LIMA, matrícula nº 864187, portador do CPF nº 662.299.014-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567143

PORTARIA/SESAU Nº 1613/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA CARVALHO FALCAO, matrícula nº 58856, portadora do CPF nº 469.608.484-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/02/2021 até 08/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567148

PORTARIA/SESAU Nº 1614/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SOLANGE MARIA DE ANDRADE PAULINO, matrícula nº 49210, portadora do CPF nº 494.581.834-72, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 15/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567158

PORTARIA/SESAU Nº 1615/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor RONALDO BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 3164, portador do CPF nº 411.751.824-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567162

PORTARIA/SESAU Nº 1616/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ROSENILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 863756, portador do CPF nº 889.339.464-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567169

PORTARIA/SESAU Nº 1617/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DIVANILDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 9864133, portador do CPF nº 008.237.574-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567173

PORTARIA/SESAU Nº 1618/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GENILDA BARBOSA DE ALMEIDA SAMPAIO, matrícula nº 11863, portadora do CPF nº 483.860.144-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/01/2021 até 17/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567174

PORTARIA/SESAU Nº 1619/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora LILIA ALMEIDA VEIGA, matrícula nº 5394, portadora do CPF nº 133.563.054-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO,

lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567176

PORTARIA/SESAU Nº 1620/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor TADEU GUSMAO MURITIBA, matrícula nº 863961, portador do CPF nº 644.632.144-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567177

PORTARIA/SESAU Nº 1621/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA GUEDES DE OMENA, matrícula nº 864356, portadora do CPF nº 871.883.764-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567178

PORTARIA/SESAU Nº 1622/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor NAILTON DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 1848, portador do CPF nº 368.896.604-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567179

PORTARIA/SESAU Nº 1623/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ADAILTON VASCONCELOS SILVA, matrícula nº 865426, portador do CPF nº 505.436.874-49, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567180

PORTARIA/SESAU Nº 1624/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS BITTENCOURT COSTA, matrícula nº 9864403, portadora do CPF nº 889.465.094-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567182

PORTARIA/SESAU Nº 1625/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora QUITERIA REGIA PADILHA ALVES, matrícula nº 864706, portadora do CPF nº 648.516.994-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567190

PORTARIA/SESAU Nº 1626/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor SEBASTIAO CORREIA DA MOTA JUNIOR, matrícula nº 3380, portador do CPF nº 777.182.164-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567197

PORTARIA/SESAU Nº 1627/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JORGE ERIMAR PEREIRA CACHO, matrícula nº 865257, portador do CPF nº 136.052.834-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567205

PORTARIA/SESAU Nº 1628/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE DURVAL PEIXOTO ROSA, matrícula nº 65432, portador do CPF nº 348.447.674-53, ocupante do

cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567208

PORTARIA/SESAU Nº 1629/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALEXANDRE DURVAL PEIXOTO ROSA, matrícula nº 865350, portador do CPF nº 348.447.674-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567212

PORTARIA/SESAU Nº 1630/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora MARCIA MAY RODRIGUES DE FARIAS, matrícula nº 864370, portadora do CPF nº 647.807.244-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567219

PORTARIA/SESAU Nº 1631/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora MABEL LUCIANI DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 12005, portadora do CPF nº 482.570.104-30, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567221

PORTARIA/SESAU Nº 1632/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora BEVENUTA DE ASSIS FACO, matrícula nº 864220, portadora do CPF nº 164.975.033-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567227

PORTARIA/SESAU Nº 1633/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, matrícula nº 865057, portador do CPF nº 777.738.884-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567230

PORTARIA/SESAU Nº 1634/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NAILZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 865011, portadora do CPF nº 008.231.514-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567236

PORTARIA/SESAU Nº 1635/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MIRTES VIRGINIA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 500935, portadora do CPF nº 911.683.094-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567239

PORTARIA/SESAU Nº 1636/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAILZA BOMFIM SAMPAIO, matrícula nº 24516, portadora do CPF nº 925.233.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567242

PORTARIA/SESAU Nº 1637/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora MARGARETH LESSA ROCHA, matrícula nº 9863787, portadora do CPF nº 516.361.154-20, ocupante do cargo

de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567243

PORTARIA/SESAU Nº 1638/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARGARETH LESSA ROCHA, matrícula nº 9863787, portadora do CPF nº 516.361.154-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567244

PORTARIA/SESAU Nº 1639/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARTA REJANE CARVALHO DE ALBUQUERQUE ALVES, matrícula nº 55134, portadora do CPF nº 495.074.944-72, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567245

PORTARIA/SESAU Nº 1640/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO SERGIO DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 9864093, portador do CPF nº 796.023.714-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567246

PORTARIA/SESAU Nº 1641/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 244, portadora do CPF nº 786.406.014-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2020 até 30/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567247

PORTARIA/SESAU N° 1642/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SHEYLA CHRISTIANNE BANDEIRA TRINDADE, matrícula n° 39756, portadora do CPF n° 995.164.204-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567248

PORTARIA/SESAU N° 1643/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARILENE MARIA DA SILVA CALDAS, matrícula n° 9863756, portadora do CPF n° 517.008.324-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567252

PORTARIA/SESAU N° 1644/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula n° 895, portador do CPF n° 553.716.804-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/03/2021 até 23/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567254

PORTARIA/SESAU N° 1645/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula n° 895, portador do CPF n° 553.716.804-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/02/2021 até 24/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567255

PORTARIA/SESAU N° 1646/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARIA DERIVALDA ANDRADE, matrícula n° 863953, portadora do CPF n° 383.648.404-87, ocupante do cargo de

ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567256

PORTARIA/SESAU N° 1647/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ALANNA PEREIRA RAMALHO DE FREITAS, matrícula n° 865271, portadora do CPF n° 020.496.764-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567261

PORTARIA/SESAU N° 1648/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDNEUSA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 27295, portadora do CPF n° 495.003.844-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567272

PORTARIA/SESAU N° 1649/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE ADRIANO DA SILVA, matrícula n° 9864063, portador do CPF n° 029.658.734-65, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567274

PORTARIA/SESAU N° 1650/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AVANILSON VILACA DOS SANTOS, matrícula n° 28993, portador do CPF n° 099.464.974-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567275

PORTARIA/SESAU Nº 1651/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA VIEIRA DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 14116, portadora do CPF nº 619.862.594-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2021 até 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567276

PORTARIA/SESAU Nº 1652/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIETE CORDEIRO COSTA, matrícula nº 38246, portadora do CPF nº 304.242.164-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567277

PORTARIA/SESAU Nº 1653/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSEFA DOS SANTOS, matrícula nº 38705, portadora do CPF nº 031.354.344-51, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567280

PORTARIA/SESAU Nº 1654/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROSALINA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 864014, portadora do CPF nº 699.378.774-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567293

PORTARIA/SESAU Nº 1655/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor IRANIR DE OLIVEIRA, matrícula nº 864334, portador do CPF nº 408.370.844-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE

SOCIAL, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567296

PORTARIA/SESAU Nº 1656/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARCIA MARIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 865304, portadora do CPF nº 624.337.924-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567298

PORTARIA/SESAU Nº 1657/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ETNA DOS SANTOS SABINO, matrícula nº 864207, portadora do CPF nº 644.612.894-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567299

PORTARIA/SESAU Nº 1658/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RUTE TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 53555, portadora do CPF nº 192.257.923-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567301

PORTARIA/SESAU Nº 1659/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MIRTES DOS SANTOS, matrícula nº 17063, portadora do CPF nº 287.156.324-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567305

PORTARIA/SESAU Nº 1660/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 32907, portadora do CPF nº 304.058.664-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567307

PORTARIA/SESAU Nº 1661/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCIANO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 6510, portador do CPF nº 347.905.004-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567311

PORTARIA/SESAU Nº 1662/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE CARLOS RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 11888, portador do CPF nº 860.004.704-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567315

PORTARIA/SESAU Nº 1663/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALBA DE SA SOUZA, matrícula nº 820, portadora do CPF nº 113.937.424-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567318

PORTARIA/SESAU Nº 1664/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 53825, portadora do CPF nº 483.685.714-72, ocupante

do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2021 até 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567321

PORTARIA/SESAU Nº 1665/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARINEIDE BARBOZA DE MATOS, matrícula nº 78738, portadora do CPF nº 636.074.924-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2021 até 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567324

PORTARIA/SESAU Nº 1666/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 17975, portador do CPF nº 133.985.634-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567330

PORTARIA/SESAU Nº 1667/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 864001, portadora do CPF nº 723.483.564-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567331

PORTARIA/SESAU Nº 1668/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA VALERIA SILVA MENEZES, matrícula nº 863801, portadora do CPF nº 939.947.025-34, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567334

PORTARIA/SESAU Nº 1668/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA VALERIA SILVA MENEZES, matrícula nº 863801, portadora do CPF nº 939.947.025-34, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567343

PORTARIA/SESAU Nº 1669/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALDA REGIA SANTOS NICACIO, matrícula nº 863566, portadora do CPF nº 859.459.864-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567346

PORTARIA/SESAU Nº 1670/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA ERIVANDA CASTELO MEIRELES, matrícula nº 11858, portadora do CPF nº 297.351.493-20, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/04/2021 até 01/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567353

PORTARIA/SESAU Nº 1671/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDNEUSA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 68931, portadora do CPF nº 318.441.384-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567354

PORTARIA/SESAU Nº 1672/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA PATRICIA PONTES DA FONSECA, matrícula nº 9864591, portadora do CPF nº 031.247.554-30,

ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567361

PORTARIA/SESAU Nº 1673/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ADRIANA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 9864271, portadora do CPF nº 842.907.304-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567364

PORTARIA/SESAU Nº 1674/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JANSELMO GUEDES DE MELO, matrícula nº 864048, portador do CPF nº 029.479.447-63, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567369

PORTARIA/SESAU Nº 1675/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RENATA GOES DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 864423, portadora do CPF nº 032.687.534-42, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/03/2021 até 01/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567371

PORTARIA/SESAU Nº 1676/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOAO ROBERTO BERNARDO MUNIZ, matrícula nº 9863947, portador do CPF nº 029.384.114-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567372

PORTARIA/SESAU Nº 1677/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA GORETTI BASTOS SILVA, matrícula nº 9864189, portadora do CPF nº 677.079.474-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/03/2021 até 22/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567377

PORTARIA/SESAU Nº 1680/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO RABELO COSTA, matrícula nº 9864086, portador do CPF nº 939.394.694-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567383

PORTARIA/SESAU Nº 1681/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARLUCI FRANCA DOS SANTOS, matrícula nº 47669, portadora do CPF nº 508.929.324-49, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567388

PORTARIA/SESAU Nº 1682/2021

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NIVALDO CORREIA PAES, matrícula nº 725, portador do CPF nº 435.637.757-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 567394

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA 270/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de março de 2021 deste Órgão:

MATRÍCULA	NOME	DIAS
53-1	ROSANA SASKYA LIMA HOULY	3-10-17-24-31
57-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA CHRONIARIS	4-11-18-25
301.077-5	MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	4-11-18-25
300.539-9	CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	4-11-18-25
301.063-5	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	5-12-19-26
301.069-4	JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	5-12-19-26
58-2	RENATA BRANDÃO LEITE	6-13-20-27
59.589-6	ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	6-13-20-27
41351-8	GERSON ODILON PEREIRA	7-14-21-28
47-7	PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO	7-14-21-28
45-0	DIOGO NILO MIRANDA BORBA	1-8-15-22-29
60-4	FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	1-8-15-22-29
46-9	EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	8-15-22-29
90.8521	LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	2-9-16-23-30
9.863.542-5	SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO	2-9-16-23-30
60.143-8	QUITÉRIA MARIA WANDERLEY ROCHA	HOME OFFICE

MATRÍCULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
301.127-5	ANAPAUACAVALCANTE CARNEIRO	1-8-15-22-29	07:00 ÀS 07:00 H
66.035-3	GENIVAL LIMA MAGALHÃES	02-09-16-23-30	
301.061-9	JOÃO ALFREDO GUIMARÃES	05-12-19-26	
301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	03-10-17-24-31	
9.863.552-9	WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	06-13-20-27	

MATRÍCULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
9.863.541-7	ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	5-12-19-21-26	24 HS
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	6-13-20-27	
301.092-8	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	4-11-12-18-25	
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	6-13-20-27	
301.219	GILDO LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ	4-11-14-18-25	
300.595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	2-5-9-16-23-30	
54	ROBERTA DA SILVA	3-7-10-17-24-31	
9.863.548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	1-2-8-15-22-29	
0301098-8	SHIRLEY PEREIRA	1-8-15-22-28-29	

300.614-0	THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	7-14-21-26-28	
300.608-5	WILLIAMS JOSÉ FONSECA DE LIMA	9-16-19-23-30	
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	3-10-17-24	6 HS
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	3-10-17-24	

Plantão:

MATRICULA	NOME	DIAS
9.893-0	JOSÉ IZIDIO DA SILVA	1-5-9-13-17-21-25-29

Expediente:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	03-10-17-24-29-30-31

Plantão:

MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	01-04-08-11-15-18-22-25

Fernando Marcelo de Paula
Perito Médico Legista

Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Maceió

Protocolo 567435

PORTARIA Nº 271/POAL/2021

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVO referente ao mês de março/2021 deste órgão:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	07h às 07h do dia subsequente.
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	03/10/17/24/31	
301.064-3	129.584.334-04	EDVALDO CASTRO ALVES	03/10/17/24/31	
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	02/09/16/23/30	
9.863.536-0	902.656.534-87	GERMANO DE ARAUJO JATOBÁ LEITE	04/11/18/25	
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	01/08/15/22/29	
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	05/12/19/26	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	06/13/20/27	
66-3	319.700.284-91	JOSE ALVES COSTA NETO	07/14/21/28	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	01/08/15/22/29	
301.227-1	517.065.714-53	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	04/11/18/25	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	02/09/16/23/30	
301.080-5	348.820.064-72	SILVIO NUNES	CHEFE ESPECIAL	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	07h às 07h do dia subsequente.
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	04/07/11/18/25	
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	01/08/09/15/22/29	
301096-1	036.238.284-08	DANIELLE VIEIRA SILVA	05/12/19/21/26	
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	02/03/10/17/24/31	
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	23/28/30	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	06/13/14	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	07h às 07h do dia subsequente.
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	05/08/12/15/19/22/26/29	

Silvio Nunes
Perito Médico Legista
Chefe Especial do Instituto de Medicina Legal de Arapiraca

Protocolo 567440**Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PCAL Nº 794/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MAXWELL GUSTAVO DA R VIEIRA, matrícula nº 301320, portador do CPF nº 894.593.344-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567192

PORTARIA/PCAL Nº 792/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1809/2021, e considerando o teor do Processo 20105-1809/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor SILVIO DA FONSECA BARBOSA, Matrícula nº 301772, portador do CPF nº 026.897.714-38, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567196

PORTARIA/PCAL Nº 791/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1809/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 722/2021, de 25/02/2021, que resolveu designar o servidor HENRIQUE TELES NETO, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, na Delegacia do 82º DP de Penedo.

Esta portaria entra em vigor na data de 26/02/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567199

PORTARIA/PCAL Nº 793/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1809/2021, e considerando o teor do Processo 20105-722/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor FABIANO FREIRE DUARTE, Matrícula nº 301272, portador do CPF nº 000.456.825-77, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567200

PORTARIA/PCAL Nº 790/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3158/2021, e considerando o teor do Ofício nº 599/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora JOSEFA BETANIA DE LIMA GUIMARAES, Matrícula nº 50467, portadora do CPF nº 444.850.004-78, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567202

PORTARIA/PCAL Nº 789/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3158/2021, e considerando o teor do Ofício nº 599/2021,

RESOLVE:

Dispensar a servidora THAYS KELLY AYRES AGRA, Matrícula nº 196, portadora do CPF nº 021.261.574-23, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567204

PORTARIA/PCAL Nº 788/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2722/2021, e considerando o teor do Ofício nº 008/2021 93º DP,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA, Matrícula nº 413061, portador do CPF nº 405.133.864-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567207

PORTARIA/PCAL Nº 787/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2722/2021, e considerando o teor do Ofício 008/2021 93º DP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE CLEWTON NAZARIO DA SILVA, Matrícula nº 413061, portador do CPF nº 405.133.864-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA 91º DP - PORTO CALVO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567210

PORTARIA/PCAL Nº 786/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL, matrícula nº 203, portador do CPF nº 058.665.684-70, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567213

PORTARIA/PCAL Nº 190/2021

OGERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 2010000011080/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 0972, de 04/09/2020, que resolveu Férias do servidor JOSÉ PAULO DE ARAUJO.

Esta portaria entra em vigor na data de 26/02/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

MARIO JORGE MACHADO BARROS

GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 567216

PORTARIA/PCAL Nº 785/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 16 (dezesesseis) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ALESSANDRA DA SILVA COSTA, matrícula nº 72074, portadora do CPF nº 524.414.154-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567220

PORTARIA/PCAL Nº 778/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3292/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora LUHANOA DA ROCHA SILVA, matrícula nº 483, portadora do CPF nº 073.793.874-99, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567223

PORTARIA/PCAL Nº 777/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3292/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor MARCOS ROMEU FERREIRA SILVA, matrícula nº 71453, portador do CPF nº 185.520.304-97, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567224

PORTARIA/PCAL Nº 776/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3292/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora EDINEIDE DA SILVA, matrícula nº 317, portadora do CPF nº 986.101.984-72, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567225

PORTARIA/PCAL Nº 784/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3332/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 301419, portador do CPF nº 030.329.524-41, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567226

PORTARIA/PCAL Nº 783/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-3141/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3710/2020, de 27/11/2020, que resolveu designar o servidor JOAO PAULO DE ALBUQUERQUE LIMA, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia, FEPC-1 na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRAFICO DE ARAPIRACA.

Esta portaria entra em vigor na data de 25/02/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567229

PORTARIA/PCAL Nº 191/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE PAULO DE ARAUJO, matrícula nº 66068, portador do CPF nº 564.294.874-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 62º DP - CRAIBAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

MARIO JORGE MACHADO BARROS

GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 567231

PORTARIA/PCAL Nº 782/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 300731, portador do CPF nº 721.881.893-53, ocupante do cargo de DELEGADO

DE CARREIRA, lotado na unidade SECAO ESP COMB A CRIMES ORD TRIB ADM PUB, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/06/2021 até 25/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567232

PORTARIA/PCAL Nº 781/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 300731, portador do CPF nº 721.881.893-53, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SECAO ESP COMB A CRIMES ORD TRIB ADM PUB, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567233

PORTARIA/PCAL Nº 780/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2375/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 625/2021, de 18/02/2021, que resolveu conceder férias de 15 dias ao servidor ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, , ano 2015/2016, de 11/06/2021 a 25/06/2021.

Esta portaria entre em vigor na data de 25/02/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567235

PORTARIA/PCAL Nº 779/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2375/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 624/2021, de 18/02/2021, que resolveu conceder férias de 15 dias ao servidor ANTONIO EDSON DE SOUZA OLIVEIRA, ano 2015/2016, de 01/04/2021 a 15/04/2021.

Esta portaria entre em vigor na data de 25/02/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567237

PORTARIA PC/AL Nº 775/2021

Impossibilidade da entrada de presos na Casa de Custódia de Arapiraca a partir de 01/03/2021;

Reforma/SERIS;

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 47, de 10.08.2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº E:20105.xxxx/2021;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Ressocialização, declinou que vai assumir a Casa de Custódia de Arapiraca, e que após a reforma dará continuidade ao recebimento de presos daquela Região;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Ressocialização assumiu o compromisso de receber os presos provisórios da Central de Flagrantes de Arapiraca até a reforma da citada Casa de Custódia;

CONSIDERANDO, que após a citada reforma, a Secretaria de Ressocialização assumirá definitivamente o controle, custódia, e a responsabilidade pela Casa de Custódia;

RESOLVE:

PROIBIR o recebimento de novos presos na Casa de Custódia de Arapiraca, a partir de 01/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2021.

DEL. PAULO CERQUEIRA

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 567240

PORTARIA/PCAL Nº 247/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANNE LIV BAZILIO DE MEDEIROS, matrícula nº 296, portadora do CPF nº 054.052.494-83, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 14/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 567249

PORTARIA/PCAL Nº 248/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANNE LIV BAZILIO DE MEDEIROS, matrícula nº 296, portadora do CPF nº 054.052.494-83, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2021 até 25/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 567250

PORTARIA/PCAL Nº 249/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANNE LIV BAZILIO DE MEDEIROS, matrícula nº 296, portadora do CPF nº 054.052.494-83, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/11/2021 até 08/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 567251

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo nº 20105 00000721/2021. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA, conforme exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. As empresas interessadas terão acesso ao Estudo Técnico Preliminar através do e-mail: compraspc.al@hotmail.com / cotacao@pc.al.gov.br. Mais informações pelo telefone (82)3315-2698 / 9.8884-6894.

PORTARIA/PCAL Nº 250/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOAO FELIX DA SILVA FILHO, matrícula nº 59601, portador do CPF nº 410.910.434-34, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/04/2021 até 19/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 567266

PORTARIA/PCAL Nº 251/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOAO FELIX DA SILVA FILHO, matrícula nº 59601, portador do CPF nº 410.910.434-34, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 567267

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ nº 0041/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária - GCGPJ, relativa ao mês de MARÇO/2021.

MARÇO/2021 - Horário: das 08h as 08h

MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR1 - Fone: 98867-6448
58.449-5	483.571.384-20	Mário Jorge Marinho Silva (*)	01- 01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25
300.802-9	007.480.104-08	José Edson de M. F. Júnior	02- 29
50.409-2	483.579.604-72	Cleide Argemiro de Omena	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29
301.312-0	894.895.604-30	Maria de Fátima dos S. Lima	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29
66.059-0	347.306.994-91	José Ismar Bezerra do Nascimento	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29

MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR3 - Fone: 98846-8481
58.449-5	483.571.384-20	Mário Jorge Marinho Silva	02 - 06 - 10 - 14 - 18 - 22 - 26-30
41.420-4	347.916.804-30	José Humberto Couto Batista	02 - 06 - 10 - 14 - 18 - 22 - 26-30
463-4	053.314.404-36	Quesia Candido da Silva	02 - 06 - 10 - 14 - 18 - 22 - 26-30
301.318-9	803.578.144-87	Maxwell Gonçalves da Silva	02 - 06 - 10 - 14
300.873-0	347.308.854-49	Edgar Vieira Costa Filho	22 - 26 - 30
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR4 - Fone: 98833-8903
300.804-5	007.461.734-66	Kelly Kristynne A. de Souza	03 - 07 - 11 - 15
826.714-6	656.193.151-34	Aydes Ponciano Dias Júnior (**)	19 - 23 - 27 - 31
300.509-7	741.155.024-87	Miriane Correia Terencio	03 - 07 - 11 - 15
442-0	048.847.274-10	Talita de Oliveira e Silva	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27-31
301.301-4	382.236.864-49	Josinaldo de Almeida Lima	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27-31
000.005-1	077.709.294-82	Yanne Thayse Alves Lima	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27-31
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR2 - Fone: 98882-9839
300.804-5	007.461.734-66	Kelly Kristynne A. de Souza (***)	04 - 08 - 12 - 16
826.714-6	656.193.151-34	Aydes Ponciano Dias Júnior	20 - 24 - 28
300.467-8	024.927.994-09	Alexandre Cavalcante Silva	20 - 24 - 28
65.829-4	635.683.304-15	Evalgleide Carvalho de A. Souza	04 - 08 - 12 - 16 - 20 - 24 - 28
066.163-5	373.362.154-91	Maria Lucia Dade da Paz	20 - 24 - 28
301.151-8	983.977.454-91	João Lira Lucena Júnior	04 - 08 - 12 - 16 - 20 - 24 - 28
301.172-0	027.257.014-14	Eduardo Moura Ramalho	04 - 08 - 12 - 16 - 20 - 24 - 28
REFORÇO			
MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS
301.620-0	856.781.984-91	Luciano Gonçalo da Silva	03 - 04 - 10 - 11 - 17 - 18 - 24 - 25
301.279-4	051.971.878-08	Flávio Ricardo Silva Lucena	04 - 05 - 11 - 12 - 18 - 19 - 25 - 26

(*) O Corregedor Mário Jorge Marinho Silva responderá cumulativamente pela CPJR1 nos plantões dos dias (01- 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25) durante o período de férias do Corregedor José Edson de Medeiros Freitas Júnior.

(**) O Corregedor Aydes Ponciano Dias Junior responderá cumulativamente pela CPJR4 nos plantões dos dias (19 - 23 - 27-31) durante o período de férias da Corregedora Kelly Kristynne Amorim de Souza.

(***) A Corregedora Kelly Kristynne Amorim de Souza responderá cumulativamente pela CPJR2 nos plantões dos dias (04-08-12-16) durante o período de férias do Corregedor Aydes Ponciano Dias Júnior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 567300

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0042/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão dos servidores que fazem parte da equipe da Gerência-Geral.

MARÇO/2021			
MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27 - 31
65.982-7	442.410.034-00	Hélvio Silva	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27 - 31
060.777-0	259.379.954-49	Kenerson Pierre P. de Magalhães	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27 - 31
300.754-5	027.380.174-01	Milena Ávila de Lima	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27 - 31
300.590-9	032.321.274-36	Luciane Alves Lima	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27 - 31
000.231-3	790.518.555-91	Fernanda de Melo C. Mamede	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27 - 31
300.533-0	028.276.914-50	José Vasque Alves de Araújo	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27 - 31
71.404-6	495.698.054-04	José Claudio Ferreira	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27 - 31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 567304

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0043/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão Noturno desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária - GCGPJ, referente ao mês de MARÇO/2021.

MARÇO/2021			
MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
300.853-3	040.045.474-23	Robertson Santos de Paula	01 - 05 - 09 -13 - 17 - 21 - 25 -29
300.873-0	347.308.854-49	Edgar Vieira Costa Filho (*)	02 - 06 - 10 - 14 -18

66.050-7	411.349.234-49	José Ederaldo da Silva	22 - 26 -30
301.174-7	872.065.104-00	Emerson Fábio Monteiro Ferreira	03 - 07 -11 -15 -19 - 23 - 27- 31
66.004-3	347.890.224-04	Jonas Ferreira de Melo	04 - 08 - 12 - 16 -20 -24 - 28

(*) O Agente Edgar Vieira Costa Filho, responderá pelos plantões dos dias (02, 06, 10, 14 e 18), no lugar do Agente José Ederaldo da Silva que estará cumprindo seu respectivo período de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 567306

PORTARIA/PCAL Nº 252/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JOSENILSON CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 66107, portador do CPF nº 373.359.444-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 567319

PORTARIA/PCAL Nº 795/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3242/2021, e considerando o teor do Ofício nº 2033/2021 CF1,

RESOLVE:

Designar a servidora ISABELA NASCIMENTO LOBO, Matrícula nº 300975, portadora do CPF nº 037.978.764-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 567350

PORTARIA/PCAL Nº 796/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3275/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora GABRIELA DE LUCENA MACHADO CARDOSO, matrícula nº 318, portadora do CPF nº 053.600.084-07, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL AGENTE DE POLÍCIA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 567379

PORTARIA/PC/AL Nº 800/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-3154/2021,

RESOLVE

- Designar a servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, Delegada de Polícia, matrícula: 000.041-8, CPF: 023.709.431-22, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, durante o período de férias do Titular, a partir de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de fevereiro de 2021

DEL. PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 567386

PORTARIA/PCAL Nº 801/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3154/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, matrícula nº 300830, portadora do CPF nº 021.386.787-76, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 567395

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0044/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP-0364/2020-CPJR-1,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores KELLY KRISTYNNE A. DE SOUZA, matrícula nº 300.804-5 e CPF nº 007.461.734-66 e MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula nº 58.449-5 e CPF nº 483.571.384-20, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 26 de fevereiro de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA

Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 567396

PORTARIA/PCAL Nº 797/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3294/2021,

RESOLVE:

Lotar a servidora DORILENE LIMA LOPES, matrícula nº 65898, portadora do CPF nº 516.342.444-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 567397

PORTARIA/PCAL Nº 253/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora MARIA DO SOCORRO MARQUES DE L GOMES, matrícula nº 66126, portadora do CPF nº 411.107.224-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 567417

PORTARIA/PCAL Nº 254/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor PAULO JORGE CAVALCANTE COSTA, matrícula nº 41379, portador do CPF nº 310.143.804-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2021 até 30/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

CÍCERO LIMA DA SILVA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 567418

PORTARIA/PCAL Nº 50/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JADEILSON CABRAL DE ANDRADE, matrícula nº 300987, portador do CPF nº 041.118.924-77, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/02/2021, cujo lapso remanescente de 27 (vinte e sete) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO

SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 567469

PORTARIA/PCAL Nº 51/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor CID DEMETRIUS MENDONCA TELES, matrícula nº 300848, portador do CPF nº 888.623.994-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO

SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 567470

PORTARIA/PCAL Nº 52/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CID DEMETRIUS MENDONCA TELES, matrícula nº 300848, portador do CPF nº 888.623.994-72, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2021 até 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 567471

PORTARIA/PCAL Nº 53/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor CID DEMETRIUS MENDONCA TELES, matrícula nº 300848, portador do CPF nº 888.623.994-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/04/2021 até 29/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 567477

PORTARIA/PCAL Nº 54/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JACKSON FERREIRA GUEDES, matrícula nº 50438, portador do CPF nº 383.806.254-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/02/2021 até 16/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 567481

PORTARIA/PCAL Nº 814/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-3181/2021,

RESOLVE:

Lotar o servidor AECIO ELY FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 432, portador do CPF nº 055.143.944-09, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 51º DP - MAJOR ISIDORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567535

PORTARIA/PCAL Nº 813/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3181/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor MOISES ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 300758, portador do CPF nº 653.191.254-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 51º DP - MAJOR ISIDORO, do(a)

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567537

PORTARIA/PCAL Nº 812/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3186/2021, e considerando o teor do Ofício nº 16/2021 50º DP de Jaramataia,

RESOLVE:

Designar o servidor BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR, Matrícula nº 300691, portador do CPF nº 662.703.164-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 50º DP - JARAMATAIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567543

PORTARIA/PCAL Nº 811/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3186/2021, e considerando o teor do Ofício nº 15/2021 50º DP de Jaramataia,

RESOLVE:

Designar o servidor TARCISIO JAMISSON DE VASCONCELOS JUNIOR, Matrícula nº 301583, portador do CPF nº 842.766.814-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 50º DP - JARAMATAIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567544

PORTARIA/PCAL Nº 810/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3186/2021, e considerando o teor do ofício nº 20/2021 51º DP Major Isidoro,

RESOLVE:

Designar o servidor TALVANES DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 495, portador do CPF nº 042.911.854-64, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 51º DP - MAJOR ISIDORO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567545

PORTARIA/PCAL Nº 809/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3186/2021, e considerando o teor do Ofício nº 21/2020 51º DP Major Isidoro,

RESOLVE:

Designar o servidor RENATO TEMOTEO DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 58649, portador do CPF nº 272.076.764-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 51º DP - MAJOR ISIDORO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 567546

PORTARIA/PCAL Nº 808/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-3186/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3547/2020, de 11/11/2020, que resolveu designar o servidor ALESSANDRO MENDES DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, para exercer Função Especial de Polícia na Delegacia do 50º DP de Jaramataia.

Esta portaria entre em vigor na data de 26/02/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 567547

PORTARIA/PCAL Nº 806/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3178/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor CELIO SANTOS FARIAS, matrícula nº 301494, portador do CPF nº 842.336.564-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA ESP DOS CRIM CONT CRIANÇA ADOL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 567551

PORTARIA/PCAL Nº 805/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-3178/2021,

RESOLVE:

Remover a servidora VERALEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 301213, portadora do CPF nº 025.520.634-89, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA ESP DOS CRIM CONT CRIANÇA ADOL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 567553

PORTARIA/PCAL Nº 804/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2996/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4408/2019, de 04/11/2019, que resolveu designar a servidora NIEDJA MARIA RUFINO DE MELLO, para exercer Função Especial de Polícia na Delegacia do 11º DP da Capital.

Esta portaria entre em vigor na data de 26/02/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 567557

PORTARIA/PCAL Nº 803/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2996/2021, e considerando o teor do Processo 20105-2996/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora DENISE VEIGA RABELO, Matrícula nº 12, portadora do CPF nº 905.735.011-49, ocupante do cargo de POLÍCIA CIVIL ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 567559

PORTARIA/PCAL Nº 55/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JACKSON FERREIRA GUEDES, matrícula nº 50438, portador do CPF nº 383.806.254-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2021 até 15/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 567565

PORTARIA/PC/AL Nº 807/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-2859/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ROBSON COUTINHO MEDEIROS, matrícula nº 041.413-1 e CPF nº 208.245.644-72, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 103º DP DE CAPELA.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 26 de Fevereiro de 2021.

Del. PAULO CERQUEIRA
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 567568

PORTARIA/PCAL Nº 56/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JACKSON FERREIRA GUEDES, matrícula nº 50438, portador do CPF nº 383.806.254-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2021 até 15/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 567575

PORTARIA/PCAL Nº 57/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JACKSON FERREIRA GUEDES, matrícula nº 50438, portador do CPF nº 383.806.254-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2021 até 14/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 567581

PORTARIA/PCAL Nº 58/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JACKSON FERREIRA GUEDES, matrícula nº 50438, portador do CPF nº 383.806.254-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2021 até 14/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 567588

PORTARIA/PCAL Nº 59/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JACKSON FERREIRA GUEDES, matrícula nº 50438, portador do CPF nº 383.806.254-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2021 até 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 567596

PORTARIA/PCAL Nº 60/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JACKSON FERREIRA GUEDES, matrícula nº 50438, portador do CPF nº 383.806.254-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL

MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/08/2021 até 12/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 567602

PORTARIA/PCAL Nº 817/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1284/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1284/2020, de 17/04/2020, que resolveu designar o servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1 na Delegacia Regional de Policia de Novo Lino.

Esta portaria entre em vigor na data de 26/02/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567619

PORTARIA/PCAL Nº 815/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1282/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1282/2020, de 17/04/2020, que resolveu designar o servidor LUIS MARCELO TENORIO RIBEIRO NEVES, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, na Delegacia do 107º DP de Novo Lino.

Esta portaria entre em vigor na data de 26/02/2021.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567620

PORTARIA/PCAL Nº 816/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2604/2021, e considerando o teor do Processo 20105-2604/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, Matrícula nº 301474, portador do CPF nº 757.941.104-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 107º DP - NOVO LINO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567621

PORTARIA/PCAL Nº 818/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2604/2021, e considerando o teor do Processo 20105-2604/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor MOYSES LIMEIRA MARTINS, Matrícula nº 301319, portador do CPF nº 940.546.654-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567622

PORTARIA/PCAL Nº 819/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-2604/2021, e considerando o teor do Processo 20105-2604/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE GILSON DOS SANTOS, Matrícula nº 65840, portador do CPF nº 469.208.704-87, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POL - NOVO LINO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567623

PORTARIA/PCAL Nº 820/2021

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-3171/2021, e considerando o teor do Ofício nº 020/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora ELEN MARQUES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 360, portadora do CPF nº 025.140.764-04, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 103º DP - CAPELA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 567624

PORTARIA/PCAL Nº 802/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/20080, e no Processo nº 20105-01604/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELDER PEREIRA TORRES

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 700.564.634-72

RG: 000000000907147 SSP AL

Matrícula: 300948

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 28/01/2021 até 28/01/2021

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: COMPARECER AO ESCRITÓRIO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE PARA COMPROVAR PAGAMENTOS E SOLICITAR DÉBITOS DA UNIDADE CONSUMIDORA 02995 RUA JOSÉ GUILHERME SANTOS 862 ANTIGA DELEGACIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL

Protocolo 567413

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 018/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE KLEBER IVO, matrícula nº 18151, portador do CPF nº 453.666.594-34, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 567501

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 050/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000081/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO- nível 0

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 20/02/2021 até 21/02/2021

DESTINO: Coruripe-AL

OBJETIVO: Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe que irá realizar a cobertura esportiva entre os jogos CORURIBE X CRB, pelo Campeonato Alagoano de 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 567156

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 624/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000006946/2020,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor ROSEMBERG MACENA DE ALMEIDA, matrícula nº 3647, portador do CPF nº 102.038.094-24, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 09/07/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567157

PORTARIA/UNCISAL Nº 626/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009895/2020,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade a servidora JANE MARIA ROCHA MISAEL, matrícula nº 501635, portadora do CPF nº 208.571.794-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 03/08/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567163

PORTARIA/UNCISAL Nº 625/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000012096/2020,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade a servidora FABRICYA DE OLIVEIRA FERRO SOARES, matrícula nº 304, portadora do CPF nº 049.395.834-73, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 03/09/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567170

PORTARIA/UNCISAL Nº 628/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000012328/2020,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade a servidora GLICIA MARIS ALBUQUERQUE LUCIO, matrícula nº 431, portadora do CPF nº 008.801.894-

60, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 24/08/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567172

PORTARIA/UNCISAL Nº 790/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ERIKA HENRIQUES DE ARAUJO ALVES DA SILVA, matrícula nº 500631, portadora do CPF nº 822.019.354-91, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE RELACOES COMUNITARIAS, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/02/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567181

PORTARIA/UNCISAL Nº 797/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDRO PATRICK MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 3622, portador do CPF nº 075.850.154-45, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567183

PORTARIA/UNCISAL Nº 796/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAYANNE CAMILA FERREIRA DO NASCIMENTO SARMENTO, matrícula nº 3795, portadora do CPF nº 113.311.134-31, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567184

PORTARIA/UNCISAL Nº 795/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOANA DARC MINERVINO SILVA, matrícula nº 151, portadora do CPF nº 455.554.354-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567185

PORTARIA/UNCISAL Nº 794/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JHONY RIBEIRO DE FRANCA, matrícula nº 2591, portador do CPF nº 043.435.994-77, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/08/2020 até 28/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567186

PORTARIA/UNCISAL Nº 793/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GABRIELA BIANA BERGAMINI, matrícula nº 3255, portadora do CPF nº 020.787.434-45, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2021 até 12/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567187

PORTARIA/UNCISAL Nº 792/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HERBERT WAGNER VALERIANO NUNES, matrícula nº 3259, portador do CPF nº 032.082.714-33, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567188

PORTARIA/UNCISAL Nº 791/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GUIOMAR ALVES GOES, matrícula nº 3739, portadora do CPF nº 047.204.204-19, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/02/2021 até 23/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567189

PORTARIA/UNCISAL Nº 789/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA MARGARETH FERREIRA TAVARES, matrícula nº 502044, portadora do CPF nº 357.567.303-97, ocupante do cargo de PRO-REITOR DE EXTENSAO,

lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/01/2021 até 16/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567191

PORTARIA/UNCISAL Nº 788/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AVELAR CANSANCAO DE VASCONCELOS, matrícula nº 3639, portador do CPF nº 077.035.914-08, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567193

PORTARIA/UNCISAL Nº 787/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JUSSARA BARBOSA ATAIDE, matrícula nº 2796, portadora do CPF nº 076.972.374-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2021 até 10/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567194

PORTARIA/UNCISAL Nº 786/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ALICE ANDRADE GOMES, matrícula nº 3980, portadora do CPF nº 072.072.414-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/03/2021 até 31/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567195

PORTARIA/UNCISAL Nº 807/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIENE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 3870, portadora do CPF nº 036.673.144-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2020 até 15/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567258

PORTARIA/UNCISAL N° 806/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOELMA NOGUEIRA PESSOA DOS SANTOS, matrícula n° 500751, portadora do CPF n° 604.110.314-49, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 10/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567260

PORTARIA/UNCISAL N° 805/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JENICE COELHO RODRIGUES CARIRI, matrícula n° 500490, portadora do CPF n° 488.917.624-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 15/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567262

PORTARIA/UNCISAL N° 804/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE EMIDIO DE LIMA, matrícula n° 502007, portadora do CPF n° 495.139.664-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2021 até 21/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567263

PORTARIA/UNCISAL N° 803/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDLA FELINTO RIJO COSTA, matrícula n° 3850, portadora do CPF n° 038.755.664-83, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA

MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 23/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567264

PORTARIA/UNCISAL N° 802/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDITE DE CARVALHO VILLAR VIEIRA, matrícula n° 9864019, portadora do CPF n° 332.066.434-49, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2020 até 10/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567265

PORTARIA/UNCISAL N° 801/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELA MARTINS DE MENEZES GARCIA, matrícula n° 3231, portadora do CPF n° 911.675.664-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567268

PORTARIA/UNCISAL N° 800/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAMYLLA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 3651, portadora do CPF n° 108.947.184-01, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/01/2021 até 21/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567269

PORTARIA/UNCISAL N° 799/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ASCANIO MARCOS DE NOVAIS CALHEIROS, matrícula n° 13127, portador do CPF n° 146.659.484-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 15/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567270

PORTARIA/UNCISAL Nº 798/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALEXSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 501918, portadora do CPF nº 924.655.104-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2021 até 30/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567271

PORTARIA/UNCISAL Nº 060/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 85, V da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº 41010.00011714/2018,

RESOLVE:

Deferir Licença para capacitação profissional a servidora EMILENE ANDRADA DONATO, matrícula nº 2986, portadora do CPF nº 025.555.694-21, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para cursar o DOUTORADO, na área de SAÚDE COLETIVA, na instituição UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DE BARCELONA, pelo período de 01/03/2019 a 28/02/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567273

PORTARIA/UNCISAL Nº 820/2021

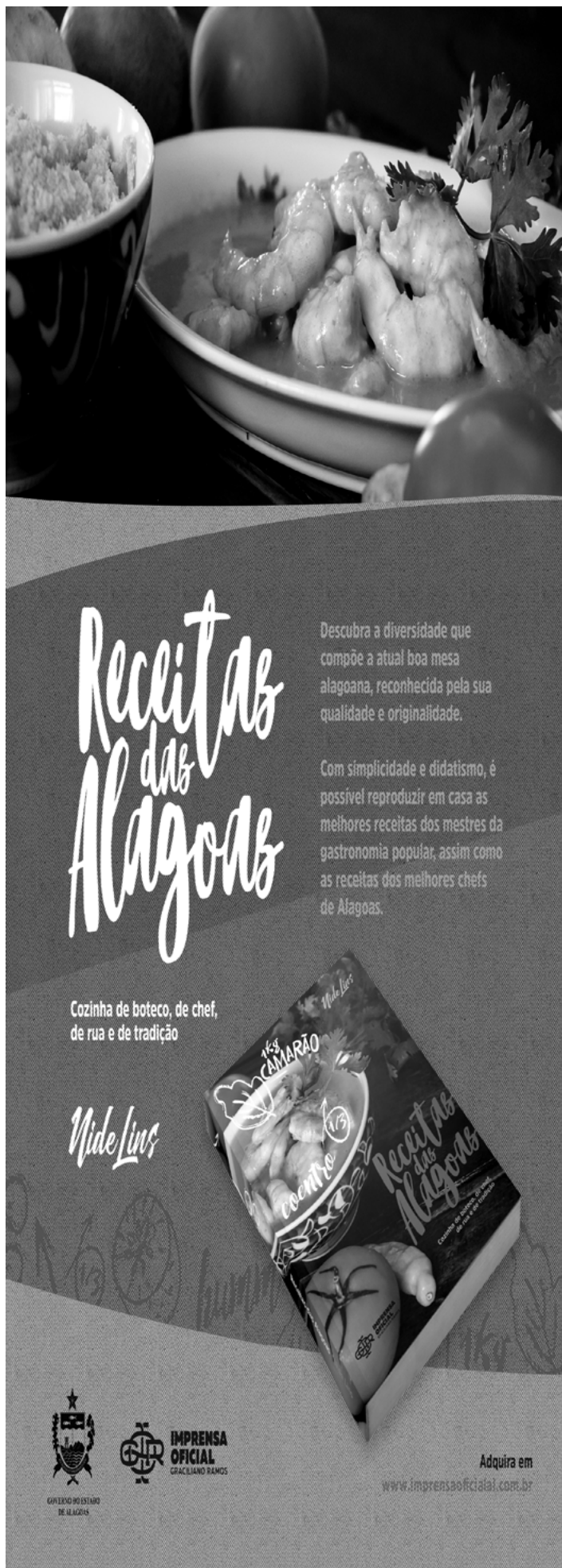
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NERIVANE OMENA BATISTA, matrícula nº 52057, portadora do CPF nº 040.665.434-48, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 567492



Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
1 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1523

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luis Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga Lages
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-2923/2021. Int.: Coordenação de Convênio e Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de férias. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 034, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE exonerar ANTÔNIO CARLOS VASCO LUNA, CPF nº 099.438.334-75, do cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 035, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público DR. BERNARDO SALOMÃO EULALIO DE SOUZA GARCIA para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Seção de Acompanhamento da Execução Penal, vinculada ao Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e das Prisões Provisórias.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

Conselho Superior da Defensoria Pública

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-2098/2021. Int.: João Fiorillo de Souza. Ass.: requerimento ao Conselho Superior. DESP.: Distribua-se os autos a Conselheira Dra Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

Proc. nº 12070-2922/2021. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: Requerimento ao Conselho Superior. DESP.: Distribua-se os autos ao Conselheiro Dr. Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 12, incisos VI e XIX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011 e Resolução CSDPE/AL nº 12/2012, RESOLVE convocar os membros do Conselho Superior para a 146ª Reunião Ordinária, a ser realizada virtualmente (google meet), em 02 de março de 2021, às 13:00hs, para deliberação da pauta a seguir:

- I – Aprovação da Ata da 145ª da Reunião do Conselho Superior;
- II - Apreciação do Processo nº 12070-2098/2021. Interessado: João Fiorillo de Souza
- III- Apreciação do Processo nº 12070-2922/2021. Interessado: Carlos Eduardo de Paula Monteiro.
- IV - outros assuntos supervenientes.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Presidente do CSDPE/AL

Núcleo de Direito de Família e Sucessões da Defensoria Pública

PORTARIA NÚCLEO FAMÍLIA E SUCESSÕES/DPE Nº 02/2021

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS infra assinada, designada por meio da Portaria DPE nº 266, de 27 de setembro de 2012, resolve atribuir a Defensora Pública Karine Gonçalves Novaes Fonseca a função de acompanhar a parte Roberta Sampaio de Araújo nos autos nº 0704055-84.2021.8.02.0001 que tramita na 24ª Vara de Sucessão da Capital.

Maceió, 25 de Fevereiro de 2021

THAÍS DA SILVA CRUZ MOREIRA
Coordenadora do Núcleo de Direito de Família e Sucessões

Coordenadorias

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL
- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, N. 05/2021

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, atendendo ao disposto no art. 2º, inc. I, da Resolução CSDPE/AL nº 02/2013, RESOLVE designar, com efeitos retroativos, a Defensora Pública ELAINE ZELAQUETT DE SOUZA CORREIA para realizar as audiências pautadas para o dia 25/02/2021, nos autos dos processos nº 0700519-98.2019.8.02.0045; 0700271-51.2019.8.02.0045; 0700240-15.2019.8.02.0045; 0700565-87.2019.8.02.0045 e 0700723-45.2019.8.02.0045, em trâmite na comarca de Murici. Maceió, 26 de fevereiro de 2021. NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA, Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú.

Portaria 5ªCR/DPE nº 01/2021

O COORDENADOR DA 5ª REGIONAL - SERTÃO ALAGOANO infra assinado, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e tendo em vista a necessidade de designação de defensor público para atuar na defesa do assistido BRUNO BUENO DO PRADO nos autos tombado sob o nº 0700508-41.2020.8.02.0043 na 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, vem indicar, Wagner de Almeida Pinto, Defensor Público integrante da 5ª Regional - Sertão Alagoano.

WAGNER DE ALMEIDA PINTO
COORDENADOR DA 5ª REGIONAL - SERTÃO ALAGOANO

PORTARIA Nº 05/2020 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. O defensor público Gustavo Barbosa Giudicelli, em atuação no 2º Juizado Cível e Criminal, bem como nas 2ª e 6ª Varas Cíveis da Comarca de Arapiraca (em relação à 6ª vara, a atuação se refere aos processos que são finalizados por números pares), gozará férias no período compreendido entre 01.03.2021 a 30.03.2021.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I - À defensora pública Náira Ravena Andrade Araújo, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas e juizado de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período compreendido entre 01.03.2021 a 07.03.2021 e 29.03.2021;

II - Ao defensor público Hênio Ferreira de Miranda Júnior incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas e juizado de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período compreendido entre 08.03.2021 a 14.03.2021 e 30.03.2021;

III - À defensora pública Ana Fernanda Alves, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas e juizado de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período compreendido entre 15.03.2021 a 21.03.2021;

IV - À defensora pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas das varas e juizados de atuação do defensor público no usufruto de férias, no período compreendido entre 22.03.2021 a 28.03.2021;

Art. 3º. À defensora pública Náira Ravena Andrade Araújo ficam incumbidas as atribuições funcionais referente aos atendimentos recebidos remotamente, durante o período de férias mencionado.

Art. 4º Ao Defensor Público Henio Ferreira de Miranda Júnior ficam incumbidas as atribuições funcionais referentes à realização de audiências durante o período de férias mencionado.

Art. 5º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 6º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Arapiraca/AL, 25 de fevereiro de 2021.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA
Coordenadora do Núcleo Especializado Cível em Arapiraca



Diário Oficial



Maceió - segunda-feira
1 de março de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1523

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Canapi, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2021 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA PROTEÇÃO FACIAL DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 12/03/2021, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 26 de fevereiro de 2020.

Givaldo Inácio dos Santos

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00002/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, em caráter emergencial, mediante requisição diária e periódica – diversas Secretarias; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO T H LTDA - R\$ 212.000,00.

Coité do Nóia - AL, 07 de Janeiro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DP00002/2021. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, em caráter emergencial, mediante requisição diária e periódica – diversas Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/01/2021.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis diversos, em caráter emergencial, mediante requisição diária e periódica – diversas Secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: Recursos Próprios do Município de : 0200 – Gabinete do Prefeito 04.122.0001.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 0300 – Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0001.2006 – Manutenção das Ativ. da Sec. de administração e Finanças 0400 – Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0001.6002 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Saúde 10.125.0004.6030 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 10.122.0004.6012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.301.0004.6003 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Atenção Primária) 10.302.0004.6005 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Atenção Especializada) 10.303.0004.6014 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Assistência Farmacêutica) 10.304.0004.6015 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Vigilância Sanitária) 10.305.0004.6017 – Bolco de Manut. das Ações e Serv. Pub. de Saúde – (Vigilância em Saúde) 0500 – Secretaria Municipal de Assistência Social 0550 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0001.6010 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência Social 08.122.0003.6011 – Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social 08.125.0003.6040 – Manutenção do Conselho Municipal de Ass. Social 08.243.0003.6025 – Ações Est. do Programa de Err. do trabalho Infantil – PETI 08.243.0003.6031 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. da Criança e do Adolescente 08.243.0003.6052 – Bloco de Proteção Social Especial MAC – (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS 08.243.0003.6054 – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS – CRIANÇA FELIZ 08.244.0003.6027 – Bloco da Gestão do PBF e do Cadastro Único – IGD/PBF 08.244.0003.6029 – Programa de Benefício de Prestação Continuada 08.244.0003.6033 – Criação de Oficinas de Trabalho 08.244.0003.6051 – Bloco de Proteção Social Básica – (BLC PSB – CRAS/SCFV) 08.244.0003.6032 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais 0552 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente 08.243.0003.6039 – Manut. do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente 0600 – Secretaria Municipal de Educação 0660 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0001.2010 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação 0661 – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB 12.361.0002.2029 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% 12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil – 40% 12.366.0002.2026 – Manutenção do Programa de Jovens e Adultos – 40% 12.367.0002.2025 – Manutenção do Ensino Especial – 40% 0662 – Fundo Municipal de Educação 12.306.0002.2014 – Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar – PNAE 12.361.0002.2009 – Fundo Municipal de Educação 12.361.0002.2020 – Manut. do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.0002.2022 – Manut. do Programa Brasil Alfabetizado 12.361.0002.2030 – Manut. do Conselho Municipal do FUNDEB 12.361.0002.2033 – Manut. do Conselho Municipal de Educação 12.361.0002.2036 – Prog. Nac. de AP. ao Transporte Escolar – PNAETE FUNDAMENTAL 12.361.0002.2053 – Programa GEITE – Gestão Integrada do Transporte Escolar 12.365.0002.2121 – Prog. Nac. de AP. ao Transporte Escolar – PNAETE INFANTIL 12.365.0002.2151 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso – AP. A CRECHES 0700 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 0770 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 27.122.0001.2038 – Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Lazer 27.122.0007.2045 – Apoio ao Esporte Amador 0800 – Secretaria Municipal de Cultura e Promoções 0880 – Secretaria Municipal de Cultura e Promoções 13.122.0001.2040 – Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura e Promoções 13.392.0006.2049 – Manutenção das Bibliotecas Públicas 13.392.0006.2050 – Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 0990 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 15.122.0001.2041 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Oras e Serv. Urbanos 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 07/03/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT N° 00004/2021 - 07.01.21 - AUTO POSTO T H LTDA - R\$ 212.000,00.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IG LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 146.880,00.

Coité do Nóia - AL, 08 de Janeiro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/01/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES ESSENCIAIS E CONTÍNUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0200 – Gabinete do Prefeito 04.122.0001.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito 0300 – Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0001.2006 – Manutenção das Ativ. da Sec. de administração e Finanças 0400 – Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0004.6004 – Bloco de Manutenção das Ações e Ser5v. Pub. de saúde (ATENÇÃO PRIMÁRIA) – Profissionais PSF 10.122.00041.6012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 08.243.0003.6052 – Bloco de Proteção Social Especial MAC – (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS 0600 – Secretaria Municipal de Educação 0660 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0001.2010 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação 12.361.0002.2029 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% 08.243.0003.6052 – Bloco de Proteção Social Especial MAC – (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS 0600 – Secretaria Municipal de Educação 0660 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0001.2010 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação 12.361.0002.2029 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 40% 0700 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 0770 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 13.122.0001.2040 – Manutenção das Atividades da Sec. de Cultura e Promoções 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 0990 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 15.122.0001.2041 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Oras e Serv. Urbanos 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00005/2021 - 08.01.21 - IG LO-CACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 146.880,00.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EPI's NO ENFRENTAMENTO AO COVID 19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EL SHADAY INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 47.709,00.

Coité do Nóia - AL, 25 de Janeiro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI's NO ENFRENTAMENTO AO COVID 19. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/01/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI's NO ENFRENTAMENTO AO COVID 19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0001.6002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 339030 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00010/2021 - 25.01.21 - EL SHADAY INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 47.709,00.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: Prestação de contas e serviços de assessoria e consultoria técnica dos caixas escolares, das unidades executoras da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA & MAGALHAES ASSESSORIA LTDA - R\$ 69.120,00.

Coité do Nóia - AL, 11 de Janeiro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2021. OBJETO: Prestação de contas e serviços de assessoria e consultoria técnica dos caixas escolares, das unidades executoras da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/01/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de contas e serviços de assessoria e consultoria técnica dos caixas escolares, das unidades executoras da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.361.0001.2010 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00006/2021 - 11.01.21 - MOURA & MAGALHAES ASSESSORIA LTDA - R\$ 69.120,00.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M3 SOLUCOES SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI - R\$ 88.000,00.

Coité do Nóia - AL, 25 de Janeiro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2021. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/01/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 03– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3390.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00012/2021 - 25.01.21 - M3 SOLUCOES SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI - R\$ 88.000,00.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE COITÉ DO NOÍ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Contratação de Empresa do ramo para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na Gestão das Contratações Públicas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARINHO E SILVA ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

Coité do Noí - AL, 08 de Janeiro de 2021

BUENO HIGINO SOUZA SILVA - Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NOÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2021. OBJETO: Contratação de Empresa do ramo para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na Gestão das Contratações Públicas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/01/2021.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NOÍ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na Gestão das Contratações Públicas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Noí: 0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0001.2006 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Finanças 339035 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Noí e: CT Nº 00001/2021 - 08.01.21 - MARINHO E SILVA ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NOÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Prefeitura Municipal de Coité do Noí, CNPJ: 12.198.719/0001- 68, com sede administrativa na Praça Antonio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – CEP 57325-000 – Coité do Noí – AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ACESSO AO MORRO DO SANTO CRUZEIRO, LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NOÍ/AL.

DANIEL PORTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NOÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Prefeitura Municipal de Coité do Noí, CNPJ: 12.198.719/0001-68, com sede administrativa na Praça Antonio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – CEP 57325-000 – Coité do Noí – AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA EVENTOS RELIGIOSOS NO MORRO DO SANTO CRUZEIRO, LOCALIZADA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NOÍ/AL.

DANIEL PORTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NOÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Prefeitura Municipal de Coité do Noí, CNPJ: 12.198.719/0001- 68, com sede administrativa na Praça Antonio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – CEP 57325-000 – Coité do Noí – AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: JOÃO SEBASTIÃO, SANTA RITA DE CÁSSIA, SANTA RITA DE CÁSSIA (PROLONGAMENTO), PROJETADA 03, PROJETADA 06, VEREADOR FELICIANO INÁCIO SOARES E ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA; LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NOÍ/AL.

DANIEL PORTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NOÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Prefeitura Municipal de Coité do Noí, CNPJ: 12.198.719/0001- 68, com sede administrativa na Praça Antonio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – CEP 57325-000 – Coité do Noí – AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para DRENAGEM DAS RUAS: JOÃO SEBASTIÃO, SANTA RITA DE CÁSSIA, SANTA RITA DE CÁSSIA (PROLONGAMENTO), PROJETADA 03, PROJETADA 06, VEREADOR FELICIANO INÁCIO SOARES E ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA; LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NOÍ/AL.
DANIEL PORTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NOÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REQUERIMENTO PARA PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Prefeitura Municipal de Coité do Noí, CNPJ: 12.198.719/0001- 68, com sede administrativa na Praça Antonio Pedro de Albuquerque, 20, Centro – CEP 57325-000 – Coité do Noí – AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA EM PROJETO A, RUA EM PROJETO C, RUA EM PROJETO E, RUA EM PROJETO F, VEREADOR FELICIANO INÁCIO SOARES E TRAVESSA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NOÍ/AL.

DANIEL PORTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência pública nº 01/2021
Tipo: Melhor Técnica.
Processo nº 01050011/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de publicidade.
Data de realização: 06 de abril de 2021 às 10h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com
IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Major Izidoro

MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PAA

Chamada Pública nº 02/2021 - PAA – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Major Izidoro/AL – Data/ Horário: sessão pública no dia 11 de março de 2021, às 11:00 horas – Local: Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL CEP. 57580-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br, ou ainda, no sítio eletrônico www.majorizidoro.al.gov.br.

OSMAR DA SILVA GOMES
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Palestina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

O Prefeito do Município de Palestina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo: PORTARIA 082–Michenner Allan Vieira Santana, inscrito (a) no Cpf nº 051.260.734-60 para exercer o Cargo de Técnico em Eletricidade. PORTARIA 083 – Everson Jardel Vieira Ramos, inscrito (a) no Cpf nº 086.292.294-11 para exercer o Cargo de Farmacêutico. PORTARIA 084-

Luiz Eduardo de Oliveira Carvalho, inscrito (a) no Cpf nº 119.378.444-12 para exercer o Cargo de Assistente Administrativo. PORTARIA 085-Raika Paola de Oliveira Araujo, inscrito (a) no Cpf nº 027.528.224-48 para exercer o Cargo de Terapeuta Ocupacional. PORTARIA 086-José Jario Fontes Silva Moura, inscrito (a) no Cpf nº 095.566.424-12 para exercer o Cargo de Veterinário. PORTARIA 087-Ana Maria dos Prazeres Feliciano, inscrito (a) no Cpf nº 078.206.534-18 para exercer o Cargo de Professor (a) do 1º ao 5º ano. PORTARIA 088-Gervazio Alves Gaia de Mendonça, inscrito (a) no Cpf nº 103.345.274-22 para exercer o Cargo de Professor (a) do 1º ao 5º ano. PORTARIA 089-Maria de Lourdes da Silva, inscrito (a) no Cpf nº 068.383.104-65 para exercer o Cargo de Professor (a) do 1º ao 5º ano. PORTARIA 090-Andresa Barbosa Silva, inscrito (a) no Cpf nº 111.843.974-06 para exercer o Cargo de Nutricionista. PORTARIA 091-Ana Paula da Silva Oliveira, inscrito (a) no Cpf nº 089.628.514-66 para exercer o Cargo de Enfermeira. PORTARIA 092-Renata Maia Lisboa, inscrito (a) no Cpf nº 116.303.794-09 para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. PORTARIA 093-Adrieli Pereira Couto, inscrito (a) no Cpf nº 083.489.974-40 para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. PORTARIA 094-Josimar Fontes dos Santos, inscrito (a) no Cpf nº 076.960.424-24 para exercer o Cargo de Motorista-Categoria D. Portaria 095-Fernando Rodrigues Couto Neto, inscrito (a) no Cpf nº 108.218.794-13 para exercer o Cargo de Carpinteiro. PORTARIA 096-Poliana Maria Oliveira, inscrito (a) no Cpf nº 904.772.945-53 para exercer o Cargo de Professor de Português. Portaria 097 – Adenilson Nascimento de Alcantara, inscrito (a) no Cpf nº 060.510.445-07 para exercer o Cargo de Podador. PORTARIA 098-Cleovânio Silva da Conceição, inscrito (a) no Cpf nº 103.338.424-05 para exercer o Cargo de Operador de Máquinas. PORTARIA 099-Debora Alves Simão dos Santos, inscrito (a) no Cpf nº 094.946.254-39 para exercer o Cargo de Assistente Social. PORTARIA 100-Joalysson Vieira Rodrigues, inscrito (a) no Cpf nº 120.262.774-94 para exercer o Cargo de Motorista-Categoria D. PORTARIA 101-Raul dos Santos Ferreira, inscrito (a) no Cpf nº 119.394.724-31 para exercer o Cargo de Agente de Endemias. PORTARIA 102-Jamylle Batista Silva, inscrito (a) no Cpf nº 089.103.224-03 para exercer o Cargo de Odontóloga. PORTARIA 103-Rafael da Silva Rocha Almeida, inscrito (a) no Cpf nº 112.840.444-32 para exercer o Cargo de Controlador. PORTARIA 104-Byanca Karolyne Cavalcante Barbosa Feitosa, inscrito (a) no Cpf nº 109.231.264-14 para exercer o Cargo de Auxiliar de Sala. PORTARIA 105-Eugenio Machado Andrade Filho, inscrito (a) no CPF nº 043.688.644-84 para exercer o Cargo de Vigilante. PORTARIA 106-Samuel Santos de Oliveira, inscrito (a) no Cpf nº 086.509.074-23 para exercer o Cargo de Assistente Administrativo. PORTARIA 107-Delis Lisboa Pereira, inscrito (a) no Cpf nº 114.993.004-76 para exercer o Cargo de Assistente Administrativo. PORTARIA 108-Ayron Medeiros Machado, inscrito (a) no Cpf nº 100.498.454-54 para exercer o Cargo de Assistente Administrativo. PORTARIA 109-Helder Rodrigues Pereira, inscrito (a) no CPF nº 101.696.234-66 para exercer o Cargo de Fiscal de Feira Livre. PORTARIA 110-Ronaldo Costa Oliveira, inscrito (a) no Cpf nº 101.671.154-99 para exercer o Cargo de Auxiliar de Sala. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palestina/AL, 26 de fevereiro de 2021. José Djalma G. da Silva-Prefeito

Prefeitura Municipal de Piaçabuçu

A Prefeitura Municipal de Piaçabuçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.247.268/0001-01, com sede Administrativa na Praça Francisco Borges, S/N - Centro - CEP 57.210-000 - Piaçabuçu - AL, com atividade de Reforma e Ampliação do Terminal Turístico, neste Município de Piaçabuçu - AL torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

Prefeitura Municipal de São Brás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Brás, através de sua Comissão de licitações, comunica aos interessados do ramo que será realizada no dia 23 de março de 2021 as 10:00 horas, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme quantitativos e especificações detalhadas constantes no edital. A presente Chamada Pública será regida pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. O edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação na Rua do Comércio, 03 - Centro, São Brás/AL, de Segunda à Sexta-Feira das 08H00 às 14H00.

São Brás/AL, 26 de fevereiro de 2021. Luciana Rocha Cruz-Presidente da CPL

• EDITAIS E AVISOS •

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Beltrão Siqueira e o Sr. Marcius Beltrão Siqueira (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no P.E. Nº 10/2020, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo, para eventual aquisição e distribuição de MEDICAMENTOS, com entregas parceladas aos municípios integrantes do Consórcio, de forma programada por um período de 12 (doze) meses, cuja vigência inicia na data de sua assinatura que ocorreu em 10/02/2021. Os valores discriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa. ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.192.829/0001-08, ARP Nº 01 – PE. Nº 10/2020, R\$ 466.532,00. CABORONGA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.530.984/0002-91, ARP Nº 02 – PE. Nº 10/2020, R\$ 503.489,88. CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO, CNPJ Nº 05.106.015/0001-52, ARP Nº 03 – PE. Nº 10/2020, R\$ 2.517.141,10. CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.782.733/0003-00, ARP Nº 04 – PE. Nº 10/2020, R\$ 1.865.392,40. COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ Nº 02.600.770/0001-09, ARP Nº 05 – PE. Nº 10/2020, R\$ 777.243,10. CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 12.418.191/0001-95, ARP Nº 06 – PE. Nº 10/2020, R\$ 2.369.168,38. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, ARP Nº 07 – PE. Nº 10/2020, R\$ 18.254.048,12. DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.520.829/0003-02, ARP Nº 08 – PE. Nº 10/2020, R\$ 15.820.341,59. DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, ARP Nº 09 – PE. Nº 10/2020, R\$ 5.852.223,82. ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 28.911.309/0001-52, ARP Nº 10 – PE. Nº 10/2020, R\$ 749.600,48. EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.882.932/0001-94, ARP Nº 11 – PE. Nº 10/2020, R\$ 805.957,00. FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, ARP Nº 12 – PE. Nº 10/2020, R\$ 19.617.672,03. FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, ARP Nº 13 – PE. Nº 10/2020, R\$ 9.936.866,08. INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, ARP Nº 14 – PE. Nº 10/2020, R\$ 11.742.191,32. JC PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 11.101.919/0001-98, ARP Nº 15 – PE. Nº 10/2020, R\$ 2.051.959,26. KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ Nº 31.724.769/0001-86, ARP Nº 16 – PE. Nº 10/2020, R\$ 1.240.712,90. LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ Nº 21.227.039/0001-16, ARP Nº 17 – PE. Nº 10/2020, R\$ 1.290.248,00. MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 14.261.377/0001-09, ARP Nº 18 – PE. Nº 10/2020, R\$ 2.993.589,02. MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.886.136/0001-27, ARP Nº 19 – PE. Nº 10/2020, R\$ 127.133,00. MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.030.858/0001-22, ARP Nº 20 – PE. Nº 10/2020, R\$ 796.147,30. MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.195.977/0001-28, ARP Nº 21 – PE. Nº 10/2020, R\$ 2.212.425,80. MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23, ARP Nº 22 – PE. Nº 10/2020, R\$ 5.143.059,35. NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 09.137.934/0002-25, ARP Nº 23 – PE. Nº 10/2020, R\$ 505.851,00. ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 34.707.920/0001-66, ARP Nº 24 – PE. Nº 10/2020, R\$ 9.746.949,16. RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.905.076/0001-90, ARP Nº 25 – PE. Nº 10/2020, R\$ 3.563.981,30. RIOBAHIA-FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ Nº 15.145.035/0001-96, ARP Nº 26 – PE. Nº 10/2020, R\$ 6.876.993,45. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 11.896.538/0001-42, ARP Nº 27 – PE. Nº 10/2020, R\$ 6.292.082,72. STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.106.005/0001-80, ARP Nº 28 – PE. Nº 10/2020, R\$ 737.751,00. T.C.A. FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 73.679.623/0001-06, ARP Nº 29 – PE. Nº 10/2020, R\$ 316.170,40. ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 23.232.280/0001-69, ARP Nº 30 – PE. Nº 10/2020, R\$ 4.600.132,14.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

Marcelo Beltrão Siqueira – Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**

O CONISUL, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Beltrão Siqueira (Órgão Gerenciador do Consórcio), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o Nº 12/2020 cujo o objeto é aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - CORRELATOS, através do site www.licitacoes-e.com.br, firmado entre o Consórcio e as Empresas vencedoras do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 25.066.271/0001-70 – LOTE: 259; BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ Nº 23.523.598/0001-07 – LOTES: 108, 116, 117, 118 e 261; C. O DE SOUZA, CNPJ Nº 30.788.967/0001-40 – LOTES: 78, 79, 85, 239, 253, 254, 316, 318, 319, 320, 321, 322 e 323; CIRURGICA FERNANDES - COM MAT CIRURGICOS HOSPITALA, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31 – LOTES: 181, 182, 192, 209, 243, 247, 297, 298 e 299; D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO, CNPJ Nº 04.362.282/0001-28 – LOTES: 21, 22, 23, 24, 48, 49, 50, 51, 68, 131, 141 e 191; DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 31.940.808/0001-82 – LOTES: 263 e 264; ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 35.153.207/0001-80 – LOTE: 165; GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.638.214/0001-41 – LOTES: 2, 34, 88, 91, 92, 93, 94, 96, 110, 112, 120, 121, 133, 168, 169, 170, 171, 172, 178, 184, 186, 260, 295, 302, 306, 314, 317, 324, 325, 327 e 330; HOL-LISTER DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.938.703/0001-65 – LOTES: 31 e 33; IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A., CNPJ Nº 33.255.787/0001-91 – LOTES: 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 161; IMPACTO MED EIRELI, CNPJ Nº 30.109.731/0001-30 – LOTES: 6, 46, 47, 59, 60 e 198; INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO, CNPJ Nº 01.541.283/0003-03 – LOTES: 364; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ Nº 59.309.302/0001-99 – LOTES: 9, 10, 11, 12, 13, 14, 104, 105, 106, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 276 e 277; INNOVARE COMERCIO DE PECAS PLASTICAS EIRELI, CNPJ Nº 33.656.835/0001-53 – LOTE: 258; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, CNPJ Nº 78.742.491/0001-33 – LOTES: 32, 52, 76, 83, 99, 199, 200, 201, 214, 262, 336, 337, 338 e 343; KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ Nº 31.724.769/0001-86 – LOTES: 56, 58, 97, 100, 267 e 268; LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 19.112.177/0001-08 – LOTE: 19; MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA, CNPJ Nº 36.452.002/0001-69 – LOTE: 207; MASTER MEDIC COMERCIO ATAC MATERIAIS HIGIEN HOSPIT, CNPJ Nº 07.381.075/0001-09 – LOTE: 194; MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 06.886.136/0001-27 – LOTES: 102, 135, 148, 150, 160, 197, 228, 250, 251, 362, 363 e 365; MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.195.977/0001-28 – LOTES: 5, 143, 145, 146, 183, 185, 188, 326 e 328; MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 14.918.354/0001-24 – LOTE: 38; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUT H, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90 – LOTES: 17, 211 e 355; MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.008.903/0001-60 – LOTES: 54, 333, 334 e 335; NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.344.116/0001-55 – LOTES: 132, 151 e 153; NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 09.137.934/0002-25 – LOTES: 70, 71, 80 e 81; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ Nº 09.210.219/0001-90 – LOTES: 174, 212, 240, 242, 249, 256, 339, 346 e 357; PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 34.016.593/0001-04 – LOTES: 18 e 196; POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA, CNPJ Nº 02.881.877/0001-64 – LOTES: 217, 218 e 219; POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.812.429/0001-71 – LOTES: 149 e 154; RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME, CNPJ Nº 22.654.814/0001-82 – LOTES: 35, 37, 61, 62, 234, 238, 244, 245, 248, 352, 359, 360 e 361; SAMANDA GONCALVES SILVA MEDEIROS, CNPJ Nº 37.508.109/0001-44 – LOTE: 206; SMART ENERGY PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 36.563.866/0001-58 – LOTES: 25 e 26; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIR, CNPJ Nº 28.167.665/0001-03 – LOTE: 82; STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 22.139.078/0001-24 – LOTES: 20, 55, 109, 114, 122, 129, 130, 134, 140 e 142; VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR, CNPJ Nº 05.980.425/0001-28 – LOTES: 4, 57, 69, 74, 86, 90, 111, 157, 213, 221, 235, 236, 331, 332, 349, 351 e 354.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2021.

Marcelo Beltrão Siqueira - Órgão Gerenciador

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO – CRECI 22ª REGIÃO

O CRECI da 22ª Região, em estrita obediência ao disposto no § 3º, do artigo 11, da Resolução COFECI nº 146/82, considerando o insucesso nas tentativas de entrega do Termo de Representação por via postal, bem como através dos servidores deste Regional, considerando o teor do disposto no Auto de Constatação nº 008500, fica o Corretor de Imóveis THALES FERNANDO COSTA TENÓRIO, cientificado através deste da existência em seu desfavor do Termo de Representação nº 024/2019, o qual fora gerado em decorrência da denúncia formalizada pela Srª Cristina Maria de Oliveira Albuquerque, e que terá o Representado o prazo de 15 dias para apresentar defesa escrita, nos termos do artigo 51 da citada Resolução, podendo ter acesso aos autos do Processo Disciplinar nº 20017879 na sede do CRECI, localizada à Rua Alcebiades Valente, nº 282, no bairro do farol, Maceió-AL, no horário das 9h às 15h, de segunda a sexta-feira, sendo certo que o prazo supramencionado terá início no dia seguinte a publicação deste.

Maceió-AL, 25 de fevereiro de 2021.

José Ronaldo de Melo Junior
Coordenador de Fiscalização

• • • •

J C COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, Situado na Rod. AL 101, S/N, Barra Mar, Barra de São Miguel/AL, CEP:57.180-000, CNPJ: 34.036.410/0001-04, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

• • • •

J. COSTA DA SILVA MOTOS - ME, inscrito no CNPJ nº 10.311.883/0001-04, sediado na Rua Antonio Martins, 19, Centro, no município de Branquinha/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença Ambiental de Operação, do empreendimento denominado AUTOCAR, cuja atividade é Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

• • • •

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Zona Rural – Craíbas - AL Rod. 486. s/n Km 04 Sitio Lagoa do Mel, CEP: 57.320-000 torna público que requereu ao IMA/AL, renovação da Licença de Operação (Licença Ambiental Simplificada), para a Linha de Transmissão de Energia 13,8 kv. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

AUTO POSTO HANNAH EXPRESS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.801.633/0001-10, com firma estabelecida na Av. Juca Sampaio, 322, Barro Duro, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

POSTO PREMIUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 36.996.902/0001-77, com firma estabelecida na R Padre Cicero, 584, Centro, Carneiros- Alagoas Torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Licença de Instalação de acordo com as leis ambientais vigentes.

• • • •

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas – SASEAL

Edital de Convocação

O Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Alagoas - SASEAL, com base no seu estatuto, convoca as eleições para a Diretoria, Conselho de representantes Sindicais e Conselho Fiscal desta entidade, triênio 2021-2024 nos termos abaixo definidos:

1. As eleições serão realizadas em primeiro turno no dia 20 de abril de 2021, na sede do SASEAL e com urnas volantes, com horário das 08:00 às 18:00;

2. As inscrições de chapas deverão ocorrer na secretaria do SASEAL, situado na Rua Álvaro Marinho, 627, Prado, com funcionamento de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 14:00, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital.

Maceió, 25 de Fevereiro de 2021.

Cristiano Vieira Montenegro
Presidente SASEAL

• • • •

A UNIPESCA, inscrita no CNPJ nº 07.510.298/0001-29 Localizada na rua da restinga, s/n, povoado pontal do peba, Piaçabuçu/AL, com atividade ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE PESCADOS, no endereço acima citado, tona público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 2009.1706950851. EXP.LON

• • • •

VIEIRA & MELO LTDA – ME (POSTO MASTER), Situado na Av. Siqueira Campos, Nº 721, Prado, Maceió/AL, CEP: 57.010-000, CNPJ: 09.597.666/0001-43, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

• • • •

WITALLO EDUARDO CORREIA PINTO - ME, Situado na Rua Emiliano Acioli, Nº 15, Centro, Atalaia/AL, CEP: 57.690-000, CNPJ: 05.693.152/0001-30, Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef, de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira em

www.imprensaoficialal.com.br

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À Estante

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.


IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO

*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

